



**CCR**  
*MSVia*

# **20° RELATÓRIO SEMESTRAL**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL (RAA)**

**BR-163/MS km 0 ao km 845,4**

**Divisa MS/PR a divisa MS/MT**

**Período: 01/10/2023 – 30/03/2024**

**Campo Grande – MS**

**ABRIL – 2024**

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Macrofluxo do Processo .....	10
Figura 2 - Mapa da Rodovia BR-163/MS .....	16
Figura 3 - Retográfico Parcial da BR 163/MS .....	20
Figura 4 - Retográfico dos Bloqueios Socioambientais .....	35
Figura 5 - kmz pontos críticos .....	92
Figura 6 - kmz dos Passivos Ambientais .....	98
Figura 7 – E-mails de solicitação de correção do sistema SIGESA .....	106

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Informações Gerais .....	8
Tabela 2 - Data do Relatório Semestral.....	9
Tabela 3 - Dados da Estrutura do Setor Socioambiental da Concessionária .....	11
Tabela 4 - Dados das Empresas Terceirizadas.....	12
Tabela 5 - Dados da equipe responsável .....	15
Tabela 6 - Trechos Interceptados pelos Corpos D'águas .....	17
Tabela 7 - Localização Pontual das estruturas de apoio. ....	18
Tabela 8 - Unidades de Conservação existentes num envoltório de 10 km de raio a partir eixo do empreendimento. ....	21
Tabela 9 - Distribuição das terras indígenas no raio de 10 km da BR-163/MS .....	23
Tabela 10 - Comunidades Quilombolas no raio de 10 km da BR-163/MS.....	24
Tabela 11 - Sítios Arqueológicos .....	25
Tabela 12 - Descrição as APP (Áreas Preservação Permanente) existentes num envoltório de 10 km de raio a partir eixo do empreendimento. ....	26
Tabela 13 - Correspondências Mensais .....	37
Tabela 14 - Licenças, Autorizações e Dispensas Ambientais Vigente.....	38
Tabela 15 - Situação das Condicionantes Ambientais .....	45
Tabela 16 - Cronograma das condicionantes.....	67
Tabela 17 - Cronograma de Atendimento dos Programas Ambientais .....	69
Tabela 18 - Situação do Processo de Licenciamento Ambiental da Regularização da Licença de Operação. ....	71
Tabela 19 - Situação do Processo de Licenciamento Ambiental da Licença de Instalação da Duplicação da Rodovia BR-163/MS.....	72
Tabela 20 - Cronograma - Obra de Melhoria Km 258 .....	78
Tabela 21 – Situação do Licenciamento Ambiental .....	79
Tabela 22 - Históricos das Campanhas de Fauna .....	81
Tabela 23 - Informações sobre acidentes envolvendo animais silvestres (modelo).....	83
Tabela 24 - Registro de Atropelamento - anos (2016 – 2023).....	88
Tabela 25 - Espécies Endêmicas.....	90
Tabela 26 - Espécies Raras .....	91
Tabela 27 - Status de Recuperação (setembro – 2023). ....	95
Tabela 28 - Cronograma de Recuperação dos Passivos Ambientais .....	96
Tabela 29 - Cronograma de atendimento .....	98
Tabela 30 – Quantidade de Ocorrências Ambientais x Cidade / Tipo de Evento .....	101
Tabela 31 - Resumo dos Trechos de Supressão de Vegetação .....	105

## GRÁFICOS

Gráfico 1 - N° de Atropelamento Kcor x Campanha.....	84
Gráfico 2 - N° Atropelamento x Grupo Faunístico .....	84
Gráfico 3 - N° Atropelamento x Biomas Atingidos (%) .....	85
Gráfico 4 - N° de Atropelamentos x km pontos críticos.....	86
Gráfico 5 - N° de Atropelamentos x km pontos críticos - Continuação.....	87
Gráfico 6 - Quantitativos de Atropelamentos (Anos x Campanhas).....	90
Gráfico 7 - Números de animais encontrados durante a 28ª Campanha de fauna atropelada por km na BR-163/MS, do km 0 ao km 845.....	93
Gráfico 8 - Números de animais encontrados a 29ª Campanha de Fauna atropelada por km na BR-163/MS, do km 0 ao km 845. ....	93
Gráfico 9 - Ocorrências Emergenciais Socioambientais .....	100

## LISTA DE SIGLAS

- **PER** - Programa de Exploração Rodoviária
- **ANTT** - Agência Nacional de Transportes Terrestres
- **IPR** – Instituto de Pesquisas Rodoviárias
- **DNIT** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
- **IBAMA** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- **EIA** - Estudo Impacto Ambiental
- **RIMA** - Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
- **OAE** - Obras de Arte Especiais
- **APP** - Áreas de Preservação Permanente
- **APA** – Área de Proteção Ambiental
- **RCA** – Relatório de Controle Ambiental
- **ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- **CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- **OSHAS** - Occupational Health and Safety Assessments Series
- **RPAA** – Relatório Preliminar Avaliação Ambiental
- **RBAA** – Relatório Básico de Avaliação Ambiental
- **MMA** – Ministério do Meio Ambiente
- **IT** – Instabilidade Tropicais
- **FPA** – Frente Polar Atlântica
- **UC** - Unidades de Conservação
- **CCO** - Centro de Controle Operacional
- **SBH** - Sociedade Brasileira de Herpetologia
- **FUNAI** - Fundação Nacional do Índio
- **PROFAS** -Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis
- **IPHAN** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- **PN** – Parque Nacional
- **PE** – Parque Estadual
- **ASV** – Autorização de Supressão de Vegetação
- **ACCT** – Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico
- **PAE** – Plano de Ação Emergencial
- **PGR** – Plano de Gerenciamento de Risco
- **SAMU** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- **AGETTRAN** - Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande
- **DETRAN MS** - Departamento Estadual de Trânsito de MS
- **Kcor** - Kria Controle Operacional para Rodovia
- **EPL** - Empresa de Planejamento e Logística S.A.

## SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS .....	2
LISTA DE TABELAS .....	3
LISTA DE SIGLAS.....	5
1. INTRODUÇÃO .....	8
1.1. PRAZOS DE ENTREGA DO RELATÓRIO.....	9
2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DA CONCESSIONÁRIA - CCR MSVIA.....	10
2.1. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL DA CONCESSIONÁRIA.....	11
2.2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TERCEIROS.....	12
3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.....	15
4. INFORMAÇÃO DO TRECHO SOB CONCESSÃO.....	16
4.1. MARCOS QUILOMÉTRICOS DA CONCESSÃO E ÁREAS DE INFLUÊNCIA.....	16
4.2. DELIMITAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO .....	17
4.3. IDENTIFICAÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA INTERCEPTADOS.....	17
4.4. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS INTERCEPTADAS OU NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA RODOVIA.....	18
4.5. DELIMITAÇÕES DA ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.....	18
4.6. LOCALIZAÇÃO PONTUAL DAS SAU/BSO, POSTOS DE PESAGEM E PRAÇAS DE PEDÁGIO.....	18
4.7. ÁREAS ESPECIAIS (PERFIL RETIGRÁFICO DA RODOVIA BR-163/MS).....	20
4.7.1. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO .....	21
4.7.2. TERRAS INDÍGENAS .....	22
4.7.3. TERRAS QUILOMBOLAS.....	24
4.7.4. COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	25
4.7.5. PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (BENS CULTURAIS ACAUTELADOS).....	25
4.7.6. ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE (APP) .....	26
4.7.7. CAVIDADES NATURAIS.....	34
4.7.8. BLOQUEIOS SOCIOAMBIENTAIS.....	34
4.7.9. DADOS GEOGRÁFICOS – SISTEMA DE COORDENADA UTM.....	36
5. LICENCIAMENTO AMBIENTAL .....	37
5.1. CORRESPONDÊNCIAS MENSAS.....	37
5.2. LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E DISPENSAS AMBIENTAIS VIGENTES.....	38
5.3. CONDICIONANTES AMBIENTAIS .....	45
5.3.1. CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.....	67

<b>5.3.2. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DA OPERAÇÃO DA RODOVIA .....</b>	<b>69</b>
<b>5.3.3. SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO PLANEJAMENTO ANUAL</b>	<b>71</b>
<b>5.3.3.1. SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL .....</b>	<b>71</b>
<b>5.3.3.2. PLANEJAMENTO ANUAL DA OBRAS .....</b>	<b>77</b>
<b>5.3.3.3. PENDÊNCIAS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....</b>	<b>79</b>
<b>6. AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO .....</b>	<b>80</b>
<b>7. PROGRAMAS RELACIONADOS AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE FAUNA..</b>	<b>81</b>
<b>7.1. ANÁLISES ESTATÍSTICAS DO MONITORAMENTO .....</b>	<b>84</b>
<b>7.2. REGISTROS DOS ATROPELAMENTOS AO LONGO DA RODOVIA.....</b>	<b>88</b>
<b>7.3. ATROPELAMENTO DA FAUNA ESPÉCIE ENDÊMICA E RARA .....</b>	<b>90</b>
<b>7.4. PONTOS CRÍTICOS DE ATROPELAMENTO DE FAUNA.....</b>	<b>92</b>
<b>7.5. MEDIDAS MITIGADORAS DE ATROPELAMENTO DE FAUNA.....</b>	<b>93</b>
<b>7.6. AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS MITIGADORAS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS / VESTÍGIOS DAS PASSAGENS DE FAUNA.....</b>	<b>94</b>
<b>8. PASSIVOS AMBIENTAIS .....</b>	<b>94</b>
<b>9. OCORRÊNCIAS EMERGÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS.....</b>	<b>99</b>
<b>10. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – ASV Nº1076/2015 – 2ª RETIFICAÇÃO.....</b>	<b>105</b>
<b>11. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL .....</b>	<b>105</b>
<b>12. GESTÃO SOCIAL .....</b>	<b>105</b>
<b>13. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SIGESA</b>	<b>106</b>
<b>14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>107</b>
<b>15. CONCLUSÃO.....</b>	<b>108</b>
<b>16. ANEXOS .....</b>	<b>109</b>
<b>17. APENDICE.....</b>	<b>110</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S/A – CCR MSVia administra o sistema rodoviário que integra a rodovia BR-163 no Mato Grosso do Sul do km 0 (divisa PR/MS) até o km 845,400 (divisa MS/MT), beneficiando mais de 2 milhões de habitantes, moradores do Estado de Mato Grosso do Sul. Tais atividades estão previstas no Edital de Concessão nº 005/2013, firmado junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e seus anexos, a concessão da rodovia BR 163/MS iniciou-se dia 11 de Abril de 2014, etapa 3 - fase 3, e atualmente com o Termo Aditivo n.º 01/2021.

O Relatório tem por objetivo atender o Programa de Exploração da Rodovia (PER) do anexo 2, do Edital de Concessão n.º 005/2013 (3º Aditivo n.º 01/2021), em específico no item 5 - Gestão Ambiental, para acompanhamento ambiental e social relativos aos aspectos, licenciamentos e a equipe técnica.

Em atendimento à Portaria 283/2017/SUINF, publicada em 22 de novembro de 2017, fundamentada no processo nº 50500.380691/2017-16, que revisa os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias para a elaboração do relatório, revogando a Portaria SUINF n.º 128/2015 e n.º 130/2015, bem como disposições anteriores sobre o tema.

Sendo assim, a concessionária CCR MSVia encaminha o 20º Relatório de Acompanhamento Ambientais (RAA), em forma de arquivo eletrônico, para inserção no Sítio Eletrônico da ANTT, com a periodicidade semestral, referente aos meses de outubro de 2023 até março de 2024, conforme a Tabela 1 – Informações Gerais.

**Tabela 1 - Informações Gerais**

INFORMAÇÕES GERAIS	
<b>Nome da Concessionária</b>	Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S/A – CCR MSVia
<b>CNPJ</b>	19.642.306/0001-70
<b>Etapa de Concessão</b>	Etapa 3 - fase 3
<b>Número de Edital de Concessão</b>	Nº 005/2013
<b>Data do início da Concessão</b>	11 de abril de 2014
<b>Data de fim da Concessão</b>	11 de abril de 2044 (3º Termo Aditivo do Contrato de Concessão), o período se estenderá até março 2025.
<b>Descrição do Trecho de Concessão</b>	Rodovia BR-163 no Mato Grosso do Sul do km 0 (divisa PR/MS) até o km 845,400 (divisa MS/MT)
<b>Quilometragem total da Concessão</b>	845,400
<b>Identificação do item do Contrato de Concessão ou do PER que trata do Relatório de Acompanhamento Ambiental (RAA)</b>	Item 5 de Gestão Ambiental
<b>Período ao qual o RAA se refere, incluindo dia, mês e ano</b>	01/10/2023 – 31/03/2024
<b>Nome, telefone e e-mail da pessoa responsável pelo relatório no setor de Meio Ambiente</b>	Carolina Rolim Rosa <a href="mailto:carolina.rosa@grupoccr.com.br">carolina.rosa@grupoccr.com.br</a> (67) 3357 9174

Fonte: Contrato de Concessão da CCR MSVia.

## 1.1. PRAZOS DE ENTREGA DO RELATÓRIO

A CCR MSVia solicitou junto a ANTT, a alteração da data da entrega do relatório semestral através da carta protocolada PR-00008/2017, com o retorno e aprovação do órgão, iniciamos as consolidações e as transições dos períodos dos relatórios semestrais, conforme a carta: ANTT Ofício nº 339/2017/GEPRO/SUINF, em Anexo 1 – Carta CCR MSVia e Ofícios.

Diante do exposto, os relatórios semestrais seguem as novas datas, conforme demonstrados na Tabela 2 – Relatórios Semestrais.

**Tabela 2** - Data do Relatório Semestral

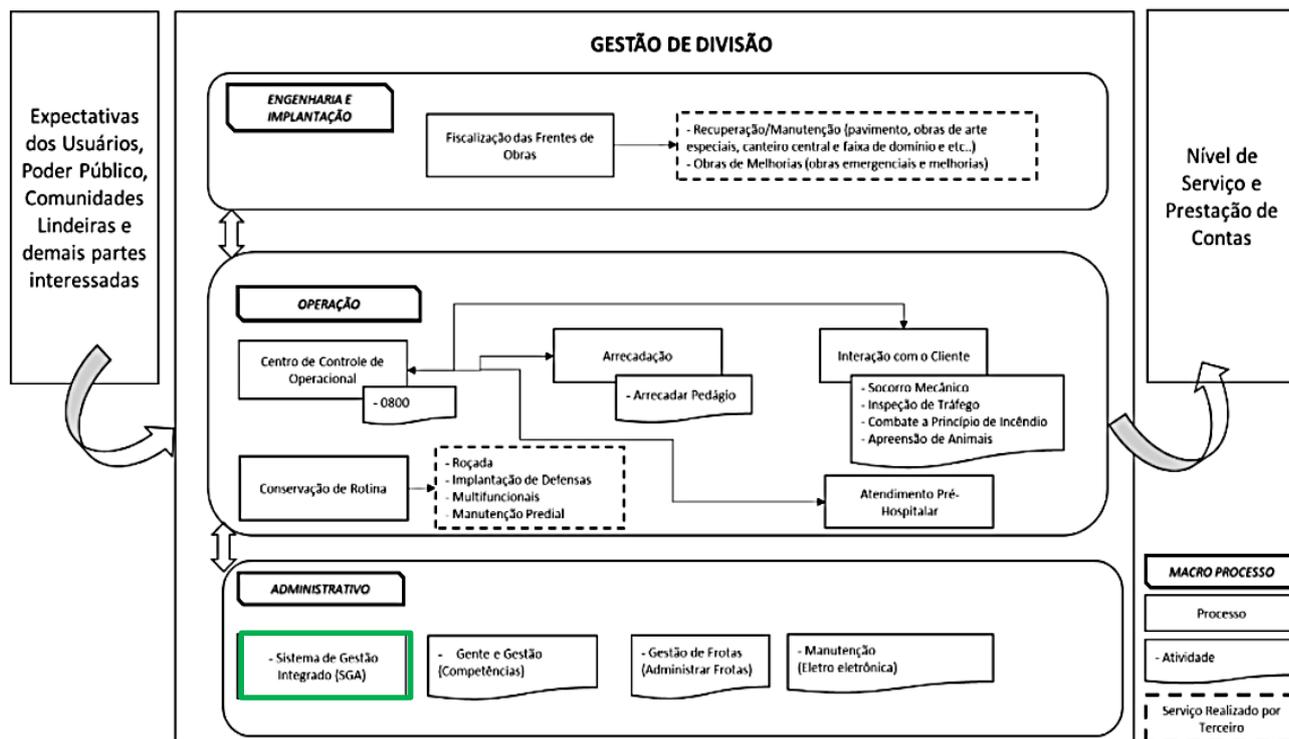
<b>Órgão</b>	<b>Relatórios</b>	<b>Períodos</b>	<b>Protocolos nos órgãos</b>
ANTT	17º Semestral	01/04/2022 até 30/09/2022	1 mês após o período
ANTT	18º Semestral	01/10/2022 até 31/03/2023	1 mês após o período
ANTT	19º Semestral	01/04/2023 até 30/09/2023	1 mês após o período
<b>ANTT</b>	<b>20º Semestral</b>	<b>01/10/2023 até 31/03/2024</b>	<b>1 mês após o período</b>
ANTT	21º Semestral	01/04/2024 até 30/09/2024	1 mês após o período
ANTT	22º Semestral	01/10/2025 até 31/03/2026	1 mês após o período
ANTT	23º Semestral	01/04/2026 até 30/09/2026	1 mês após o período

**Fonte:** Controle interno CCR MSVia.

## 2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DA CONCESSIONÁRIA - CCR MSVIA

Segue abaixo a estrutura / departamentos da CCR MSVIA em forma de macrofluxo, conforme a Figura 1 – Macrofluxo do Processo, para o gerenciamento das operações e obra da concessionária, atualmente contamos 741 colaboradores diretos, em destaque a Área de Socioambiental no macrofluxo do processo.

**Figura 1 - Macrofluxo do Processo**



Fonte: Controle interno - Sistema de Gestão Ambiental.

## 2.1. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO SOCIOAMBIENTAL DA CONCESSIONÁRIA

Segue abaixo a estrutura do Socioambiental da CCR MSVia e os especialistas em Gestão Ambiental, conforme a Tabela 3 - Dados da Estrutura do Sistema Integrado de Gestão (Responsabilidade Socioambiental, Qualidade e Segurança) da Concessionária.

**Tabela 3** - Dados da Estrutura do Setor Socioambiental da Concessionária

Nome	Formação	Responsabilidades (Área de Atuação)	Atribuições
Marcelo Ernesto Tezani	Engenheiro Civil / Advogado	Responsabilidade Socioambiental e Qualidade	Coordenador
Carolina Rolim Rosa	Mestre em Gestão de Tecnologia Ambiental, Gestora Ambiental e Geógrafa	Responsabilidade Socioambiental	Supervisor Socioambiental
Martha Daumas Mattos	Bióloga com especialização em Gestão Ambiental e Ecologia Urbana	Responsabilidade Socioambiental	Assistente Socioambiental
Diego Eugenio prudente Carrilho Rodarte	Biólogo	Responsabilidade Socioambiental	Assistente Socioambiental
Valentim Alberto Arguelho Martins	Engenheiro de Produção com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança
Luceli Calves Pereira	Técnico de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho
Ronilso Ferreira Mansilla	Técnico de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho
Ilário Castro	Técnico de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho
Marcus Vinicius Souza Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	Técnico de Segurança do Trabalho
Allan Minozzo de Aragão	Administrador com especialização em Qualidade	Qualidade	Supervisor de Qualidade
Vinicius Silva Diniz	Administrador com aperfeiçoamento em Gestão de Equipes e Conflitos	Qualidade	Assistente Administrativo

**Fonte:** Controle Interno CCR MSVia.

## 2.2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TERCEIROS

A CCR MSVia, contam com as empresas especialistas em Gestão Socioambiental, conforme a lista de prestadoras de serviços e as suas comprovações, demonstradas na Tabela 4 - Dados das empresas terceirizadas e no Anexo 2 – ART Terceiros, quando aplicável.

**Tabela 4 - Dados das Empresas Terceirizadas**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>MS AMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, nas suas diversas atividades, atendendo a todas as legislações vigentes, normas ABNT atualizadas e aplicáveis.
<b>Período de vigência do contrato (data inicial)</b>	01/04/2023
<b>Período de vigência do contrato (data final)</b>	01/03/2025
<b>Número de profissionais para a execução do objeto do contrato</b>	05
<b>Responsável</b>	Rafael Rossignolo Franciscato
<b>Cargo / Função</b>	Diretor
<b>Formação Profissional</b>	Engenheiro Ambiental

<b>Nome da Empresa</b>	<b>IUS NATURA</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Gerenciamento das legislações ambientais através sistema CAL (controle e avaliação das legislações), fornecendo a indicação da legislação aplicável: federal, estadual e municipal com acesso integral das legislações suas respectivas atualizações.
<b>Período de vigência do contrato (data inicial)</b>	01/04/2023
<b>Período de vigência do contrato (data final)</b>	01/03/2025
<b>Número de profissionais para a execução do objeto do contrato</b>	03
<b>Responsável</b>	André Oliveira
<b>Cargo / Função</b>	Assessoria Jurídica
<b>Formação Profissional</b>	Advogado

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Laboratório BIOLAQUA</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Análise laboratorial de parâmetros de qualidade de águas superficiais e subterrâneas para atendimento ao Programa de Monitoramento da Qualidade das águas e efluentes dos postos de trabalho da Contratante e atendimento ao Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos recursos hídricos do km 0+000 ao km 845+400 da BR 163/MS.
<b>Período de vigência do contrato (data inicial)</b>	01/04/2023
<b>Período de vigência do contrato (data final)</b>	01/03/2025
<b>Número de profissionais para a execução do objeto do contrato</b>	06
<b>Responsável</b>	Maria Aparecida Cabral Seixas
<b>Cargo / Função</b>	Gerente
<b>Formação Profissional</b>	Química

<b>Nome da Empresa</b>	<b>ANALISA ÁGUA SERVIÇO AMBIENTAIS LTDA</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Monitoramento do sistema de tratamento da água dos poços artesianos da CCR MSVia
<b>Período de vigência do contrato (data inicial)</b>	01/02/2023
<b>Período de vigência do contrato (data final)</b>	01/03/2025
<b>Número de profissionais para a execução do objeto do contrato</b>	3
<b>Responsável</b>	Klaus Silveira Weissinger
<b>Cargo / Função</b>	Analista Ambiental
<b>Formação Profissional</b>	Geógrafo

<b>Nome da Empresa</b>	<b>ICAS - Instituto de Conservação de Animais Silvestres</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Execução do Programa de Proteção à Fauna - Subprograma de Monitoramento e mitigação de atropelamento de fauna na BR-163/MS
<b>Período de vigência do contrato (data inicial)</b>	01/03/2023
<b>Período de vigência do contrato (data final)</b>	01/03/2025
<b>Número de profissionais para a execução do objeto do contrato</b>	04
<b>Responsável</b>	Arnaud Léonard Jean Desbiez
<b>Cargo / Função</b>	Diretor Presidente
<b>Formação Profissional</b>	Doutor em Gestão da Biodiversidade

<b>Nome da Empresa</b>	<b>REVOLUÇÃO AMBIENTAL</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Execução do Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social
<b>Período de vigência do contrato (data inicial)</b>	01/09/2022
<b>Período de vigência do contrato (data final)</b>	01/03/2025
<b>Número de profissionais para a execução do objeto do contrato</b>	5
<b>Responsável</b>	Dayana Medeiros
<b>Cargo / Função</b>	Diretora
<b>Formação Profissional</b>	Engenheira Ambiental

<b>Nome da Empresa</b>	<b>VALENZA AMBIENTAL</b>
<b>Objeto do Contrato</b>	Assessoria e Consultoria para Supervisão das questões socioambientais e condições de trabalho, em atendimento aos requisitos dos padrões de desempenho dos Princípios do Equador.
<b>Período de vigência do contrato (data inicial)</b>	01/05/2023
<b>Período de vigência do contrato (data final)</b>	01/03/2025
<b>Número de profissionais para a execução do objeto do contrato</b>	8
<b>Responsável</b>	Laís Luna
<b>Cargo / Função</b>	Diretor Executiva
<b>Formação Profissional</b>	Engenheiro Ambiental

**Fonte:** Controle Interno CCR MSVia.

Obs.: Atualmente, estamos em fase de licitação e contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção dos plantios compensatórios.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A CCR MSVia conta uma equipe multidisciplinar para o gerenciamento das questões socioambientais e nas elaborações dos seus relatórios, conforme especificado na Tabela 5 – Dados da equipe responsável.

**Tabela 5** - Dados da equipe responsável

Nome	Formação Profissional	Cargo	Assinatura do Responsável
Carolina Rolim Rosa	Mestre em Gestão de Tecnologia Ambiental, Gestora Ambiental e Geógrafa	Supervisor Socioambiental	
Martha Daumas Mattos	Bióloga com especialização em Gestão Ambiental e Ecologia Urbana	Assistente Socioambiental	
Diego Eugenio prudente Carrilho Rodarte	Biólogo	Assistente Socioambiental	

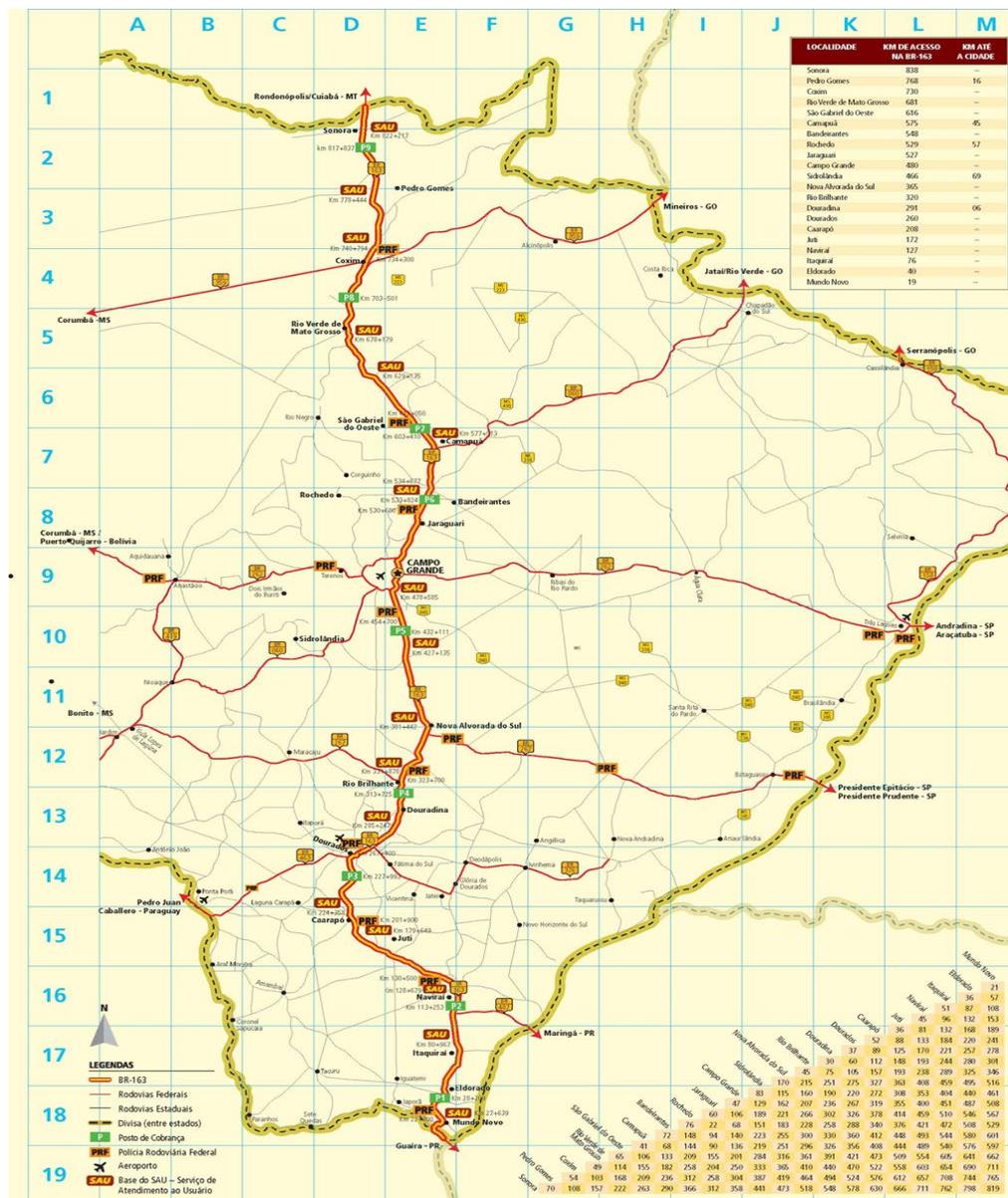
**Fonte:** Controle Interno CCR MSVia.

## 4. INFORMAÇÃO DO TRECHO SOB CONCESSÃO

### 4.1. MARCOS QUILOMÉTRICOS DA CONCESSÃO E ÁREAS DE INFLUÊNCIA

A Concessionária passa por 21 cidades (Mundo Novo, Eldorado, Itaquirai, Naviraí, Juti, Caarapó, Dourados, Douradina, Rio Brillhante, Nova Alvorada do Sul, Sidrolândia, Campo Grande, Jaraquari, Rochedo, Bandeirantes, Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Pedro Gomes, Sonora), entre elas a capital Campo Grande e outras duas cidades: Dourados e Coxim que são consideradas área de influência econômica da região, conforme a Figura 2 - Mapa da Rodovia BR-163/MS, também podemos observar as localizações pontuais das SAU, Praça de Pedágio, PRF's e demais instalações.

Figura 2 - Mapa da Rodovia BR-163/MS



Fonte: Controle Interno CCR MSVia.

## 4.2. DELIMITAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO

As Delimitação da Faixa de Domínio da Rodovia BR-163/MS estão demonstradas, conforme o Anexo 3 - DNIT Largura das Faixas de Domínio e Limites dos Municípios.

## 4.3. IDENTIFICAÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA INTERCEPTADOS

Os principais corpos d'águas interceptados ou tangenciados pela rodovia, foram cadastrados pela a CCR MSVia em função dos descritivos do PER e as extensões das Obras de Artes Especiais (OAE), conforme a Tabela 6 – Trechos Interceptados pelos Corpos d'águas.

**Tabela 6** - Trechos Interceptados pelos Corpos D'águas

Km	Denominação da OAE / Corpo Hídrico	Cumprimento (m) ponte
024+600	Ponte sobre rio Guaçu	36,00
031+200	Ponte sobre rio Iguatemi	134,00
065+200	Ponte sobre rio Pirajuí	56,00
075+100	Ponte sobre rio Itaquirai	40,00
087+100	Ponte sobre rio Macaraí	62,00
116+200	Ponte sobre rio Amambai	35,00
116+520	Ponte sobre rio Amambai	135,00
134+000	Ponte sobre rio Jejuí	42,00
150+300	Ponte sobre rio São Lucas	70,00
165+300	Ponte sobre rio Bonito	45,00
177+900	Ponte sobre rio Taquara	70,00
190+500	Ponte sobre rio Saijú	40,00
213+100	Ponte sobre rio Caarapó	36,00
222+300	Ponte sobre rio Bopei	40,00
239+100	Ponte sobre o rio Dourados	102,20
261+900	Passagem Inferior	10,70
261+900	Passagem Inferior	10,70
262+200	Passagem Inferior	17,40
294+300	Ponte	80,20
308+200	Ponte sobre rio Brilhante	203,00
329+300	Passagem Inferior	15,00
344+100	Ponte sobre rio Vacaria	97,30
351+800	Passagem inferior	11,00
382+300	Ponte sobre o rio Santa Luzia	20,20
419+800	Ponte sobre o Rio Anhandui	42,20
466+000	Viaduto José Dib - sobre Linha Férrea	6,70
478+500	Viaduto sobre Ferrovia	100,80
481+300	Passagem Superior	32,30
483+100	Viaduto Eng.º Paulo Avelino de Rezende	99,00
488+600	Ponte sobre córrego desbarrancado	9,90
494+800	Ponte sobre Rio Botas	15,50
602+300	Ponte sobre rio	20,35
611+200	Ponte sobre Rio Brioso	35,00
617+900	Ponte sobre córrego Capão Redondo	35,00
650+600	Ponte sobre córrego Matadeira	48,50
661+200	Ponte sobre córrego Boa Sentença	40,00
666+100	Ponte sobre córrego	20,60

Km	Denominação da OAE / Corpo Hídrico	Cumprimento (m) ponte
684+600	Ponte sobre córrego Rio Verde	48,50
692+400	Ponte sobre córrego Fundo	65,90
700+200	Ponte sobre córrego Riacho Claro	26,90
729+400	Ponte sobre rio Taquari	176,00
744+200	Ponte sobre Ribeirão Claro	37,00
801+400	Ponte sobre Rio Piqueri	60,50
823+300	Ponte sobre córrego Gaúcho	40,20
837+500	Passagem Inferior	20,80
842+300	Ponte sobre córrego Confusão	29,80

Fonte: EIA-Rima da Rodovia BR 163/MS, estudo realizado pela JGP Consultoria e Participações Ltda.

#### 4.4. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS INTERCEPTADAS OU NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA RODOVIA.

A Concessionária não identificou áreas especiais interceptadas ou áreas de influências que não esteja no estudo ambiental do EIA-Rima.

#### 4.5. DELIMITAÇÕES DA ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A concessionária, apresenta no Anexo 4 – as delimitações das áreas de influência do empreendimento nos meios bióticos, físicos e socioeconômicos, determinados nos processos de licenciamento ambiental.

#### 4.6. LOCALIZAÇÃO PONTUAL DAS SAU/BSO, POSTOS DE PESAGEM E PRAÇAS DE PEDÁGIO.

As localizações pontuais das SAU, Praça de Pedágio, Balanças e as PRF's ao longo da Rodovia BR-163/MS, estão descritos conforme a Tabela 7 – Localização Pontual das estruturas de apoio.

**Tabela 7** - Localização Pontual das estruturas de apoio.

LOCALIZAÇÃO PONTUAL	
KM DA RODOVIA BR -163/MS	DESCRIÇÃO
22+700	PRF
27+639	Base Operacional (SAU 1)
28+209	Praça de Pedágio (P1)
80+967	Base Operacional (SAU 2)
113+253	Praça de Pedágio (P2)
128+679	Base Operacional (SAU 3)
130+500	PRF
179+649	Base Operacional (SAU 4)
201+900	PRF
224+358	Base Operacional (SAU 5)
227+993	Praça de Pedágio (P3)
267+400	PRF
285+247	Base Operacional (SAU 6)

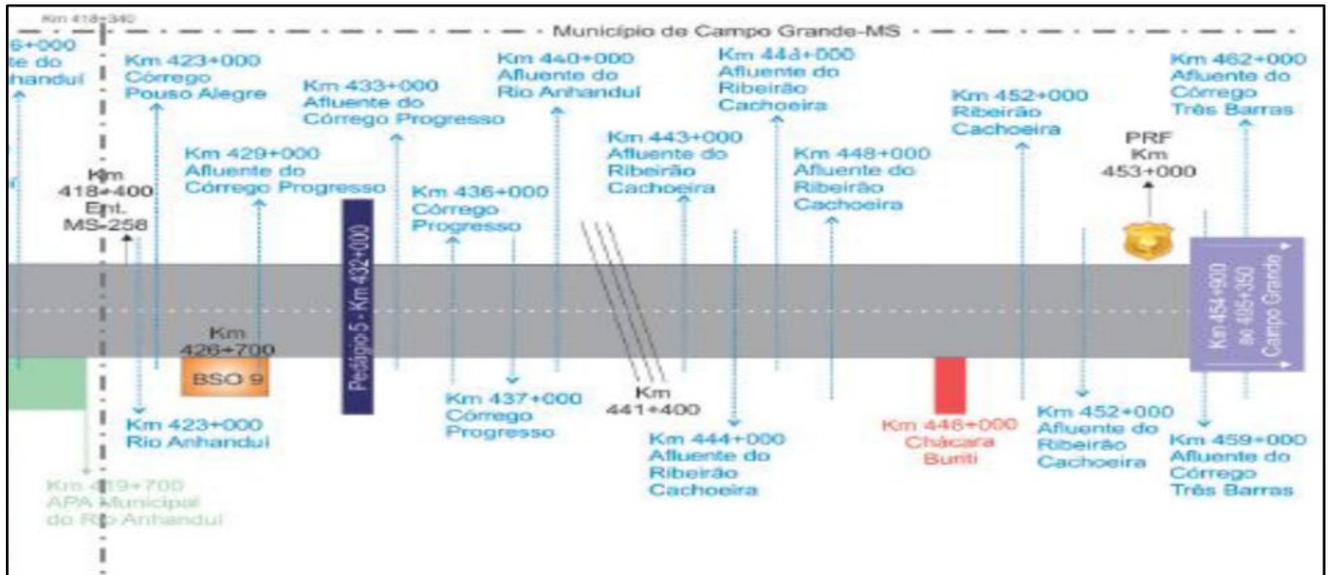
<b>LOCALIZAÇÃO PONTUAL</b>	
<b>KM DA RODOVIA BR -163/MS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
313+725	Praça de Pedágio (P4)
323+700	PRF
331+878	Base Operacional (SAU 7)
324+000	Balança de Pesagem
381+442	Base Operacional (SAU 8)
427+135	Base Operacional (SAU 9)
432+111	Praça de Pedágio (P5)
454+700	PRF
478+585	Base Operacional (SAU 10)
530+600	PRF
533+824	Praça de Pedágio (P6)
534+677	Base Operacional (SAU 11)
577+913	Base Operacional (SAU 12)
603+410	Praça de Pedágio (P7)
612+050	PRF
629+135	Base Operacional (SAU 13)
678+179	Base Operacional (SAU 14)
703+501	Praça de Pedágio (P8)
734+000	Balança de Pesagem
734+300	PRF
740+794	Base Operacional (SAU 15)
778+444	Base Operacional (SAU 16)
817+837	Praça de Pedágio (P9)
822+217	Base Operacional (SAU 17)

**Fonte:** Controle Interno CCR MSVia.

#### 4.7. ÁREAS ESPECIAIS (PERFIL RETIGRÁFICO DA RODOVIA BR-163/MS)

No perfil Retigráfico, conforme o Anexo 5 – Retigráfico da Rodovia BR-163/MS, apresentam as interferências socioambientais existentes, considerando: Comunidades, Unidades de Conservação, APA's, Parque Estadual, Área Urbanas, Cursos d'água, Limites do Municípios, Polícia Rodovia Federal e as Praças e Bases Operacionais, demonstrados na Figura 3 – Retigráfico Parcial da BR 163/MS.

Figura 3 - Retigráfico Parcial da BR 163/MS



Fonte: Retigráfico da Rodovia BR -163/MS do RCA.

#### 4.7.1. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ao redor da BR-163/MS foram identificados 8 (oito) unidades de conservação e o entorno de 1 (uma) UC's (unidades de conservação) com 12 (doze) áreas de proteção ambiental, com o detalhamento na Tabela 8 - Unidades de Conservação, existentes num envoltório de 10 km de raio a partir eixo do empreendimento.

**Tabela 8** - Unidades de Conservação existentes num envoltório de 10 km de raio a partir eixo do empreendimento.

NOME DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO		CATEGORIA / JURISDIÇÃO	BIOMA	MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À BR-163/MS	DISTÂNCIA ENTRE A UC e a BR-163/MS
<b>Grupo de Proteção Integral</b>						
1	PNM do Córrego Cumandáí	Parque Natural Municipal	Mata Atlântica	Naviraí	UC dentro do raio de 10 km	4,4 km
2	MN Serra do Pantanal	Monumento Natural - Estadual	Cerrado	Sonora	Encontro da UC dentro do raio de 10 km	10,2 km
3	PE da Serra de Sonora	Parque Estadual	Cerrado	Sonora	UC dentro do raio de 10 km	8,7 km
4	MN Ponte de Pedra do Rio Correntes	Monumento Natural - Municipal	Cerrado	Itaquiraí	UC dentro do raio de 10 km	8,7 km
5	Parque Nacional Municipal do Paragem	Parque Nacional Municipal	Mata Atlântica	Dourados	UC dentro do raio de 10 km	0,274 km
6	Parque Nacional de Ilha Grande	Parque Nacional	Mata Atlântica	Mundo Novo	UC dentro do raio de 10 km	Inserida pela zona de amortecimento
7	Parque Estadual do Prosa	Parque Estadual	Mata Atlântica	Campo Grande	UC dentro do raio de 10 km	0,521 km
8	Parque Estadual do Segredo	Parque Estadual	Mata Atlântica	Campo Grande	UC dentro do raio de 10 km	2,4 km
<b>Grupo de Uso Sustentável</b>						
1	APA Rio Amambaí	Área de Proteção Ambiental - Municipal	Mata Atlântica	Amambaí	UC dentro do raio de 10 km	5,2 km
2	APA do Guariroba	Área de Proteção Ambiental - Municipal	Cerrado	Campo Grande	UC dentro do raio de 10 km	7,2 km
3	APA Córrego Ceroula	Área de Proteção Ambiental - Municipal	Cerrado	Campo Grande	UC dentro do raio 10 km	5,1km
4	APA Rio Aquidauana - Rochedo	Área de Proteção Ambiental - Municipal	Cerrado	Rochedo	UC dentro do raio de 10 km	3,7 km
5	APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Área de Proteção Ambiental - Estadual	Cerrado	Camapuã, São Gabriel D'Oeste, Rio Verde de MT	UC dentro do raio de 10 km	6,5 km

NOME DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO		CATEGORIA / JURISDIÇÃO	BIOMA	MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À BR-163/MS	DISTÂNCIA ENTRE A UC e a BR-163/MS
<b>Grupo de Proteção Integral</b>						
6	APA do Lajeado	Área de Proteção Ambiental – Estadual	Cerrado	Campo Grande	UC dentro do raio de 10 km	0,0 km
7	APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Área de Proteção Ambiental – Federal	Mata Atlântica	Mundo Novo, Eldorado, Itaquirai e Naviraí	UC dentro do raio de 10 km	37,8 km
8	APA Bacia do Rio Iguatemi	Área de Proteção Ambiental – Estadual	Mata Atlântica	Mundo Novo e Eldorado	UC dentro do raio de 10 km	Intercepta do km 18,85 ao km 42,00
9	APA Municipal Salto do Pirapó	Área de Proteção Ambiental – Municipal	Mata Atlântica	Juti	UC dentro do raio de 10 km	Inserida
10	APA Municipal do Rio Anhanduí	Área de Proteção Ambiental – Municipal	Mata Atlântica	Nova Alvorada do Sul	UC dentro do raio de 10 km	Inserida
11	APA Municipal das Sete Quedas do Rio Verde	Área de Proteção Ambiental – Municipal	Cerrado	Rio Verde de Mato Grosso	UC dentro do raio de 10 km	1,5 km
12	APA Municipal Córrego do Sítio	Área de Proteção Ambiental – Municipal	Cerrado	Coxim	UC dentro do raio de 10 km	2,6 km

**Fonte:** EIA-RIMA da Rodovia BR-163/MS, estudo realizado pela JGP Consultoria e Participações Ltda e RCA Rodovia BR 163/MS, estudo realizado pela GEOTEC Consultoria Ambiental.

#### 4.7.2. TERRAS INDÍGENAS

As obras executadas da rodovia BR-163/MS, em questão foram estrategicamente localizadas, após consulta ao banco de dados oficiais da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), onde todos os trechos foram posicionados distantes de terras indígenas conforme a Tabela 9 – Distribuição das terras indígenas no raio de 10 km da BR 163/MS; evitando dessa forma, qualquer influência direta ou indireta nessas áreas, atualmente as áreas indígenas estão bloqueadas para obras de duplicação.

A concessionária aguarda a aprovação final do CI-PBA, sendo a última tramitação conforme a carta PR-000101-2019 do Anexo 6 – Licenciamento Ambiental (FUNAI).

**Tabela 9** - Distribuição das terras indígenas no raio de 10 km da BR-163/MS

Nome	Situação Jurídica	Distância até a BR-163/MS	Km inicial ao km final	Município / Estado
Panambi - Lagoa Rica	Identificada e Aprovada (FUNAI) Sujeita a Contestação	Paralelo à pista sul	303+650 até 307+850	Douradina, Itaporã- MS
Panambizinho	Homologada. REG CRI E SPU	2,40	267+400 até 286+500	Dourados- MS
Dourados	Reservada/SPI. REG CRI	5,10	255+100 até 261+800	Itaporã, Dourados- MS
Caarapó	Homologada. Reg CRI e SPU	8,60	216+000 até 224+500	Caarapó- MS
Taquara	Declarada (suspensa parcialmente por liminar da Justiça)	2,70	166+750 até 186+500	Juti- MS
Jarara	Homologada	3,70	159+500 até 177+000	Juti- MS
Dourados - Amambaipaguá	Em Identificação, (Portaria nº 267, publicada em 20/03/2013).	5,30	139+750 até 155+875	Naviraí- MS
Cerrito	Homologada. Reg SPU	4,10	52+700 até 68+000	Eldorado- MS
Ñandévapeguá	Em Identificação, (Portaria Nº 560, publicada em 27/11/2012)	4,90	11+000 até 32+800	Mundo Novo - MS

**Fonte:** RCA CCR MSVia (FUNAI) - Disponível em <http://mapas.funai.gov.br/acesso> em junho/2014, EIA-RIMA da Rodovia BR 163/MS, estudo realizado pela JGP Consultoria e Participações Ltda. e RCA Rodovia BR 163/MS, estudo realizado pela GEOTEC Consultoria Ambiental.

### 4.7.3. TERRAS QUILOMBOLAS

Nos estudos socioambientais realizados, foram localizadas 8 (oito) Comunidades Quilombolas, sendo que apenas 1(uma) comunidade (Chácara do Buriti) está próxima a rodovia BR-163/MS, conforme a Tabela 10 - Comunidades Quilombolas no raio de 10 km da BR-163/MS.

**Tabela 10** - Comunidades Quilombolas no raio de 10 km da BR-163/MS

Comunidade	Situação	Km inicial ao km final	Município / Estado
Picadinha Deziédo Felipe de Oliveira	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)	Raio de 10 km da Rodovia Sentido km 255+000 Sul	Dourados/MS
Família Jarcem	Em processo de certificação/delimitação	Raio de 10 km da Rodovia Sentido km 330+000 Sul	Rio Brillhante/MS
<i>Chácara do Buriti</i>	<i>Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)</i>	<i>Raio de 10 km da Rodovia (Sentido km 450+000)</i>	<i>Campo Grande/MS</i>
Tia Eva	Em processo de certificação/delimitação	Raio de 10 km da Rodovia (Sentido km 450+500)	Campo Grande/MS
Comunidade Negra São João Batista	Em processo de certificação/delimitação	Raio de 10 km da Rodovia (Sentido km 480+000)	Campo Grande/MS
Furnas do Dionísio	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)	Raio de 10 km da Rodovia (Sentido km 520+000)	Jaraguari /MS
Família Quintino	Em processo de certificação/delimitação	Raio de 10 km da Rodovia (Sentido km 833+000 (Sul))	Pedro Gomes/MS
Família Bispo	Em processo de certificação/delimitação	Raio de 10 km da Rodovia Sentido do km 833+000 (Sul)	Sonora/MS

**Fonte:** (FUNDAÇÃO PALMARES - Disponível em <http://www.palmares.gov.br/quilombola/>, acesso em agosto/2014. Disponível em <http://www.cpis.org.br/terras/>, acesso em agosto/2014.

A concessão deverá executar o Projeto Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), apresentado no âmbito do processo de licenciamento ambiental na duplicação da rodovia BR-163/MS, esse programa incorpora os resultados do relatório Estudo de Componente Quilombola – Comunidade Chácara Buriti (JGP 2014) e o Parecer N° 23/DPA/FCP/Minc/2014, de 19 de dezembro de 2014, que fornece a manifestação e elenca as condicionantes da Fundação Cultural Palmares – FCP.

Cumprir registrar que o presente programa foi aprovado pela Fundação Cultural Palmares por meio do Ofício N° 445/GAB/FCP/MinC no Anexo 06 – Licenciamento Ambiental (FCP), de 13/10/2015, inclusive com manifestação favorável à emissão da Licença Ambiental de Instalação.

#### 4.7.4. COMUNIDADES TRADICIONAIS

Conforme diagnóstico realizado na Área de Estudo do empreendimento pelo EIA-RIMA, não foram observadas comunidades tradicionais, além das citadas nos itens anteriores: Indígenas e Quilombolas.

#### 4.7.5. PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (BENS CULTURAIS ACAUTELADOS)

Em atendimento a Licença de Instalação da Duplicação da Rodovia BR-163/MS, foi aprovado o Programa de Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial no processo IPHAN nº 01450.008575/2014-49.

Em junho de 2015, foram concluídas as atividades da etapa de Prospecção Arqueológica, sendo que o respectivo relatório foi protocolado no IPHAN em 24 de julho de 2015, por meio do ofício Nº 267/2015/GEMAB/EPL, no relatório indicou a presença de patrimônio arqueológico, histórico e cultural positivo para a área do empreendimento.

O IPHAN manifestou-se favorável à implantação do empreendimento por meio do Ofício nº 455/2015 CNA/DEPAM/IPHAN (Anexo 6 – Licenciamento Ambiental) emitido dia 23/10/2015, ressaltam os trechos onde encontram-se os sítios arqueológicos estão bloqueados, conforme a Tabela 11 - Sítios Arqueológicos.

**Tabela 11 - Sítios Arqueológicos**

Nº	Km Referência	Sítios Arqueológicos	Município - MS
1	131+550	Naviraí 01	Naviraí
2	175+000	Antiga Fazenda Campanário	Juti
3	374+250	Cabeceira Limpa	Nova Alvorada do Sul
4	386+000	Santa Luzia	Nova Alvorada do Sul
5	405+440	Anhanduí 01	Nova Alvorada do Sul
6	501+860	Rochedinho 01	Campo Grande
7	525+720	Jaraguari 02	Jaraguari
8	527+250	Jaraguari 01	Jaraguari
9	527+730	Jaraguari 04	Jaraguari
10	551+270	São João 01	Bandeirantes
11	554+700	São João 02	Bandeirantes
12	564+480	Curitibanos 01	Bandeirantes
13	717+510	Lajeado 01	Rio Verde de MT
14	803+900	Piqueri 02	Pedro Gomes
15	808+280	Piqueri 01	Pedro Gomes
16	Fora do Trecho de Concessão da Rodovia	Rio Correntes 01	Sonora

**Fonte:** Relatório de Diagnóstico Arqueológico.

#### 4.7.6. ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE (APP)

Todas as Áreas de Preservação Permanente - APPs existentes na rodovia BR-163/MS, foram mapeadas, identificadas, quantificadas e caracterizadas tomando como base a Resolução CONAMA nº 05/94, e a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, conforme estabelecido na Tabela 12 – Descrição as APP (Áreas Preservação Permanente), considerando o envoltório de 10 km de raio a partir eixo do empreendimento.

**Tabela 12** - Descrição as APP (Áreas Preservação Permanente) existentes num envoltório de 10 km de raio a partir eixo do empreendimento.

KM	DESCRIÇÃO DA APP	LARGURA DOS CURSOS D'ÁGUA
0+000	APP do Rio Paraná - Árvores exóticas a margem da rodovia com árvores de pequeno/médio porte	Não se aplica - APP 360m
9+900	Várzea com indivíduos de pequeno porte - Pasto degradado	Até 10m – APP 30m
11+800	Várzea com pequenos capões com árvores de pequeno porte - Pasto degradado	Até 10m – APP 30m
13+200	Drenagem intermitente - Terra nua seguido por agricultura - Presença de um pequeno capão	Até 10m – APP 30m
14+500	Drenagem intermitente com árvores tangentes a rodovia - Pasto degradado seguido por agricultura	Até 10m – APP 30m
14+000	Drenagem intermitente - Agricultura - Pasto seguido de um pequeno capão em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
17+800	APP antropizada com exóticas de médio porte	Até 10m – APP 30m
19+500	Extrato arbóreo exótico com médio porte em APP antropizada	Até 10m – APP 30m
21+500	Pasto degradado com floresta ciliar à margem da rodovia - Várzea com pasto degradado	Até 10m – APP 30m
24+700	Várzea - APP degradada	Até 10m – APP 30m
26+350	Várzea - Gramínea exótica seguida por agricultura -Pasto degrada	Até 10m – APP 30m
27+000	Pastagem degradada com ocorrência de indivíduos arbóreos esparsos	Até 10m – APP 30m
31+500	Floresta ciliar arbórea em estágio inicial de regeneração seguida de várzea com antropização	50 a 200m – APP 100m
32+000	Várzea com árvores isoladas ao longo da rodovia	Até 10m – APP 30m
35+000	Várzea com ocorrência de árvores esparsas - em estágio inicial de regeneração - gramíneas exóticas as margens da rodovia	Até 10m – APP 30m
37+000	Várzea com cobertura gramíneo-arbustiva com ocorrência de árvores na margem	Até 10m – APP 30m
42+050	Pasto degradado com ocorrência de espécies exóticas as margens da rodovia	Até 10m – APP 30m
46+500	Cobertura arbustivo-arbóreo e fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - Ocorrência de gramíneas exóticas paralelo à rodovia	Até 10m – APP 30m
49+000	Área de várzea com vegetação ciliar em estágio inicial de regeneração - Pasto degradado com várzea - gramíneas exóticas as margens da rodovia	Até 10m – APP 30m
54+600	Gramíneas exóticas às margens da rodovia - Pasto degradado e várzea	Até 10m – APP 30m
59+000	Gramíneas exóticas às margens da rodovia - Várzea - Fragmento florestal em estágio pioneiro de regeneração	Até 10m – APP 30m
63+000	Várzea com ocorrência de gramíneas exóticas na margem da rodovia	Até 10m – APP 30m

<b>KM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA APP</b>	<b>LARGURA DOS CURSOS D'ÁGUA</b>
65+100	Várzea com ocorrência de gramíneas exóticas na margem da rodovia	10 a 50m – APP 50m
66+500	Pasto de exóticas com presença de árvores isoladas	Até 10m – APP 30m
75+400	Cobertura gramíneo-arbustiva em toda APP - Várzea com pasto degradado	Até 10m – APP 30m
81+800	Várzea com fragmento florestal em estágio inicial de regeneração e gramíneas exóticas	Até 10m – APP 30m
84+900	APP antropizada com pastagem gramíneo-arbustiva degradada	Até 10m – APP 30m
87+300	Cobertura arbóreo-arbustiva em estágio inicial de regeneração	10 a 50m – APP 50m
93+600	Várzea degradada com árvores isoladas de pequeno/médio porte	Até 10m – APP 30m
104+000	Cobertura de gramíneas exóticas com árvores isoladas (cerrado degradado)	Até 10m – APP 30m
106+000	Cobertura arbórea com ocorrência de gramíneas em estágio inicial de regeneração com ocorrência moderada de espécies exóticas	Até 10m – APP 30m
114+350	Várzea com ocorrência moderada de espécies exóticas	Até 10m – APP 30m
116+200	Várzea com pequenos capões esparsos	Até 10m – APP 30m
116+150	Várzea com pequenos capões esparsos	Até 10m – APP 30m
117+000	Várzea com cobertura de gramíneas, faixa ciliar arborizada em estágio inicial de regeneração	50 a 200m – APP 100m
119+100	Vegetação arbóreo-arbustiva em estágio inicial de regeneração com gramíneas exóticas a margem da pista	Até 10m – APP 30m
122+050	Cobertura arbóreo-arbustiva com presença de gramíneas exóticas. Cobertura em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
122+500	Área antropizada e degradada com gramíneas exóticas	Até 10m – APP 30m
125+150	APP degradada com poucos indivíduos arbóreos e predominância de gramínea exótica a margem de plantio de eucalipto	Até 10m – APP 30m
128+100	Passagem d'água em construção - área bastante antropizada - Vegetação de várzea e cobertura de gramíneas exóticas	Até 10m – APP 30m
134+500	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração e fragmento florestal em estágio inicial de regeneração com gramínea nos arredores	Até 10m – APP 30m
135+800	Campo gramíneo-arbustivo com árvores isoladas	Até 10m – APP 30m
150+500	Fragmento florestal em estágio pioneiro de regeneração e fragmento florestal em estágio médio de regeneração	10 a 50m – APP 50m
158+85	Fragmento florestal em estágio pioneiro e fragmento florestal em estágio médio de regeneração	Até 10m – APP 30m
165+500	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	10 a 50m – APP 50m
173+600	Várzea com gramíneas e árvores isoladas. Tangente à rodovia	Até 10m – APP 30m
176+100	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	10 a 50m – APP 50m
183+800	Várzea gramíneo-arbustiva em estágio inicial de regeneração com ocorrência de árvores de porte médio	Até 10m – APP 30m

<b>KM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA APP</b>	<b>LARGURA DOS CURSOS D'ÁGUA</b>
184+200	Fragmento florestal ciliar estágio inicial	Até 10m – APP 30m
187+500	Gramíneas com palmeiras isoladas	Até 10m – APP 30m
187+900	Cobertura de gramíneas	Até 10m – APP 30m
190+500	Cobertura arbustiva com árvores isoladas e capão florestal em estágio inicial de regeneração com baixa ocorrência de gramíneas exóticas.	Até 10m – APP 30m
191+000	Vegetação arbóreo-arbustiva com ocorrência moderada de gramíneas exóticas	Até 10m – APP 30m
204+500	Gramíneas com baixa coerência de árvores exóticas	Até 10m – APP 30m
207+000	Fragmento florestal em estágio inicial com gramíneas arbustiva e com indivíduos isolados apresentando baixa ocorrência de árvores exóticas	Até 10m – APP 30m
213+050	Gramínea arbustiva com árvores isoladas e fragmento florestal em estágio inicial com cobertura arbórea com baixa ocorrência de exótica	10 a 50m – APP 50m
222+200	Estágio pioneiro de regeneração com gramíneas e árvores isoladas	10 a 50m – APP 50m
226+800	Cobertura arbóreo-arbustiva estágio inicial com baixa ocorrência de árvores exóticas com presença de gramíneas exóticas	Até 10m – APP 30m
239+000	Ocorrência baixa de árvores exóticas/ em estágio inicial de regeneração	50 a 200m – APP 100m
255+700	APP completamente descaracterizada	Até 10m – APP 30m
256+700	Gramíneas e espécies exóticas com fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
260+300	Várzea	—
262+450	Cobertura de gramíneas arbustivas com árvores de pequeno porte isoladas - Várzea	Até 10m – APP 30m
262+550	Cobertura de gramíneas arbustivas com árvores de pequeno porte isoladas	Até 10m – APP 30m
261+800	Cobertura de gramíneas arbustivas com árvores de pequeno porte isoladas	Até 10m – APP 30m
271+400	Faixa de gramíneas as margens da rodovia seguido por fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - arvores de porte médio	Até 10m – APP 30m
273+500	Gramíneas com árvores esparsas de porte médio	Até 10m – APP 30m
278+950	Cobertura gramínea / arbustiva seguido por grupamento de árvores de médio a grande porte	Até 10m – APP 30m
294+800	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração seguido por pasto - Várzea	10 a 50m – APP 50m
300+200	Cobertura de gramíneas com árvores de médio porte ao longo da rodovia	Até 10m – APP 30m
302+250	Área alagada com árvores de pequeno porte isoladas seguido por agricultura	Até 10m – APP 30m
303+000	Várzea com árvores isoladas	Até 10m – APP 30m
308+000	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração	50 a 200m – APP 100m

<b>KM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA APP</b>	<b>LARGURA DOS CURSOS D'ÁGUA</b>
317+900	Várzea	Até 10m – APP 30m
318+350	Faixa de árvores de médio/grande porte ao longo da rodovia seguido por cobertura florestal em estágio inicial	Até 10m – APP 30m
328+350	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
331+150	Banhado com árvores de pequeno/médio porte ao longo da rodovia	_____
343+700	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - antropismo - Fragmento florestal em estágio médio de regeneração	10 a 50m – APP 50m
344+400	Gramíneas arborizadas seguido por fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
349+800	Reflorestamento com alguns exemplares exóticos - APP pouco conservada	Até 10m – APP 30m
355+300	Gramíneas ao longo da rodovia com árvores isoladas - fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - fragmento florestal em estágio médio de regeneração	_____
359+100	Árvores esparsas ao longo da rodovia - Gramíneas seguido por fragmento florestal estágio inicial - Área alagada rodeada por campo limpo	_____
361+050	Várzea rodeada por fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - Cobertura de gramíneas a margem da rodovia	Até 10m – APP 30m
362+200	Banhado com árvores isoladas ao longo da rodovia - Várzea com vegetação arbustiva	_____
373+900	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração com gramíneas ao longo da rodovia	Até 10m – APP 30m
382+000	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - Cobertura de gramíneas à margem da rodovia	Até 10m – APP 30m
383+000	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - Área antropizada com gramíneas e arbóreas exóticas	Até 10m – APP 30m
400+100	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração - gramíneas ao longo da rodovia seguido por cobertura florestal em estágio médio de regeneração	Até 10m – APP 30m
405+000	Faixa de árvores de médio/grande porte as margens da rodovia seguido por campo limpo	Até 10m – APP 30m
406+250	Cobertura de gramíneas seguido por pequeno capão florestal as margens do rio seguido por pasto degradado	Até 10m – APP 30m
406+400	APP de nascente - Cobertura de gramíneas com árvores de pequeno porte seguido por capão florestal em estágio inicial de regeneração	_____
413+700	Cobertura de gramíneas com árvores esparsas ao longo da rodovia seguido por fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
416+250	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração seguido por fragmento florestal em estágio médio de regeneração	_____
419+750	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - gramíneas - Espécies arbóreas exóticas com antropismo - Plantio florestal de exóticas	10 a 50m – APP 50m
423+300	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - gramíneas com árvores esparsas	Até 10m – APP 30m
429+000	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração	Até 10m – APP 30m
432+900	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração	Até 10m – APP 30m

<b>KM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA APP</b>	<b>LARGURA DOS CURSOS D'ÁGUA</b>
435+900	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - Faixa de árvores de porte médio ao longo da rodovia e ao longo da drenagem seguida por pasto	Até 10m – APP 30m
439+900	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - Árvores ao longo da rodovia seguido de várzea	Até 10m – APP 30m
442+900	Cobertura florestal em estágio inicial de regeneração - gramínea as margens da rodovia	Até 10m – APP 30m
443+950	Fragmento florestal em estágio inicial	Até 10m – APP 30m
447+400	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração	Até 10m – APP 30m
447+950	Cobertura de gramíneas ao longo da rodovia seguido por árvores esparsas - Banhado	Até 10m – APP 30m
451+400	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração seguido agricultura	Até 10m – APP 30m
451+500	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - Cobertura de gramíneas seguido por uma faixa de árvores de pequeno/médio porte seguido por banhado	Até 10m – APP 30m
452+100	Banhado seguido por fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
452+100	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
459+000	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - gramíneas às margens da rodovia	Até 10m – APP 30m
461+500	Cobertura de gramíneas	Até 10m – APP 30m
464+100	Vereda degradada com gramíneas exóticas a margem da rodovia - Pasto degradado com árvores esparsas	Até 10m – APP 30m
473+800	Cobertura florestal em estágio inicial de regeneração - Cobertura de gramíneas com árvores isoladas	Até 10m – APP 30m
474+400	Drenagem intermitente - Cobertura de gramíneas com árvores isoladas	Até 10m – APP 30m
479+500	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração com gramíneas ao longo da rodovia	Até 10m – APP 30m
482+100	Drenagem intermitente - Cobertura de gramíneas com árvores de pequeno porte	Até 10m – APP 30m
485+000	Drenagem intermitente - Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração com gramíneas ao longo da rodovia	Até 10m – APP 30m
486+800	Drenagem intermitente - Cobertura de gramíneas arbustivas	Até 10m – APP 30m
487+150	Cobertura de gramíneas com árvores de pequeno porte isoladas	Até 10m – APP 30m
489+950	Gramíneas exóticas com arbustos - Pasto degradado - Obras seguido por grama	Até 10m – APP 30m
493+200	Pasto degradado	Até 10m – APP 30m
501+950	Pasto degradado com arbustos	Até 10m – APP 30m
501+700	Pasto degradado - Vegetação arbustiva entre pasto	Até 10m – APP 30m
519+000	Pasto com fragmento florestal em estágio inicial de regeneração no fim da faixa de domínio	Até 10m – APP 30m
525+300	Fragmento florestal em estágio inicial - gramíneas exóticas a margem da rodovia	Até 10m – APP 30m

<b>KM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA APP</b>	<b>LARGURA DOS CURSOS D'ÁGUA</b>
527+150	Gramíneas exóticas à beira da rodovia	Até 10m – APP 30m
537+300	Vereda drenada	_____
537+300	Vereda	_____
538+300	Vereda - Pasto degradado - gramíneas ao longo da rodovia	Até 10m – APP 30m
545+000	Pasto degradado com árvores isoladas	Até 10m – APP 30m
545+700	Vegetação gramíneo-arbustiva com árvores de pequeno porte	Até 10m – APP 30m
546+800	Vegetação porte médio em estágio inicial de regeneração - Vegetação gramíneo-arbustiva	Até 10m – APP 3
547+800	Drenagem intermitente - gramíneas e árvores isoladas	Até 10m – APP 30m
552+100	Fragmento florestal estágio médio - gramíneas a margem da rodovia e com árvores isoladas	Até 10m – APP 30
554+30	Fragmento florestal em estágio inicial com árvores de médio porte -gramíneas a margem da pista	Até 10m – APP 30m
556+000	Cobertura de gramíneas	Até 10m – APP 30m
558+200	Vereda rodeada por cerradão em estágio médio de regeneração - Várzea seguida por árvores de grande porte - gramíneas ao longo da rodovia	Até 10m – APP 30m
561+750	Fragmento florestal de porte médio em estágio inicial -cobertura de gramíneas	Até 10m – APP 30m
558+700	Gramíneas seguidas por árvores de cerrado de grande porte	Até 10m – APP 30
563+400	Cobertura de gramíneas seguido por vegetação arbórea em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
564+100	Cobertura arbórea estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
569+100	Gramíneas com regeneração estágio pioneiro	Até 10m – APP 30m
571+900	Campo sujo - Pasto degradado	Até 10m – APP 30m
600+800	Campo sujo - Vegetação arbórea em estágio inicial de regeneração - gramíneas à margem da rodovia	Até 10m – APP 30m
608+800	Gramíneas exóticas com árvores esparsas	Até 10m – APP 30m
613+750	Campo sujo seguido de fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - gramíneas exóticas a margem da pista - Campo sujo	Até 10m – APP 30m
616+050	Fragmento florestal de espécies exóticas com nativas de médio porte em estágio inicial de regeneração - Adensamento de exótica	Até 10m – APP 30m
649+100	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - gramíneas com presença de bambu	Até 10m – APP 30m
559+850	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração	Até 10m – APP 30m
660+850	Gramíneas com fragmento florestal estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
663+900	Drenagem intermitente - Gramíneas com árvores isoladas	Até 10m – APP 30m

<b>KM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA APP</b>	<b>LARGURA DOS CURSOS D'ÁGUA</b>
664+500	Vegetação arbórea estágio inicial com buritis as margens do córrego - presença de gramíneas	Até 10m – APP 30
668+500	Drenagem intermitente - gramíneas com árvores a margem da rodovia	Até 10m – APP 30m
671+150	Drenagem intermitente - Fragmento florestal em estágio inicial ao fim da faixa de domínio - gramíneas com árvores esparsas	10 a 50m – APP 50m
682+600	Gramíneas com árvores esparsas	Até 10m – APP 30m
683+500	Vereda com cobertura florestal em estágio médio de regeneração - Regeneração inicial com forte presença de gramíneas exóticas	Até 10m – APP 30m
690+750	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração - gramíneas com árvores esparsas	10 a 50m – APP 50m 10 a 50m – APP 50m
693+000	Vereda estágio médio de regeneração - gramíneas as margens da rodovia	Até 10m – APP 30m
698+400	Fragmento florestal estágio inicial de regeneração as margens seguidas de gramíneas as margens da rodovia - gramíneas as margens da rodovia -Árvores isoladas	Até 10m – APP 30m
701+000	Vereda degradada por pastoreio seguido por fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
704+500	Vereda degradada com árvores esparsas ao longo da rodovia seguido de vereda com cobertura florestal estágio inicial - gramínea às margens da rodovia	Até 10m – APP 30m
707+500	Vereda degradada seguido por pasto degradado - Pasto degradado com árvores isoladas	Até 10m – APP 30m
709+500	Drenagem intermitente - Cerrado degradado apenas na APP e na faixa de domínio	Até 10m – APP 30m
713+250	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração seguido por pasto degradado	Até 10m – APP 30m
713+250	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração seguido por pasto degradado	Até 10m – APP 30m
716+150	Fragmento florestal em estágio médio seguido por pasto degradada	Até 10m – APP 30m
717+950	Drenagem intermitente - Fragmento florestal em estágio médio de regeneração	Até 10m – APP 30m
721+000	Fragmento florestal em estágio inicial com gramíneas as margens da rodovia	Até 10m – APP 30m
727+700	APP antropizada com uma pequena faixa de árvores as margens do rio	50 a 200m – APP 100m
742+450	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração	Até 10m – APP 30m
751+600	Drenagem intermitente - gramíneas com árvores ao longo da drenagem seguido por fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
753+850	Drenagem intermitente - Fragmento florestal estágio inicial com gramíneas ao longo da drenagem	Até 10m – APP 30m
756+600	Drenagem intermitente - Fragmento florestal em estágio médio de regeneração com um acesso - gramíneas com árvores esparsas e pasto ao fundo	Até 10m – APP 30m
757+350	Drenagem intermitente - Gramínea com árvores esparsas com pequeno grupamento de arvores	Até 10m – APP 30m
762+100	Drenagem intermitente - Gramíneas seguido por fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
765+000	Drenagem intermitente - Gramíneas com uma faixa arbórea de porte médio ao longo da rodovia seguido por pasto	Até 10m – APP 30m
766+750	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração - Pequena faixa arbórea ciliar seguida por pasto	Até 10m – APP 30m

<b>KM</b>	<b>DESCRIÇÃO DA APP</b>	<b>LARGURA DOS CURSOS D'ÁGUA</b>
772+100	Regeneração arbórea em estágio inicial de regeneração em meio a gramíneas seguido por pasto - Vereda	Até 10m – APP 30m
773+100	Drenagem intermitente - gramíneas às margens da rodovia seguido de fragmento florestal em estágio médio de regeneração - Árvores esparsas	Até 10m – APP 30m
779+100	Drenagem intermitente - Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração com gramíneas ao longo da rodovia	Até 10m – APP 30m
781+100	Drenagem intermitente - Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
784+050	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração seguido por pasto - Cobertura de gramíneas com árvores esparsas	Até 10m – APP 30m
785+000	Vereda em estágio inicial de regeneração - Cobertura de gramíneas e fragmento florestal estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
788+10	Fragmento florestal em estágio médio de regeneração	Até 10m – APP 30m
796+600	Drenagem intermitente - Fragmento florestal estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
799+900	Fragmento florestal estágio médio de regeneração	10 a 50m – APP 50m
821+800	Fragmento florestal em estágio inicial de regeneração - Pasto degradado	Até 10m – APP 30m
835+850	Várzea em estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
840+400	Gramíneas com árvores de médio porte seguido por várzea com fragmento florestal estágio inicial de regeneração	Até 10m – APP 30m
845+400	Cobertura de gramíneas com árvores isoladas ao longo da rodovia seguida de fragmento florestal em estágio médio de regeneração	Não se aplica - APP 100m

**Fonte:** EIA-RIMA Caracterização Ambiental das Áreas Preservação Permanente da Rodovia BR -163/MS para solicitação de autorização de supressão de vegetação – ASV.

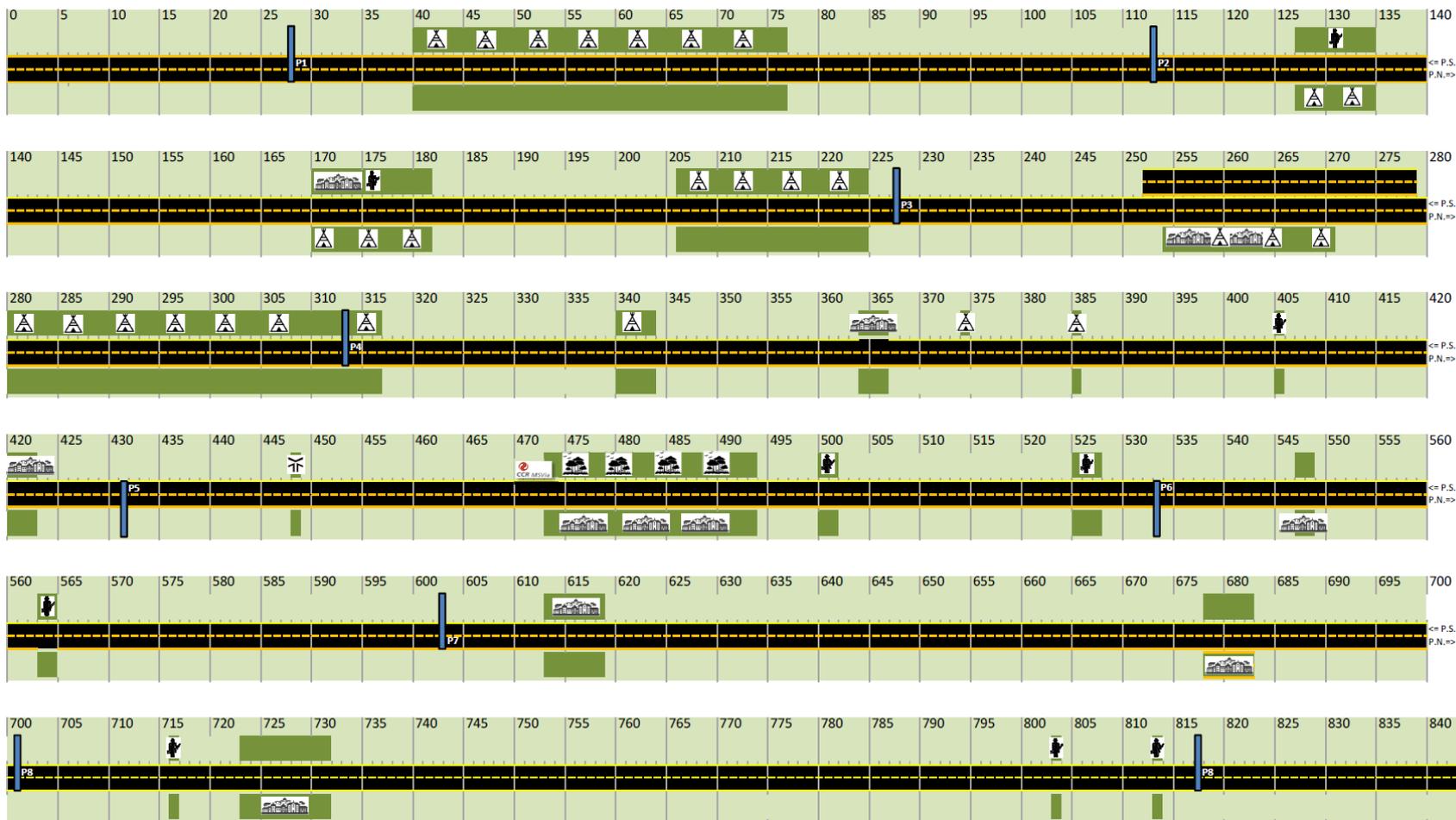
#### **4.7.7. CAVIDADES NATURAIS**

Conforme diagnóstico realizado na Área de Estudo do empreendimento pelo EIA-RIMA, não foram encontradas cavidades naturais na Área Diretamente Afetada (ADA), as cavidades mais próximas estão localizadas a 58,1 e 61,8 quilômetros do eixo da rodovia.

#### **4.7.8. BLOQUEIOS SOCIOAMBIENTAIS**

A concessionária possui alguns pontos socioambientais sensíveis, esses pontos são mantidos bloqueados devido ao processo de licenciamento, conforme a Figura 4 – Retográfico dos Bloqueios Socioambientais, essas áreas foram delimitadas conforme os programas ambientais a serem aprovados e/ou executados.

**Figura 4 - Retográfico dos Bloqueios Socioambientais**



**BLOQUEIOS AMBIENTAIS**

**RETIGRÁFICO DUPLICAÇÃO**  
 CCR MSVia 23/09/2016

ARQUEOLOGIA    
 PMATU    
 APA DO LAJEADO    
 BLOQUEIO FUNAI    
 ÁREA QUIOMBOLA

Fonte: Controle Interno CCR MSVia

#### **4.7.9. DADOS GEOGRÁFICOS – SISTEMA DE COORDENADA UTM**

A concessionária está apresentando os dados geográficos em formato de kmz, conforme as especificações dos dados geográficos - Anexo 04 - Delimitações das áreas.

## 5. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### 5.1. CORRESPONDÊNCIAS MENSASIS

Segue na Tabela 13 – Correspondências Mensais referente ao período do relatório, contendo todas as correspondências mensais, datas, protocolos e a breve descrição dos assuntos estão abordados no Anexo 07 – Correspondências Mensais.

**Tabela 13** - Correspondências Mensais

Envio	MÊS/ ANO	DATA	Nº DOCUMENTO	PROTOCOLO ANTT Nº
69º	Outubro / 2023	10/10/2023	MS-SGI-0049/2023	SEI/ANTT Nº 19439295
70º	Novembro / 2023	09/11/2023	MS-SGI-0053/2023	SEI/ANTT Nº 20135076
71º	Dezembro /2023	08/12/2023	MS-SGI-0055/2023	SEI/ANTT Nº 20740433
72º	Janeiro / 2024	10/01/2024	MS-SGI-00003/2024	SEI/ANTT Nº 21313177
73º	Fevereiro /2024	08/02/2024	MS-SGI-00009/2024	SEI/ANTT Nº 21805347
74º	Março / 2024	08/03/2024	MS-SGI-00012/2024	SEI/ANTT Nº 22183524

**Fonte:** Controle Interno CCR MSVia.

## 5.2. LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E DISPENSAS AMBIENTAIS VIGENTES

Seguem as licenças, autorizações, dispensas ambientais, termos de compromisso e demais instrumentos, descrição da obra ou atividade, de acordo com a Tabela 14 – Licenças, Autorizações e Dispensas Ambientais Vigentes.

**Tabela 14** - Licenças, Autorizações e Dispensas Ambientais Vigente

NÚMERO	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	LINK
Portaria IBAMA nº 288/2013	—	Enquadram-se nas portarias: PORTARIA INTERMINISTERIAL MMA/MT Nº 288, DE 16 DE JULHO DE 2013 - Institui o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis – PROFAS. Implantação das edificações Bases Operacionais e Praças de Pedágio - Revogada pela Portaria Interministerial MMA/MINFRA 01/20.	16/06/2013	Revogação da Portaria MMA/MINFR A nº 01/20.	Revogada	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
Portaria MMA nº 289/2013	—	PORTARIA IBAMA Nº 289, DE 16 DE JULHO DE 2013 - Ibama no licenciamento ambiental de rodovias e na regularização ambiental de rodovias federais. Implantação das edificações Bases Operacionais e Praças de Pedágio - Revogada pela Portaria Interministerial MMA/MINFRA 01/20.	16/06/2013	Revogação da Portaria MMA/MINFR A 01/20.	Revogada	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
Portaria Interministerial MINFRA nº 1/2020	—	PORTARIA INTERMINISTERIAL MINFRA Nº 1, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020, dispõe sobre a regularização ambiental federal de Rodovias Federais pavimentadas	01/10/2020	Revogação da Portaria	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
OF.02001.003811/20 14-91 COTRA/IBAMA	—	Autorização refere-se às atividades de manutenção, contemplando conservação, recuperação e restauração e atividades de melhoramento, com extensão de até 5 km, conforme Portaria MMA nº 289/2013 elencadas em seu art.19º. Manutenção, contemplando conservação, recuperação e restauração e atividades de melhoramento da Rodovia BR-163/MS	24/04/2014	Revogação da Portaria	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>

NÚMERO	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	LINK
OF.02001.007800/20 14-81 COTRA/IBAMA	—	Enquadrados os subtrechos 2, 3,4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, totalizando <u>89,1 km de duplicação</u> , conforme o quadro do ofício que contém os kms iniciais e finais, com a ASV 916/2014, conforme Portaria MMA nº 289/2013 elencadas em seu art.19º. Autorização para duplicação parcial da BR 163/MS	17/07/2014	Revogação da Portaria	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
OF.02001.008069/20 15-91 DILIC/IBAMA	—	Autorização para execução de ampliação de capacidade da BR 163/MS, totalizando <u>129,3 km de duplicação</u> , conforme o quadro do ofício que contém os kms iniciais e finais, com a ASV 916/2014 - 2ª Retificação, conforme Portaria MMA nº 289/2013 elencadas em seu art.19º - Duplicação Parcial	24/07/2015	Revogação da Portaria	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
Licença Prévia IBAMA nº 507/2015 - (1ª Retificação) - EPL	02001.002789/2013-81	Licença Prévia relativa ao projeto de Duplicação e Melhorias da Rodovia Federal BR 163/MS no estado do Mato Grosso do Sul, trecho compreendido km 0,0 até o 847,2 Duplicação e Melhorias da Rodovia	05/10/2015	05/11/2019	Válida Emissão da LI Nº 1083/2015	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
Licença de Instalação IBAMA nº 1083/2015 (2ª Retificação) - CCR MSVia	02001.002789/2013-81	Trecho compreendido km 0,0 até o 847,2 com extensão total de 697,95 km, excluindo-se os trechos descritos nas condicionantes 2.1, 2.2 e 2.3 que permanecem bloqueados para execução da obra. Duplicação da BR 163/MS e Instalação da Fibra Óptica.	31/03/2016	29/10/2021	Válida (Protocolo de Renovação SEI IBAMA nº 10226792)	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
Licença de Instalação IBAMA nº 1043/2015 - CCR MSVia	02001.005338/2014-87	Relativas às obras de implantação de fibra óptica, localizada na BR 163/MS, entre os trechos do km 252+00 ao km 281+000, km 535+400 ao 605+000 e entre os km 431+850 ao km 535+400 Implantação da Fibra Óptica – Parcial (Emissão da LI Total nº 1083/2015 – 2ª Retificação)	26/01/2015	26/01/2017	Válida Emissão da LI 1083/2015	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
Licença de Operação IBAMA Nº 1508/2019	02001.005338/2014-87	Referente a regularização e atividades relativas à operação da BR-163/MS, com extensão de 847+500 km, passando pelos municípios Mundo Novo, Eldorado, Itaquiraí, Naviraí, Juti, Caarapó, Dourados, Douradina, Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul, Campo Grande, Jaraguari, Bandeirantes, Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Pedro Gomes e Sonora.	06/03/2019	06/03/2029	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
ASV IBAMA Nº 957/2014	02001.002789/2013-81	Relativa à supressão de vegetação de indivíduos arbóreos isolados necessária para a melhoria de trafegabilidade, ao longo da BR 163/MS, totalizando 847 quilômetros.	08/10/2014	08/02/2016	Relatório de Encerramento	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>

NÚMERO	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	LINK
ASV IBAMA Nº 915 /2014	02001.002789/2013-81	Bases: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17 // Praças de Pedágio: 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, conforme o quadro 2.1 da ASV 915/MS Praças de Pedágio e Bases Operacionais	03/07/2014	03/07/2015	Relatório de Encerramento	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
ASV IBAMA nº 916/2014 (2º Retificação)	02001.002789/2013-81	Contemplando dos 21 trechos selecionados da BR 163/MS totalizando <u>129,3 quilômetros</u> , identificados os trechos km inicial e km final na tabela item 2.1 da própria ASV nº 916/2014. Aumento de Capacidade - totalizando 129,23 quilômetros	14/07/2014	14/11/2015	Relatório de Encerramento	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
ASV nº 999/2015	02001.005338/2014-87	Entre os trechos do km 252+00 ao km 281+000, km 535+400 ao km 605+000 e entre os km 431+850 ao km 535+400. Implantação da Fibra Óptica - Parcial	26/01/2015	26/01/2017	—	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
ASV IBAMA nº 1076/2015 (1ª retificação)	02001.002789/2013-81	Relativa à supressão de vegetação para as obras de duplicação, melhorias e instalação de fibra óptica da Rodovia Federal BR 163 no estado do Mato Grosso do Sul, no km 0,0 ao km 847,2, com extensão total de 711,2 km. Os detalhamentos dos trechos bloqueados pelos intervenientes estão nas condicionantes 2.1 e 2.2 da Licença de Instalação 1083/2015. Duplicação e Instalação da Fibra Óptica	29/10/2015	29/10/2021	Válida (Protocolo de Renovação SEI IBAMA nº 10283263)	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
ACCT IBAMA - Nº 658/2015 (3ª Retificação)	02001.002789/2013-81	Relativa à captura, coleta e transporte de invertebrados bentônicos, peixes, anfíbios, reptéis, aves e mamíferos da BR 163/MS (km 0,00 a km 847,2), Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico	26/09/2016	26/09/2021	Válida (Protocolo Renovação SEI IBAMA nº 10811940)	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
Termo de Compromisso IBAMA, DNIT, ANTT e MSVia	—	Objetivando o Licenciamento Ambiental necessário à regularização ambiental da Rodovia Federal BR-163/MS. Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis - PROFAS, instituído com a finalidade de promover a elaboração e a execução dos projetos e atividades necessárias à regularização ambiental das rodovias federais pavimentadas sem licença ambiental	11/04/2014	—	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>

NÚMERO	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	LINK
5º Termo de Aditivo Compromisso nº 012/2015, entre IMASUL e a CCR MS Via para o plantio compensatório em 2 Parques Estaduais	61/403391/2015	Plantio compensatório nos Parques: Parque Estadual da Várzeas do Rio Ivinhema (PEVRI) e Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari - PENT Obras de Melhoramento (ASV 915/2014), Obras de Ampliação (ASV 916/2014), Árvore em Risco (ASV 937/2014), Implantação da Fibra Óptica (ASV 999/2014) e Obra de Ampliação (2ª Retificação 916/2014)	20/08/2023	20/10/2024	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
OF 02001.012557/2016-84 CCOMP/IBAMA - Processo da Compensação Ambiental do Projeto de Duplicação e Melhoria da BR - 163/MS. Processo de CA.	Processo CA nº 02001.014017/2015-54	Criação do Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF, criado pela Portaria Conjunta MMA/ICMBio/IBAMA nº 225/2011, que deliberou acerca da divisão e aplicação dos créditos de compensação ambiental federal referente ao Projeto de Duplicação e Melhorias da BR -163/MS. Será firmado o Termo de Compromisso de execução do recurso da compensação ambiental entre a Concessionária e ICMBio. Divisão: a) UC's Federais: PN Serra da Bodoquena, PN do Pantanal Mato-grossense, PN de Ilha Grande, APA das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná. b) UC's Estaduais: PE das Várzeas do Rio Ivinhema, PE das Nascentes do Rio Taquari, PE Pantanal do Rio Negro, PE do Prosa e o PE Matas do Segredo. c) UC's Municipais: UC Municipal de Dourados e UC Municipal de Naviraí.	14/11/2016	—	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IBAMA)</a>
PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000424, DE 13 de Março de 2017.	0000726/2016	Atendimento ao Decreto Estadual nº 13.397/2012 e SEMAC nº 21/2014 - Outorga Sede Administrativa	13/03/2017	13/03/2027	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001178, DE 5 de Julho de 2018.	0002064/2017	Atendimento ao Decreto Estadual nº 13.397/2012 e SEMAC nº 21/2014 - Base Operacional 04	05/07/2018	05/07/2028	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001210, DE 25 de Julho de 2018.	0001867/2017	Atendimento ao Decreto Estadual nº 13.397/2012 e SEMAC nº 21/2014 - Base Operacional 08, 09, 10 e Praça de Pedágio 05	25/07/2018	25/07/2028	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>

NÚMERO	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	LINK
PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001265, DE 31 de Agosto de 2018.	0001784/2017	Atendimento ao Decreto Estadual nº 13.397/2012 e SEMAC nº 21/2014 - Base Operacional 05, 06, 07 e Praça de Pedágio 03 e 04	31/08/2018	31/08/2028	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001560, DE 31 de Julho de 2019.	0001783/2017	Atendimento ao Decreto Estadual nº 13.397/2012 e SEMAC nº 21/2014 - Base Operacional 01, Praça de Pedágio 01	21/07/2019	26/06/2029	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002337, DE 5 de Maio de 2020.	0002701/2018	Atendimento ao Decreto Estadual nº 13.397/2012 e SEMAC nº 21/2014 - Praça de Pedágio 02	05/05/2020	05/05/2030	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002385, DE 29 de Maio de 2020.	0002702/2018	Atendimento ao Decreto Estadual nº 13.397/2012 e SEMAC nº 21/2014 - Base Operacional 02	29/05/2020	29/05/2030	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002703, DE 31 de Maio de 2020.	0002703/2018	Atendimento ao Decreto Estadual nº 13.397/2012 e SEMAC nº 21/2014 - Base Operacional 03	31/05/2020	29/05/2030	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 00002389, DE 31 de Julho de 2020.	0002879/2018	Atendimento ao Decreto Estadual nº 13.397/2012 e SEMAC nº 21/2014 - Praça de Pedágio 06	31/07/2020	04/07/2030	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
CERTIFICADO DA DECLARAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº:DURH004645, DE 14/05/2021	DURH004645	Declaração de Uso de Recursos Hídricos teve sua vazão e/ou volume declarados avaliada automaticamente e foi identificada como sendo insignificante, portanto, não sendo sujeita a Outorga, de acordo com a Resolução CERH nº 64 de 03/12/2020 - Base Operacional 11.	14/05/2021	Revogação da Resolução	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
CERTIFICADO DA DECLARAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº:DURH005191, DE 14/05/2021	DURH005191	Declaração de Uso de Recursos Hídricos teve sua vazão e/ou volume declarados avaliada automaticamente e foi identificada como sendo insignificante, portanto, não sendo sujeita a Outorga, de acordo com a Resolução CERH nº 64 de 03/12/2020 - Base Operacional 12	14/05/2021	Revogação da Resolução	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>

NÚMERO	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	LINK
CERTIFICADO DA DECLARAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº:DURH004646, DE 14/05/2021	DURH004646	Declaração de Uso de Recursos Hídricos teve sua vazão e/ou volume declarados avaliada automaticamente e foi identificada como sendo insignificante, portanto, não sendo sujeita a Outorga, de acordo com a Resolução CERH nº 64 de 03/12/2020 - Base Operacional 13	14/05/2021	Revogação da Resolução	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
CERTIFICADO DA DECLARAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº:DURH004647, DE 17/05/2021	DURH004647	Declaração de Uso de Recursos Hídricos teve sua vazão e/ou volume declarados avaliada automaticamente e foi identificada como sendo insignificante, portanto, não sendo sujeita a Outorga, de acordo com a Resolução CERH nº 64 de 03/12/2020 - Base Operacional 14	17/05/2021	Revogação da Resolução	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
CERTIFICADO DA DECLARAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº:DURH004648, DE 14/05/2021	DURH004648	Declaração de Uso de Recursos Hídricos teve sua vazão e/ou volume declarados avaliada automaticamente e foi identificada como sendo insignificante, portanto, não sendo sujeita a Outorga, de acordo com a Resolução CERH nº 64 de 03/12/2020 - Base Operacional 15	14/05/2021	Revogação da Resolução	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
CERTIFICADO DA DECLARAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº:DURH004649, DE 14/05/2021	DURH004649	Declaração de Uso de Recursos Hídricos teve sua vazão e/ou volume declarados avaliada automaticamente e foi identificada como sendo insignificante, portanto, não sendo sujeita a Outorga, de acordo com a Resolução CERH nº 64 de 03/12/2020 - Base Operacional 16	14/05/2021	Revogação da Resolução	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
CERTIFICADO DA DECLARAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº:DURH004650, DE 18/05/2021	DURH004650	Declaração de Uso de Recursos Hídricos teve sua vazão e/ou volume declarados avaliada automaticamente e foi identificada como sendo insignificante, portanto, não sendo sujeita a Outorga, de acordo com a Resolução CERH nº 64 de 03/12/2020 - Base Operacional 17	18/05/2021	Revogação da Resolução	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
CERTIFICADO DA DECLARAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº:DURH005387, DE 14/05/2021	DURH005387	Declaração de Uso de Recursos Hídricos teve sua vazão e/ou volume declarados avaliada automaticamente e foi identificada como sendo insignificante, portanto, não sendo sujeita a Outorga, de acordo com a Resolução CERH nº 64 de 03/12/2020 - Praça de Pedágio 07	14/05/2021	Revogação da Resolução	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>

NÚMERO	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	LINK
CERTIFICADO DA DECLARAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº:DURH005388, DE 14/05/2021	DURH005388	Declaração de Uso de Recursos Hídricos teve sua vazão e/ou volume declarados avaliada automaticamente e foi identificada como sendo insignificante, portanto, não sendo sujeita a Outorga, de acordo com a Resolução CERH nº 64 de 03/12/2020 - Praça de Pedágio 08	14/05/2021	Revogação da Resolução	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
CERTIFICADO DA DECLARAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº:DURH005505, DE 14/05/2021	DURH005505	Declaração de Uso de Recursos Hídricos teve sua vazão e/ou volume declarados avaliada automaticamente e foi identificada como sendo insignificante, portanto, não sendo sujeita a Outorga, de acordo com a Resolução CERH nº 64 de 03/12/2020 - Praça de Pedágio 09	14/05/2021	Revogação da Resolução	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (IMASUL)</a>
Alvará de Localização e Funcionamento nº0045630/24-69 SEMADUR	Inscrição Municipal nº 18756400-0	Concessão para Exploração da Infraestrutura e da Prestação do Serviço Público de Recuperação, Operação, Manutenção, Monitoração, Conservação, Implantação de Melhorias, Ampliação de Capacidade e Manutenção do Nível de Serviço de Sistema Rodoviário.	16/02/2024	15/02/2025	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (SEMADUR)</a>
Certificado ISO 14001 Nº: BR 038370, de 18 de junho de 2022	_____	Cobrança de receitas acessórias na faixa de domínio; monitoramento do Tráfego pelo centro de controle operacional e através do 0800; canal de ouvidoria para recebimento e tratativa de reclamações, sugestões e solicitações; monitoração e conservação da faixa de domínio; arrecadação da tarifa de pedágio; serviço de atendimento ao usuário (SAU) através de resgate médico, resgate mecânico, inspeção de tráfego, combate a princípio de incêndio e apreensão e/ou afugentamento e resgate de animais do sistema Rodoviário da BR 163/MS.	04/04/2022	03/04/2025	Válida	<a href="#">ANEXO 6 (CERTIFICADO)</a>

Fonte: Controle Interno da CCR MSVia.

### 5.3. CONDICIONANTES AMBIENTAIS

As condicionantes relacionadas com as Licenças e Autorizações emitidas pelo IBAMA, são detalhadas conforme a Tabela 15 – Situação das Condicionantes Ambientais.

**Tabela 15** - Situação das Condicionantes Ambientais

Licença de Operação (LO) Nº 1508/2019							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante	Observação	
1.1	A concessão dessa Licença de Operação deverá ser publicada conforme o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei nº 6.938/81 e na resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente, CONAMA nº 006/86, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.	30 dias	Único	Atendida	Publicação no Diário Oficial da União – Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 60, publicado quinta-feira, 28 de março de 2019	<u>ANEXO 8 (LO)</u>	Sem observação
1.2	Conforme art. 6º da Instrução Normativa do Ibama nº15 de 06 de outubro de 2014, os acidentes ambientais deverão ser comunicados via Sistema Nacional de Emergências Ambientais - SIEMA, imediatamente após o ocorrido, independente das medidas para o seu controle. Este Sistema está disponível na página da Emergência Ambiental do Ibama, e pode ser acessado no endereço: <a href="http://www.ibama.gov.br/emergenciasambientais">http://www.ibama.gov.br/emergenciasambientais</a> .	NA	Periódico	Atendida	Tivemos 0 (zero) acidente significativo com produto perigoso no período do relatório.	<u>ANEXO 8 (LO)</u>	Sem observação
1.3	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra: - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; - Graves riscos ambientais e de saúde.	NA	Periódico	Orientativa	Não houve violação, inadequação e omissão de informações relevantes	<u>ANEXO 8 (LO)</u>	Sem observação

Licença de Operação (LO) Nº 1508/2019							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
1.4	A presente licença não substitui alvarás, autorizações, licenças, outorgas e outros atos autorizativos exigidos por legislação específica, tampouco exime o empreendedor do cumprimento de outras normas em vigor.	NA	Periódico	Atendida	A concessionária obteve todos os alvarás, autorizações, licenças e outorgas necessárias para a implantação do empreendimento. <u>ANEXO 6</u>		Sem observação
1.5	Perante o IBAMA o titular dessa licença é o responsável pelo atendimento das condicionantes estabelecidas.	NA	Único	Orientativa	A CCR MSVia continua a única titular e responsável pelo atendimento das condicionantes. <u>ANEXO 8 (LO)</u>		Sem observação
1.6	A renovação desta licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade.	120 dias antes	Único	Orientativa	A Licença de Operação foi emitida 06/03/2019, com prazo de validade de 10 anos. <u>ANEXO 8 (LO)</u>		Sem observação
2.1	Implantar os seguintes planos e programas ambientais, considerando as complementações e orientações encaminhadas pelo Parecer Técnico 31 (4499948):	NA	Periódico	Atendido	A concessionária encaminhou os relatórios anuais dos programas ambientais para o IBAMA.		Sem observação
	2.1.1 Programas de Gerenciamento de Risco e Atendimento as Emergências;				<u>ANEXO 8 (LO)</u>  Observação: os relatórios anuais foram encaminhados via protocolo físico no IBAMA_MS, SEI nº 19067938, datado de 24/04/2024.		
	2.1.2 Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social;						
	2.1.3 Programas de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e Áreas Degradadas;						
	2.1.4 Programas de Monitoramento de Fauna Atropelada.						
2.2	Deverão ser encaminhados ao IBAMA relatórios anuais de acompanhamento dos programas ambientais previstos nesta Licença. Os relatórios deverão conter as seguintes informações: As ações executadas no período (de acordo com o planejamento do programa); Data ou período de realização; Público-alvo alvo atingido, com informações quali-quantitativas (quando couber); Local de realização;	NA	Periódico	Atendido	Os itens solicitados para os relatórios foram preenchidos de acordo com as informações solicitadas para o acompanhamento dos programas ambientais. <u>ANEXO 8 (LO)</u>		Sem observação

Licença de Operação (LO) Nº 1508/2019							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante	Observação	
	Registro fotográfico; Cronograma de execução das próximas ações; Resultados alcançados em relação às medidas implementadas, propondo medidas de adequação metodológica ou implementação de novas medidas de mitigação ou compensatórias, quando forem necessárias.						
2.3	Estão autorizadas a execução das seguintes obras de melhoria: estabilização de taludes de cortes e aterros; recomposição de aterros; alargamento da plataforma para implantação de acostamento e de 3ª faixa em aclave, limitados em 5km de extensão; implantação de vias marginais em travessias urbanas; substituição ou execução de camadas granulares do pavimento, do revestimento betuminoso ou placas de concreto, da pista e acostamentos; implantação ou substituição de dispositivos de sinalização horizontal e vertical; implantação ou substituição de dispositivos de segurança; implantação ou substituição de dispositivos de drenagem (bueiros, sarjetas, canaletas, meio-fio, 3/3 descidas d'água, entradas d'água, bocas-de-lobo, bocas e caixas de bueiros, dissipadores de energia, caixas de passagem, poços de visita, drenos); substituição ou alargamento de obras de arte especiais (pontes, viadutos, passarelas, túneis, e cortinas de concreto); implantação de passarelas, balanças, Base de Serviço Operacional, praças de pedágio, trevos e retorno em nível, acessos e intersecção dentro dos limites da faixa de domínio estruturas e muros de contenção e demais autorizadas como obras de melhoramento de acordo com a Portaria nº 288/2013 MT/MMA e Portaria nº 289/2013 MMA.	NA	Periódico	Orientativa	A CCR MSVia está orientada sobre as autorizações das execuções das obras de melhoria.	<u>ANEXO 8 (LO)</u>	Sem observação

Licença de Operação (LO) Nº 1508/2019							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante	Observação	
2.4	A execução das atividades de melhoramento previstas na condicionante 2.3 deverão ser comunicadas ao IBAMA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das atividades, informando: tipo de obra, localização em coordenadas geográficas e em quilometragem, extensão, cronograma de execução das atividades, e se há interceptação com áreas protegidas. Deverão ser encaminhados, anualmente, relatórios consolidados da execução das atividades de melhoramento contendo as medidas de controle de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissão atmosférica.	30 dias	Periódico	Atendido	A CCR MSVia está orientada sobre as autorizações das execuções das obras de melhoria e as comunicações pertinentes.	<u>ANEXO 8 (LO)</u>	Sem observação
2.5	Ficam autorizadas as atividades relativas às implantações e adequação de fibra óptica na rodovia, como atividades inerentes às operações rodoviárias.	NA	Periódico	Atendido	A CCR MSVia está orientada sobre as autorizações referente as implantação e adequação da fibra óptica.	NA	Sem observação
2.6	Ficam autorizadas a realização de obras emergenciais que envolvam movimentação de solo, interferência em áreas legalmente protegidas e/ou ambientalmente sensíveis. O IBAMA deverá ser comunicado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o início das intervenções. Deverão ser encaminhados relatórios de acompanhamento dessas obras.	5 dias após	Periódico	Atendido	A CCR MSVia está orientada sobre as autorizações das execuções das obras de melhoria.	<u>ANEXO 8 (LO)</u>	Sem observação
2.7	Priorizar a utilização do material excedente de escorregamentos de solo para a recomposição dos terrenos afetados ou de outros focos erosivos ou passivos ambientais próximos (como caixas de empréstimo, por exemplo). Caso isto não seja possível, este material não deve ser disposto em Áreas de Preservação Permanente – APPs, encostas e áreas com vegetação nativa, ainda que em caráter provisório.	NA	Periódico	Atendido	A CCR MSVia está orientada sobre a disposição das caixas de empréstimos e seus respectivos bloqueios.	<u>ANEXO 8 (LO)</u>	Sem observação

Fonte: Controle Interno CCR MSVia.

Licença de Instalação nº 1083/2015 (2ª Retificação)							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
1.1	A concessão dessa Licença de Instalação deverá ser publicada conforme o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei nº 6.938/81 e na resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 006/86, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.	30 dias	Único	Concluída	DE-000120/2016 de 11/05/2016 – Entrega das Publicações da Licença de Instalação nº 1083/2016 – 2ª retificação. Protocolo IBAMA 001229/2016-11, datado de 12/05/2016.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
1.2	Alterações nas características do empreendimento que possam implicar em impactos socioambientais diferenciados àqueles previstos no EIA ou no PBA deverão ser precedidos de anuência da Diretoria de Licenciamento Ambiental.	NA	Único	Orientativa	Até o momento não houve alteração nas características do empreendimento.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
1.3	A implantação de estruturas não contempladas nesta licença dependerá de anuência da Diretoria de Licenciamento Ambiental.	NA	Único	Orientativa	Até o momento não houve implantação de novas estruturas	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
1.4	O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental por meio do Sistema Nacional de Emergências Ambientais (SIEMA), de acordo com a Instrução Normativa nº 015/2014.	NA	Periódico	Concluída	Os acidentes ambientais significativos são reportados através do sistema SIEMA.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
1.5	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer: • Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; • Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; • Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.	NA	Periódico	Orientativa	Não houve violação, inadequação e omissão de informações relevantes.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação

Licença de Instalação nº 1083/2015 (2ª Retificação)							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante	Observação	
1.6	Essa licença não autoriza a supressão de vegetação	NA	Único	Orientativa	<p>Todas as supressões de vegetação foram autorizadas através das ASV's correspondentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ASV Nº 957/2014 - Encerrada</li> <li>• ASV Nº 915/2014 - Encerrada</li> <li>• ASV nº 916/2014 (2ª Retificação) 2014 - Encerrada</li> <li>• ASV nº 999/2015 2014 - Encerrada</li> <li>• ASV nº 1076/2015 (2ª retificação) – em renovação</li> </ul>	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
1.7	A presente licença não substitui alvarás, autorizações, licenças, outorgas e outros atos autorizativos exigidos por legislação específica, tampouco exime o empreendedor do cumprimento de outras normas em vigor.	NA	Periódico	Concluída	A concessionária obteve todos os alvarás, autorizações, licenças e outorgas necessárias para a implantação do empreendimento.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
1.8	Perante o IBAMA o titular dessa licença é o único responsável pelo atendimento das condicionantes estabelecidas.	NA	Único	Orientativa	A CCR MSVia continua a única titular e responsável pelo atendimento das condicionantes.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
1.9	O empreendedor deverá portar cópia desta Licença Ambiental, do Plano Básico Ambiental e do projeto de engenharia junto ao local de implantação do empreendimento.	NA	Periódico	Concluída	<p>As construtoras foram informadas oficialmente através de um CD contendo a LI, PBA-PAC, ASV's, Inventário Florestal e demais os PBA's.</p> <p>A concessionária possui uma consultoria de supervisão ambiental para garantir o atendimento das orientações ambientais estabelecidas. Os programas ambientais estão suspensos temporariamente devido a paralização das obras de duplicação da rodovia.</p>	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação

Licença de Instalação nº 1083/2015 (2ª Retificação)							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
1.10	A renovação dessa licença deverá ser requerida no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias antes de expirada a sua vigência.	120 dias antes	Periódico	Concluída	A licença de instalação encontra-se em vigência, conforme os prazos abaixo: Validade - 29/10/2021 Renovação - 29/07/2021 Protocolo de Renovação SEI IBAMA nº 10226792		Sem observação
2.1	O trecho correspondente à Área de Proteção Ambiental (APA) do Lajeado e suas proximidades (entre os km 473+500 e 486+750) não está incluído nesta licença até que seja apresentada sua anuência para realização do empreendimento.	NA	Único	Concluída	A concessionária solicitou a suspensão temporária da anuência até a definição da construção do contorno do município de Campo Grande – MS. Protocolo SEMADUR - DE-000187/2016 data:06/07/2016.		Sem observação
2.2	Esta Licença não contempla a duplicação nos seguintes segmentos até a manifestação definitiva da FUNAI nos termos do ofício 469120 15/PRES/FUNAI-MJ	NA	Único	Orientativa	Ofícios ANTT <ul style="list-style-type: none"> <li>• nº 031/2019/GEENG/SUINF</li> <li>• Nº 214/2019/GEENG/SUINF.</li> </ul> Carta resposta da CCR MSVia <ul style="list-style-type: none"> <li>• PR-000101/2019, protocolo nº 50500.308869/2019-55.</li> </ul>		Sem observação
2.3	Atender às restrições e recomendações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nos termos do Ofício nº 0455/2015 – CNA/DEPAM/IPHAN	NA	Único	Orientativa	A concessionária possui uma proposta de trabalho para efetuar os resgastes arqueológicos, conforme as orientações do Ofício nº 455/2015 CNA/DEPAM/IPHAN, de 23 de outubro de 2015 para salvamento de 16 (dezesseis) sítios arqueológicos.		Sem observação

Licença de Instalação nº 1083/2015 (2ª Retificação)							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
2.4	Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,49 %, e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R\$10.770.060,00	NA	Único	Em atendimento	Aguardando definição do Comitê de Compensação Ambiental para a aplicação dos Recursos.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
2.5	Comunicar ao IBAMA-Sede e à Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul o início e o final das obras.	NA	Periódico	Concluída	DE 000084/2016 – IBAMA MS e IBAMA Sede, data: 02/05/2016. PR 000241/2018 - IBAMA MS e IBAMA Sede, data: 29/10/2018	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
2.6	Medidas minimizadoras e mitigadoras do atropelamento de fauna deverão ser instaladas de acordo com o quadro anexo a esta Licença de Instalação	NA	Periódico	Concluída	Construção das Passagens de Fauna: • Km 106+180 - Passagem construída • Km 519+010 - Passagem construída	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
2.7	As áreas de apoio dentro dos limites da faixa de domínio deverão obedecer às determinações do Parecer 02001.04092/2015 COTRA/IBAMA e, em caso de impossibilidade de atendimento, deverá ser apresentada justificativa técnica para análise do IBAMA.	NA	Periódico	Orientativa	A concessionária segue as orientações técnicas do PAR. 02001.003973/2016-91 COTRA/IBAMA, referente as análises das proibições de instalações de áreas de apoio por meio do PAR. 02001.004092/2016 COTRA/IBAMA	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
2.8	Os bueiros de drenagem para transposição de corpos hídricos deverão ter dimensões que não alterem o fluxo hídrico e deverão ser instalados de maneira não ter degraus que possam dificultar a movimentação da fauna aquática	NA	Periódico	Orientativa	N/A	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação

Licença de Instalação nº 1083/2015 (2ª Retificação)							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
2.9	As atividades de supressão de vegetação e as obras somente poderão se iniciar após a obtenção de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para as atividades de Resgate/Salvamento e Monitoramento.	NA	Único	Concluída	A concessionária possui a ACCT nº 658/2015 – 3ª Retificação, Processo IBAMA 02001.002789/2013-81 Protocolo Renovação SEI IBAMA nº 10811940	<u>ANEXO 8</u> <u>(LI)</u>	Sem observação
2.10	Atender às restrições e recomendações da FCP contidas no Ofício 445/GABIFCP/Minc.	NA	Único	Orientativa	A concessionária recebeu a aprovação da Fundação Palmares por meio do Ofício nº 445/GAB/FCP/MinC, de 13/10/2015, para execução do programa a partir do avanço das obras.	<u>ANEXO 8</u> <u>(LI)</u>	Sem observação
2.11	O empreendedor deverá comunicar imediatamente ao IBAMA a presença de cavidades naturais na área da faixa de domínio da rodovia e em seu entorno que não tenham classificação de relevância ou área de influência definida, devendo paralisar as obras no trecho em que seja(m) identificada(s) cavidades. No caso de presença de cavidades naturais, é necessário proteger a área de entorno das cavidades considerando 250 metros da projeção horizontal (em forma de poligonal convexa), nos termos do §3º, Art. 4º da Resolução Conama nº 347/2004 e legislação correlata. As cavidades identificadas não poderão sofrer impactos negativos irreversíveis no entorno de 250 metros da projeção horizontal até o atendimento da legislação vigente.	NA	Único	Orientativa	Até o momento não houve presença de cavidades naturais na área da faixa de domínio.	<u>ANEXO 8</u> <u>(LI)</u>	Sem observação

Licença de Instalação nº 1083/2015 (2ª Retificação)							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
2.12	Deverão ser apresentadas, antes do início das obras, as outorgas ou dispensas, chanceladas pelo órgão gestor dos recursos hídricos, relativas à instalação do empreendimento e que se enquadrem nas premissas listadas na Lei nº 9433/97, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos, tais como: captação de água, lançamento de efluentes em corpos hídricos e intervenção em APP de nascentes. Deverá ser informado também como se dará o acesso a cada um dos pontos de captação previstos.	NA	Único	Concluída	Outorgas/Certificados IMASUL	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
2.13	Fica proibida a instalação de canteiros de obras e jazidas, bem como a deposição e armazenamento de material excedente ou contaminante, ainda que provisoriamente, em Áreas de Preservação Permanente - APPs, áreas úmidas e/ou ecologicamente sensíveis. A instalação das áreas de apoio deverá obedecer às restrições indicadas no Parecer 02001.04092/2015 COTRA/BAMA.	NA	Único	Concluída	A Concessionária avalia todas as áreas de apoio de acordo com o parecer sobre as áreas sensíveis.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
2.14	Os canteiros de obra, áreas de apoio, jazidas e áreas de deposição de material excedente (ADME) localizados fora da faixa de domínio deverão ser licenciadas no órgão estadual de meio ambiente ou nos órgãos municipais de meio ambiente previamente ao início da sua utilização, com encaminhamento de cópia das licenças expedidas ao IBAMA.	NA	Periódico	Concluída	Todo o licenciamento ambiental fora da faixa de domínio é licenciado pelo estado que possui o Sistema Sista, que também avalia as áreas ambientais sensíveis antes de liberação da licença.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação

Licença de Instalação nº 1083/2015 (2ª Retificação)							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante	Observação	
2.15	<p>Reapresentar, em meio digital e em caráter executivo, num prazo de 60 dias os seguintes Planos e Programas Ambientais considerando as recomendações do Ibama:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa Ambiental da Construção</li> <li>• Programa de Levantamento, Controle e Recuperação de Passivos Ambientais</li> <li>• Programa de Prevenção, Controle e Monitoramento de Processos Erosivos</li> <li>• Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos</li> <li>• Programa de Proteção à Flora o Subprograma de Resgate e Transplante de Germoplasma Vegetal o Subprograma de Controle da Supressão de Vegetação; o Subprograma de Prevenção a Incêndios.</li> <li>• Programa de Proteção à Fauna o Subprograma de Monitoramento de Fauna o Subprograma de Afugentamento e Salvamento de Fauna o Subprograma de Monitoramento e Mitigação de Atropelamento de Fauna</li> <li>• Programa de Comunicação Social</li> <li>• Programa de Educação Ambiental</li> <li>• Programa de Melhoria dos Acessos e Travessia Urbana (PMATU)</li> </ul>	NA	Único	Concluída	Os Programa Básicos Ambientais (PBA's) foram reapresentados e aprovados pelo IBAMA.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Carta PR-000244/2018 , referente a suspensão temporária do Programas Ambientais da Licença de Instalação nº 1083 – 2ª Retificação do processo de licenciament o nº 0.2001.0027 89/2013-13, protocolada no IBAMA no dia 30/10/2018, SEI Nº 3662426
2.15.1	Deverão ser fornecidas informações quanto ao tipo de estrutura presente nos locais assinalados com "?" no quadro em anexo.	NA	Periódico	Parcialmente atendida	A Concessionária está avaliando as estruturas para o atendimento da medida minimizadora do atropelamento de fauna.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação

Licença de Instalação nº 1083/2015 (2ª Retificação)							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante	Observação	
2.16	<p>Apresentar o primeiro relatório de acompanhamento das obras e da execução dos Programas Ambientais no prazo de 90 dias, contados a partir do início das obras, contendo a execução das atividades previstas nos cronogramas da fase de pré-instalação do empreendimento. O encaminhamento dos demais relatórios deverá ter periodicidade semestral, contendo minimamente as seguintes informações:</p> <p>As ações previstas para o período (de acordo com o planejamento do PBA);            Data ou período de realização;            Público-alvo atingido, com informações qualitativas e quantitativas (quando couber);            Local de realização;            Registro fotográfico;            Cronograma de execução das próximas ações;            Resultados alcançados em relação às medidas implementadas, propondo medidas de adequação, metodológica ou implementação de novas medidas de mitigação ou compensatórias, quando forem necessárias.</p>	90 dias do início a obra	Periódico	Concluído	A concessionária apresentou o relatório contendo as especificações solicitadas na condicionante e manteve-se a apresentação semestral dos Relatórios dos Programas Básicos Ambientais	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
2.17	<p>Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final das obras, Relatório Final com a descrição das obras realizadas e das atividades e medidas de controle ambiental executadas no âmbito do PBA.</p>	60 dias após	Periódico	Concluído	A Concessionária apresenta nos relatórios semestrais as obras em execução, os controles ambientais exigidos conforme instituídos nos PBA'S, atualmente os programas ambientais estão paralisados.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação

Licença de Instalação nº 1083/2015 (2ª Retificação)							
Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
2.18	As restrições e bloqueios previstos nas Condicionantes 2.1, 2.2 e 2.3 não se aplicam ao desenvolvimento das atividades e serviços necessários à implantação de fibra óptica ao longo da BR-163/MS.	NA	Periódico	Concluído	A concessionária mantém o atendimento da condicionante.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação
2.19	<p>Apresentar, em meio digital, anteriormente ao início das obras, projeto de engenharia plotado sobre imagem contemplando as alterações solicitadas no Parecer 4092/2015 COTRA - IBAMA.</p> <p>Caso haja alguma alteração que fique impossibilitada tecnicamente de ser atendida, deverá ser apresentado justificativa para análise e aprovação do IBAMA.</p> <p>Deve ser dado destaque aos trechos em que é prevista a instalação de passarelas, melhorias de acesso, APPs e das demais medidas mitigadoras de fauna.</p> <p>Os projetos a serem encaminhados ao IBAMA, em atendimento a esta Condicionante, devem conter minimamente: a plataforma rodoviária, faixa de domínio, Obras de Arte Corrente, Obras de Arte Especial, delimitação das áreas de apoio, APPs, caminhos de serviço, perfil longitudinal, sessões transversais tipo da plataforma, cursos hídricos interceptados com as respectivas APPs, passarelas e melhorias de acesso, localização das medidas mitigadoras de fauna e áreas ecologicamente sensíveis.</p>	NA	Único	Concluído	A Concessionária protocolou junto aos IBAMA, os Projetos de Engenharia com as premissas estabelecidas nesta condicionante, conforme o protocolo nº 020014.001184/16-77, data: 06/05/16.	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação

**Autorização de Supressão de Vegetação: ASV nº 957/14 - ASV nº 915/14 - ASV nº 916/14 - ASV nº 999/15 - ASV nº 1076/15**

<b>Nº</b>	<b>Descrição das condicionantes</b>	<b>Prazo</b>	<b>Tipo de Evento</b>	<b>Status</b>	<b>Documento de atendimento da Condicionante</b>		<b>Observação</b>
1.1	O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA no atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização;	Contínuo	Único	Orientativa	A CCR MSVia continua a única titular e responsável pelo atendimento das condicionantes.	NA	Sem observação
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra: <ul style="list-style-type: none"> <li>• violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;</li> <li>• omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;</li> <li>• graves riscos ambientais e de saúde;</li> </ul>	NA	Único	Orientativa	Não houve violação, inadequação e omissão de informações relevantes	NA	Sem observação
1.3	No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do IBAMA;	NA	Único	Orientativa	Até o momento não houve acidente com a supressão de vegetação.	NA	Sem observação
1.4	Deverá ser dado aproveitamento econômico ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal - DOF;	NA	Único	Concluída	Doação de Material Lenhoso para o Lindeiro, conforme o item 10.2 deste relatório	<u>ANEXO 8 (LI)</u>	Sem observação

**Autorização de Supressão de Vegetação: ASV nº 957/14 - ASV nº 915/14 - ASV nº 916/14 - ASV nº 999/15 - ASV nº 1076/15**

<b>Nº</b>	<b>Descrição das condicionantes</b>	<b>Prazo</b>	<b>Tipo de Evento</b>	<b>Status</b>	<b>Documento de atendimento da Condicionante</b>		<b>Observação</b>
1.5	Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e do inventário florestal aprovado pelo IBAMA, bem como os registros dos motosserras utilizados na supressão da vegetação;	NA	Periódico	Concluída	As equipes de supressão de vegetação estavam com as autorizações em mãos para execução dos trabalhos.	NA	Sem observação
1.6	O empreendedor se responsabilizará pela observação das normas de segurança do trabalho, incluindo o uso dos Equipamentos de Proteção Individual necessários;	NA	Periódico	Orientativa	As equipes responsáveis pela supressão de vegetação, passaram por ambientações, onde foram abordados os temas de segurança do trabalho e utilização de EPI's	NA	Sem observação
1.7	Não é permitido: • a utilização de herbicidas bem como seus derivados e afins; • depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos; • uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento;	NA	Periódico	Concluída	Para a supressão de vegetação não foram utilizados herbicidas e derivados, os materiais lenhosos foram depositados ao longo da rodovia respeitando os mananciais hídricos e não foi utilizado fogo para eliminação da vegetação	NA	Sem observação
1.8	Havendo necessidade de renovação desta Autorização, o empreendedor deverá apresentar requerimento com essa finalidade, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da validade.	60 dias antes	Único	Concluída	Protocolo de Renovação SEI IBAMA nº 10283263	<u>ANEXO 8 (ASV)</u>	Sem observação
2.1	Realizar a supressão de vegetação, conforme Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA	NA	Periódico	Concluída	As supressões de vegetação, foram realizados conforme o Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA, juntamente com as emissões das ASV's	<u>ANEXO 8 (ASV)</u>	Sem observação

**Autorização de Supressão de Vegetação: ASV nº 957/14 - ASV nº 915/14 - ASV nº 916/14 - ASV nº 999/15 - ASV nº 1076/15**

<b>Nº</b>	<b>Descrição das condicionantes</b>	<b>Prazo</b>	<b>Tipo de Evento</b>	<b>Status</b>	<b>Documento de atendimento da Condicionante</b>	<b>Observação</b>
2.2	Comunicar ao IBAMA-Sede o início das atividades de supressão	NA	Periódico	Concluída	A concessionária encaminhou o comunicado de início das atividades	<u>ANEXO 8 (ASV)</u> Sem observação
2.3	Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, relatório final (descritivo e fotográfico);	30 dias após	Periódico	Concluída	A concessionária encaminhou o comunicado de final das atividades	<u>ANEXO 8 (ASV)</u> Sem observação
2.4	Deverá ser apresentado, em até 90 (noventa) dias, projeto de plantio compensatório em virtude da supressão de espécies protegidas e reposição florestal, conforme proposto pelo empreendedor, na proporção de 8 mudas para cada indivíduo suprimido, além de 25 mudas para cada indivíduo legalmente protegido, em área de interesse ecológico, preferencialmente, contíguas a APPs.	90 dias antes	Único	Concluída	A concessionária encaminhou o comunicado plano de trabalho para realização da compensação ambiental	<u>ANEXO 8 (ASV)</u> Sem observação
2.5	Iniciar a execução do projeto de plantio compensatório e de reposição florestal, após a aprovação do IBAMA no prazo máximo de 90 (noventa) dias;	90 dias antes	Único	Concluída	A concessionária encaminhou o Termo de Compromisso com os parques para estabelecer a reposição florestal	<u>ANEXO 8 (ASV)</u> Sem observação

**Autorização de Supressão de Vegetação: ASV nº 957/14 - ASV nº 915/14 - ASV nº 916/14 - ASV nº 999/15 - ASV nº 1076/15**

Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
2.6	Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser enviado, anualmente, relatório comprovando o êxito do plantio.	30 dias após o término	Único	Em atendimento	A concessionária encaminhou o comunicado de final das atividades	<u>ANEXO 8 (ASV)</u>	Sem observação
2.7	Reduzir o volume de vegetação a ser suprimido sempre que possível, nos fragmentos florestais	NA	Único	Orientativa	NA	NA	Sem observação

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - ACCT 658/2015 3ª Ret.**

Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
1.1	Válida somente sem emendas e/ou rasuras	NA	Único	Orientava	NA	NA	Sem observação
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra: Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização; Supervisão de graves riscos ambientais e de saúde.	NA	Periódico	Orientava	Não houve violação, inadequação e omissão de informações relevantes	NA	Sem observação

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - ACCT 658/2015 3ª Ret.**

Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
1.3	A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2 a)" e "1.2 b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.	NA	Único	Orientativa	NA	NA	Sem observação
1.4	O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização	60 dias antes	Único	Orientativa	A ACCT tem o prazo de validade de 6 anos, a partir da data emissão dia 06/11/2015. Protocolo Renovação SEI IBAMA nº 10811940	<u>ANEXO 8 (ACCT)</u>	Sem observação
2.1	As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à COTRA/CGTMO/DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA. Esse prazo, bem como a constante no item "1.4" poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA.	15 dias antes	Único	Orientativa	Todas as atividades são informadas para o IBAMA semestralmente.	NA	Sem observação
2.2	As equipes em campo deverão estar de posse de cópia desta autorização durante a execução das atividades que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna.	NA	Periódico	Orientativa	As equipes estão de posse da autorização para realização das ações de captura, coleta e transporte de fauna	NA	Sem observação
2.3	Todos os integrantes da equipe deverão possuir Anotações de Responsabilidade Técnica ART – válidas e Cadastros Técnicos Federais – CTF – regulares durante todo o período de vigência desta autorização.	NA	Periódico	Concluída	Todos os profissionais possuem CTF válidos junto ao IBAMA.	NA	Sem observação

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - ACCT 658/2015 3ª Ret.**

Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
2.4	<p>Quando ao transporte de fauna silvestre, esta Autorização somente é válida:</p> <p>2.4.1 No transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente</p> <p>2.4.2 No transporte de material biológico ente a área do empreendimento e a(s) Instituição (ões) de Pesquisas parceira (s).</p>	Determinado	Periódico	Orientativa	N/A	NA	Sem observação
2.5	<p>Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:</p> <p>A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por essa Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA (substituição ou indicação de novos integrantes na equipe deve conter: Nome, CPF, CTF, ART, link para currículo lattes)</p> <p>A Coleta de espécimes capturados e autorizadas somente em caso de dúvida taxonômica e limitada a dois indivíduos por espécie. É permitida a coleta de espécimes atropelados que ofereçam interesse científico, contato que os animais já tenham sido encontrados mortos.</p> <p>Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;</p> <p>A Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido/atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o ICMBio e o IBAMA;</p>	NA	Periódico	Concluída	NA	NA	Sem observação

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - ACCT 658/2015 3ª Ret.**

Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
	<p>As redes de neblina deverão ser vistoriadas a cada 20 minutos, para evitar a morte acidental de animais;</p> <p>Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006.</p> <p>Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos, deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.</p>						
2.6	<p>Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio dos Pareceres Técnicos:</p> <p>02001.003973/2015-19 COTRA/IBAMA                      02001.004397/2015-19 COTRA/IBAMA                      02001.001283/2016-06 COTRA/IBAMA</p>	NA	Periódico	Concluída	N/A		Sem observação
2.7	<p>As seguintes informações deverão constar no Estudo:</p> <p>Tabela com a localização das áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, área do fragmento, fitofisionomia, coordenadas planas de referência, localização da área (ADA, AID ou AII);</p> <p>Tabela referente a cada uma das taxas estudadas nas áreas amostrais, contendo denominação da área amostral, data, táxon, método, esforço amostral por campanha e esforços amostral total</p> <p>Lista das espécies registradas – contendo a abundância de cada espécie, as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do</p>	NA	Único	Concluída	Todas as informações solicitadas para o cumprimento dessa condicionante estão detalhadas nos relatórios dos programas		Sem observação

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - ACCT 658/2015 3ª Ret.**

Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
	<p>MMA e lista estadual da fauna ameaçada, e demais listas complementares), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as exóticas, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;</p> <p>Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria. Para cada animal eutanasiado deverá ser apresentada justificativa para a eutanásia do animal;</p> <p>Curva do coletor e curva de rarefação com a estimativa de riqueza por grupo inventariado e em cada área amostral (dados obtidos em campo e estimador de riqueza)</p> <p>Discussão sobre a eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, coeficientes de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;</p> <p>Discutir os prováveis impactos, relativos à fauna, que podem estar sendo causados pelo empreendimento, os grupos e/ou espécies potencialmente mais afetados por esses impactos e apresentar discussão sobre as espécies indicadores de qualidade ambiental.</p> <p>Tabela Geral que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades. Esta tabela deverá conter: coordenadas planas (UTM); estação</p>						

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - ACCT 658/2015 3ª Ret.**

Nº	Descrição das condicionantes	Prazo	Tipo de Evento	Status	Documento de atendimento da Condicionante		Observação
	<p>do ano; método de registro, data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; destinação; e o coletor / observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados. Para os animais sociais observados, deve ser registrado o número de indivíduos presentes no grupo e para animais arborícolas anotar a altura no estrato vegetacional.</p> <p>Tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades, apresentando: nome de tombo (caso o animal não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas; e fitofisionomia de captura;</p> <p>Carta de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime.</p> <p>Declaração do Coordenador-Geral se responsabilizando pelo conteúdo do relatório.</p>						
2.8	Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados.	NA	Único	Concluído	Os espécimes não são comercializados		Sem observação
2.9	Observar as restrições estabelecidas pela Portaria MMA nº444/2014 e respectivos atos regulamentares.	NA	Periódico	Concluído	A concessionária atende as restrições da Portaria MMA nº 444/2014		Sem observação

**Fonte:** Controle Interno CCR MSVia.

### 5.3.1. CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

Para o atendimento das condicionantes das licenças e autorizações ambientais no processo de regularização ambiental, citadas neste relatório, são apresentadas as ações atuais e previstas das ações a serem executadas no semestre subsequente, conforme a Tabela 16 - Cronograma das condicionantes e no Anexo 9 – Cronogramas.

**Tabela 16** - Cronograma das condicionantes.

Licenças e Autorizações	Nº Cond.	Descrições das Condicionantes	Status	2023				2024								Ações / Atividades			
				2º Semestre				1º Semestre				2º Semestre							
				set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago		set	out	nov
LI nº 1083/2015 (2ª Retificação)	2.4	Cumprir as obrigações relativas à Compensação Ambiental. O Grau de Impacto do empreendimento é de 0,49 %, e o valor da Compensação Ambiental foi estipulado em R\$10.770.060,00	EM ATENDIMENTO																Sem previsão, aguardando a manifestação do órgão ambiental
LI nº 1083/2015 (2ª Retificação)	2.6	Medidas minimizadoras e mitigadoras do atropelamento de fauna deverão ser instaladas de acordo com o quadro anexo a esta Licença de Instalação	ATENDIDO																Implantadas 2 (duas) passagens de fauna, com cerca e sinalização.
LI nº 1083/2015 (2ª Retificação)	2.15.1	Deverão ser fornecidas informações quanto ao tipo de estrutura presente nos locais assinalados com "?" no quadro em anexo.	PARCIALMENTE ATENDIDO											X	X				Aguardando a validação dos dados.
ASV 957/14	2.6	Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser enviado, anualmente, relatório comprovando o êxito do plantio.	EM ATENDIMENTO														X		São entregues os relatórios dos monitoramentos dos plantios efetuados.

Licenças e Autorizações	Nº Cond.	Descrições das Condicionantes	Status	2023				2024								Ações / Atividades				
				2º Semestre				1º Semestre				2º Semestre								
				set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago		set	out	nov	dez
ASV 915/14	2.6	Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser enviado, anualmente, relatório comprovando o êxito do plantio.	EM ATENDIMENTO													X				São entregues os relatórios dos monitoramentos dos plantios efetuados.
ASV 916/14	2.6	Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser enviado, anualmente, relatório comprovando o êxito do plantio.	EM ATENDIMENTO													X				São entregues os relatórios dos monitoramentos dos plantios efetuados.
ASV 999/15	2.6	Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser enviado, anualmente, relatório comprovando o êxito do plantio.	EM ATENDIMENTO													X				São entregues os relatórios dos monitoramentos dos plantios efetuados.
ASV 1076/15	2.6	Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatório, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser enviado, anualmente, relatório comprovando o êxito do plantio.	EM ATENDIMENTO													X				São entregues os relatórios dos monitoramentos dos plantios efetuados.

Fonte: Controle Interno CCR MSVia.



Descrições da Condicionantes	CRONOGRAMA - Resumos das Atividades	SEMESTRES																			
		1º Semestre 2023					2º Semestre 2023					1º Semestre 2024					2º Semestre 2024				
Alimentar o banco de dados do CCO diariamente através do esforço amostral empregado;		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliar os registros quantitativamente e qualitativamente				x			x										x			x	
Avaliar a eficácia das medidas mitigadoras ano a ano, visando identificar os novos trechos críticos objeto de mitigação				x			x										x			x	
Utilização IN13/2017 IBAMA - identificação dos hotspots				x			x										x			x	
Treinamentos sobre o manejo da fauna					x													x			
Encaminhamento de Relatórios Anuais ao IBAMA			x														x				

Fonte: Controle Interno CCR MSVia.

### 5.3.3. SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO PLANEJAMENTO ANUAL

São apresentados nos próximos itens, os históricos do licenciamento ambiental da Concessionária, seguindo o modelo apresentado no ofício nº 720/2018 GEPRO/SUINF.

#### 5.3.3.1. SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Segundo as Tabelas 18 e 19 – Situação dos Processos de Licenciamento Ambiental e o Anexo 10 – Planilha editável dos processos de licenciamento ambiental, são apresentadas as autorizações ambientais.

**Tabela 18** - Situação do Processo de Licenciamento Ambiental da Regularização da Licença de Operação.

Nº	Data	Emissor	Destinatário	Licenças / Autorizações	Resumo	Nº do Documento
1	07/01/2015	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico</b> - O parecer tem como objetivo a análise de viabilidade de emissão de Licença de Instalação e Autorização de Supressão de Vegetação para implantação de fibra óptica entre os km 252+000 ao km 281+000, km 535+400 ao km 605+000, e entre os km 431+850 ao km 535+400, da BR 163/MS no trecho sob responsabilidade da CCR-MSVia.	PAR. 02001.000040/2015-61 COTRA/IBAMA
2	25/01/2015	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>LI nº 1043/2015</b> - implantação de fibra óptica entre os km 252+000 ao km 281+000, km 535+400 ao km 605+000, e entre os km 431+850 ao km 535+400.	LI n 1043/2015 (Processo nº 02001.005338/2014-87)
3	25/01/2015	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>ASV nº 999/2015</b> – relativa à supressão para a implantação de fibra óptica entre os km 252+000 ao km 281+000, km 535+400 ao km 605+000, e entre os km 431+850 ao km 535+400.	ASV nº 999/2015 (Processo nº 02001.005338/2014-87)
4	31/01/2018 Reapresentação	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Termo de Compromisso</b> – Apresentação RCA e Solicitação da Licença de Operação da Rodovia BR-163/MS (Protocolo: 01/10/2014)	Processo nº 02001.019586/2014-13
5	31/01/2018 Reapresentação	IBAMA	<b>MSVia</b>	Em análise pelo órgão ambiental	<b>Caracterização Ambiental</b> – da Área de Preservação Permanente (APP) da Rodovia BR – 163/MS – ASV vinculada a LO	Processo nº 02001.019586/2014-13
6	31/01/2018	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Solicitação de Licença</b> - Licença de Operação - Regularização - LO Regularização (Solicitação protocolada em 10/10/2014 sob n: 02001.019586/2014-13, Carta DE-000143/2014)	02001.005338/2014-87

Nº	Data	Emissor	Destinatário	Licenças / Autorizações	Resumo	Nº do Documento
7	31/01/2018	IBAMA	<b>MSVia</b>	Em análise pelo órgão ambiental	<b>Solicitação de Licença - Autorização de Supressão de Vegetação – ASV</b> (Solicitação protocolada em 29/10/2014 sob n: 02001.020802/2014-65. Carta DE-000161/2014)	02001.005338/2014-87
8	06/03/2019	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Licença de Operação (LO) Nº 1508/2019 (4515185)</b>	02001.005338/2014-87

**Fonte:** IBAMA - Disponível em [https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta\\_empresendimentos.php](https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_empresendimentos.php), acesso em agosto/2023.

**Tabela 19** - Situação do Processo de Licenciamento Ambiental da Licença de Instalação da Duplicação da Rodovia BR-163/MS.

Nº	Data	Emissor	Destinatário	Licenças / Autorizações	Resumo	Nº do Documento
1	14/05/2014	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico:</b> Análise das Complementações do Plano de Trabalho para obtenção da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no âmbito do licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-163/MS (km 0,0 a km 847,2). Processo: 02001.002789/2013-81.	Parecer Técnico 001896/2014 COTRA/IBAMA
2	27/05/2014	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>ACCT -</b> Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico de invertebrados bentônicos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos, para realização de levantamentos de dados	ABio 468/2014
3	01/07/2014	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico:</b> Parecer analisando viabilidade de emissão ASV para Praças de Pedágio e Bases Operacionais	Parecer Técnico 002581/2014 COTRA/IBAMA
4	03/07/2014	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>ASV:</b> Autorização de Supressão de Vegetação: Relativa à supressão de vegetação, necessária para as obras de implantação de Praças de Pedágio e Bases Operacionais	ASV 915/2014
5	08/07/2014	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico:</b> Análise dos trechos protocolados para duplicação parcial da BR-163/MS conforme ditames da Portaria MMA 289/2013	Parecer Técnico 002693/2014 COTRA/IBAMA
6	14/07/2014	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>ASV:</b> Autorização de Supressão de Vegetação, relativa à supressão de vegetação, necessária para as obras de aumento de capacidade nos 10 trechos	ASV 916/2014
7	26/09/2014	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>LP:</b> Solicitação de Licença	Licença Prévia - LP
8	02/10/2014	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico:</b> Análise solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para melhoria de trafegabilidade	Parecer Técnico 004013/2014 COTRA/IBAMA
9	08/10/2014	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>ASV:</b> Autorização de Supressão de Vegetação, relativa à supressão de vegetação de indivíduos arbóreos isolados necessária para a melhoria de trafegabilidade, ao longo da BR 163/MS, totalizando 847 quilômetros	ASV 957/2014

Nº	Data	Emissor	Destinatário	Licenças / Autorizações	Resumo	Nº do Documento
10	28/11/2014	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico:</b> Análise da solicitação de inclusão de profissionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCT) nº 468/2014 no âmbito do licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-163/MS (km 0,0 a km 847,2). Processo: 02001.002789/2013-81.	Parecer Técnico 004777/2014 COTRA/IBAMA
11	02/12/2014	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>ACCT -</b> Retificação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, de invertebrados bentônicos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos, para realização de levantamentos de dados	Ret ABio 468/2014
12	30/12/2014	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico:</b> Análise da solicitação de alteração da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no âmbito do licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-163/MS (km 0,0 ao km 847,2), Processo: 02001.002789/2013-81	Parecer Técnico 005139/2014-79 COTRA/IBAMA
13	08/01/2015	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>ASV:</b> Retificação Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, de invertebrados bentônicos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos, para realização de levantamentos de dados	ABio 468/2015
14	02/02/2015	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico:</b> Análise de viabilidade de emissão de ASV para dispensa de licenciamento para ampliação de capacidade conforme ditames da Portaria MMA 289/2013	Parecer Técnico 000376/2015 COTRA/IBAMA
15	13/02/2015	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>ASV:</b> Retificação de Autorização de Supressão de Vegetação, relativa à supressão de vegetação, necessária para as obras de aumento de capacidade nos 21 trechos selecionados da BR 163/MS, totalizando 129,23 quilômetros	Ret ASV 916/2014
16	10/06/2015	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>ASV:</b> Retificação de Autorização de Supressão de Vegetação, relativa à supressão de vegetação, necessária para as obras de aumento de capacidade nos 21 trechos selecionados da BR 163/MS, totalizando 129,23 quilômetros	Ret ASV 916/2014
17	12/06/2015	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>LP -</b> Licença Prévia, relativa ao projeto de Duplicação e Melhoria da Rodovia Federal BR 163 no estado do Mato Grosso do Sul, no trecho compreendido entre a divisa dos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, km 0,0, e divisa entre os estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, no km 847,2, com extensão total de 806,3 km. O trecho da Rodovia BR-163 no município de Campo Grande MS está excluído desta Licença.	LP 507/2015
18	21/07/2015	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>LI -</b> Solicitação de Licença de Instalação	Licença de Instalação - LI

Nº	Data	Emissor	Destinatário	Licenças / Autorizações	Resumo	Nº do Documento
19	21/07/2015	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>ASV</b> - Solicitação de Licença (Autorização de Supressão de Vegetação - ASV)	Autorização de Supressão de Vegetação - ASV
20	29/10/2015	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>LI</b> - Licença de Instalação, relativa ao projeto de duplicação, melhorias e instalação de fibra óptica dentro dos limites da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 163 no estado do Mato Grosso do Sul, no trecho compreendido entre a divisa dos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, no km 0,0 e divisa entre os estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, no km 847,2, com extensão total de 697,95 km, excluindo-se os trechos descritos nas condicionantes 2.1, 2.2 e 2.3, que permanecem bloqueados para execução das obras	LI 1083/2015
21	29/10/2015	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>ASV</b> - Autorização de Supressão de Vegetação, relativa a supressão de vegetação para as obras de duplicação, melhorias e instalação de fibra óptica da Rodovia Federal BR 163 no estado do Mato Grosso do Sul, no trecho compreendido entre a divisa dos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, no km 0,0, e divisa entre os estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, no km 847,2, com extensão total de 711,2 km. O detalhamento dos trechos bloqueados pelos intervenientes está nas condicionantes 2.1 e 2.2 da Licença de Instalação 1083/2015	ASV 1076/2015
22	05/11/2015	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>LP</b> : Retificação de Licença Prévia, relativa ao projeto de Duplicação e Melhorias da Rodovia Federal BR 163 no estado do Mato Grosso do Sul, no trecho compreendido entre a divisa entre os estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, no km 847,2, com 847,2 quilômetros de extensão	Ret LP 507/2015
23	06/11/2015	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>ACCT</b> - Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, captura, coleta e transporte de invertebrados bentônicos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos	ABio 658/2015
24	06/11/2015	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico</b> : Análise das complementações apresentadas ao Plano de Trabalho para obtenção da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico no âmbito do licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-163/MS (km 0,0 a km 847,2). Processo: 02001.002789/2013-81.	PAR. 02001.004397/2015-19

Nº	Data	Emissor	Destinatário	Licenças / Autorizações	Resumo	Nº do Documento
25	25/11/2015	IBAMA	<b>EPL</b>	Emitida	<b>LI</b> - Licença de Instalação, relativa ao projeto de duplicação, melhorias e instalação de fibra óptica dentro dos limites da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 163 no estado do Mato Grosso do Sul, no trecho compreendido entre a divisa dos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, no km 0,0, e divisa entre os estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, no km 847,2 com extensão total de 697,95 km, excluindo-se os trechos descritos nas condicionantes 2.1, 2.2 e 2.3 que permanecem bloqueados para execução das obras	LI 1083/2015
26	24/03/2016	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>ACCT</b> - Retificação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, Captura, coleta e transporte de invertebrados bentônicos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos	Ret ABio 658/2015
27	31/03/2016	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>ASV</b> - Retificação de Autorização de Supressão de Vegetação, relativo a supressão de vegetação para as obras de duplicação, melhorias e instalação de fibra óptica da Rodovia Federal BR 163 no estado do Mato Grosso do Sul, no trecho compreendido entre a divisa dos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, km 0,0 e divisa entre os estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, no km 847,2, com extensão total de 711,2 km. Os detalhamentos dos trechos bloqueados pelos intervenientes estão nas condicionantes 2.1 e 2.2 da Licença de Instalação 1083/2015.	Ret ASV 1076/2016
28	31/03/2016	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>LI</b> - Retificação de Licença de Instalação, relativa ao projeto de duplicação, melhorias e instalação de fibra óptica dos limites da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 163 no estado do Mato Grosso do Sul, no trecho compreendido entre a divisa dos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, no km 0,0, e divisa entre os estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, no km 847,2, com extensão total de 697,95km, excluindo-se os trechos descritos nas condicionantes 2.1,2.2 e 2.3, que permanecem bloqueados para execução das obras	Ret LI 1083/2015
29	15/04/2016	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico:</b> Análise da versão final do Plano de Trabalho de Fauna para a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 658/2015 no âmbito do licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-163/MS (km 0,0 a km 847,2). Processo: 02001.002789/2013-81.	Análise para a retificação da ABIO nº 658/2015

Nº	Data	Emissor	Destinatário	Licenças / Autorizações	Resumo	Nº do Documento
30	22/04/2016	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>ACCT</b> - Retificação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, captura, coleta e transporte de invertebrados bentônicos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.	Ret ABio 658/2015
31	19/09/2016	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico:</b> Análise da solicitação de inclusão de profissionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 658/2015 no âmbito do licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-163/MS (km 0,0 a km 847,2). Processo: 02001.002789/2013-81.	Parecer Técnico 02001.003589/2016-99 COTRA
32	19/09/2016	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>Parecer Técnico:</b> Licenciamento Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação. Rodovia BR 163/MS - Retificação	Parecer Técnico 02001.003586/2016-55 COTRA
33	26/09/2016	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>ACCT</b> - Retificação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, Captura, coleta e transporte de invertebrados bentônicos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos	Ret ABio 658/2015
34	27/09/2016	IBAMA	<b>MSVia</b>	Emitida	<b>ASV:</b> Retificação de Autorização de Supressão de Vegetação - Relativa a supressão de vegetação para as obras de duplicação, melhorias e instalação de fibra óptica da Rodovia Federal BR 163 no estado do Mato Grosso do Sul, no trecho compreendido entre a divisa dos estados Mato Grosso do Sul e Paraná, no km 0,0 e divisa entre os estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, no km 847,2 com extensão total de 711,2 km. O detalhamento dos trechos bloqueados pelos intervenientes está nas condicionantes 2.1 e 2.2 da Licença de Instalação 1083/2015.	Ret ASV 1076/2015

**Fonte:** IBAMA - Disponível em [https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta\\_empresendimentos.php](https://servicos.ibama.gov.br/licenciamento/consulta_empresendimentos.php), acesso em fevereiro/2024.

### 5.3.3.2. PLANEJAMENTO ANUAL DA OBRAS

Considerando o ofício n.º 293/2019/GEENG/SUINF e a nota técnica n.º 022/2019/GEENG/SUINF, encaminhado no dia 19/02/2019, referente as complementações do 9.º relatório RAA, o item 1.2 do ofício referenciado, a concessionária vem justificar os *status* dos processos de licenciamento ambiental e o planejamento anual das obras, considerando o período do 20.º relatório RAA (atual) e o 21.º relatório RAA subsequente.

A concessionária protocolou o requerimento de adesão ao processo de Relicitação da BR-163/MS, condicionado à Lei 13.448/2017 e ao Decreto n.º 9.957/19 no dia 20/12/2019, por meio do qual demonstrou o cumprimento aos requisitos exigidos para a devolução amigável do Contrato de Concessão, sendo assim, o planejamento anual das obras de duplicação está suspenso temporariamente devido ao processo relicitação, conforme o Anexo 11 – Cartas Relicitação e 7.º cronograma de planejamento. Por fim em 11/03/2021 foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Presidencial n.º 10.647 (Anexo 11 – Carta Relicitação e Planejamento), no qual qualifica a CCR MSVia no processo de relicitação.

Em 10/06/2021, foi celebrado o Termo Aditivo de Relicitação n.º 01/2021 do Contrato referente ao Edital n.º 05/2013, que estabelece as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no contrato de concessão originário. Assim como trata das responsabilidades da concessionária durante o período de transição, relatórios e a fase de transferência da concessão.

Após a emissão do 1º Aditivo do Contrato de Concessão, a concessionária realizou a obra de implantação da interconexão em desnível no Km 258,2, no município de Dourados – MS, conforme o Termo de Aditivo e a Autorização Ambiental do IBAMA.

Assim, no relatório anterior, marcaria o início formal da fase de transição da concessão da rodovia BR- 163/MS, na qual estava previsto que a CCR MSVia deixaria a administração da rodovia para a nova concessionária até fevereiro de 2023, conforme o 2º Termo Aditivo de Relicitação.

Recentemente, a concessionária celebrou o 3º Termo Aditivo de Relicitação, que tem por objetivo prorrogar, por 24 (vinte e quatro meses), a vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 10 de junho de 2021, que estabeleceu as condições de prestação de serviços e os investimentos essenciais de responsabilidade da MSVia durante o período de relicitação, até março de 2025.

Neste sentido, temos um cronograma para execução da obra de melhoria, conforme a Tabela 20 e no Anexo 9 - Cronograma - Obra de Melhoria Km 258.

**Tabela 20 - Cronograma - Obra de Melhoria Km 258**

ITEM DO PER (1º Aditivo do Contrato de Concessão do Edital nº 005/2013)	DESCRIÇÃO	Km Inicial	Km Final	LICENCIAMENTO AMBIENTAL		CRONOGRAMA PROPOSTO OU EXECUTADO DAS OBRAS			Situação final
				SITUAÇÃO	DATA DE INÍCIO (dd/mm/aaaa)	DATA DE CONCLUSÃO (dd/mm/aaaa)	Duração da Obra (dias)		
Item 3.2.1	Interconexões em desnível	258,2	258,2	Autorizado pelo órgão ambiental	LO nº 1508/ 2019	01/10/2021	31/08/2022	334	Finalizado

Nº	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	TOTAL
		out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	
1	Terraplenagem		5,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	100%
2	Pavimentação									30,00%	35,00%	35,00%	100%
3	Drenagem e Obras de arte corrente					3,00%	5,00%	10,00%	15,00%	25,00%	25,00%	17,00%	100%
4	Obras de Arte Especial		5,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	100%
5	Dispositivo de segurança											100,00%	100%
6	Sinalização Horizontal											100,00%	100%
7	Sinalização Vertical											100,00%	100%
8	Paisagismo											100,00%	100%
9	Desvio de Tráfego		100,00 %										100%
10	OAE		5,00%	5,00%	10,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	15,00%	100%
11	Iluminação									15,00%	35,00%	50,00%	100%

**Fonte:** Controle Interno CCR MSVia.

Ressaltamos, que a concessionária mantém todas as atividades para a operação e conservação da rodovia, conforme estabelecido na Licença de Operação (LO) nº 1508/2015 - (Anexo 6 - Programas Ambientais), referente a regularização ambiental da Rodovia BR-163/MS, tendo as aprovações dos planos e programas ambientais propostos pelo RCA (Relatório de Controle Ambiental), protocolados em outubro de 2014 e aprovados pelo parecer técnico nº 31 (SEI 4499948), conforme descritos abaixo:

- Programa de Gerenciamento de Risco e Atendimento as Emergências;
- Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social;
- Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e Áreas Degradadas;
- Programa de Monitoramento de Fauna Atropelada

Com a finalização da obra de interconexões em desnível do Km 258,2, a concessionária encaminhou o relatório consolidado da execução das atividades de melhoramento, contendo todas as medidas implantadas de controle de resíduos, efluentes líquidos e emissão atmosférica, encaminhados nos relatórios anuais do IBAMA, conforme a condicionante 2.4 da Licença de Operação nº 1508/2019.

**Obs.:** Após a conclusão da obra no km 258, a MSVia não efetuou novas obras de melhorias até o momento.

### 5.3.3.3. PENDÊNCIAS DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Concessionária obteve as autorizações ambientais necessárias para as obras de ampliação e melhorias, no entanto, existem alguns itens que continuam pendentes dentro do processo de licenciamento ambiental, descritos na Tabela 21 - Situação do Licenciamento Ambiental.

**Tabela 21 – Situação do Licenciamento Ambiental**

<b>LICENÇAS / AUTORIZAÇÕES EMITIDAS COM PENDÊNCIAS</b>			
<b>Documento</b>	<b>Processo</b>	<b>Pendência</b>	<b>Observações</b>
ASV - LO Autorização de Supressão de Vegetação – (ASV)	02001.005338/2014-87	Emissão da ASV-LO	Protocolo - SINAFLO - Protocolo 0107444
Pedido Renovação ACCT nº 685/2015	02001.002789/2013-81	Renovação ACCT (LI)	Protocolo Abio-IBAMA nº 001812.0004187/2021 e SEI/IBAMA - 10811940
Pedido Renovação ASV nº1076/2015	02001.002789/2013-81	Renovação ASV (LI)	SEI/IBAMA - 10283263
Pedido Renovação LI nº 1083/2015	02001.002789/2013-81	Renovação LI	Protocolo Sigs-LAF IBAMA e SEI/IBAMA nº 10226792
Licença de Instalação nº 1083/2015 - 2ª Retificação (Protocolo de Renovação SEI IBAMA nº 10226792)	02001.002789/2013-81	APA do Lajeado	Bloqueio Ambiental - Paralisado devido ao trâmite do contorno de Campo Grande –MS. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Km 473+500 ao km 486</li> </ul>
Licença de Instalação nº 1083/2015 - 2ª Retificação (Protocolo de Renovação SEI IBAMA nº 10226792)	02001.002789/2013-81	Programa do Componente Indígena	Bloqueios das áreas indígenas <ul style="list-style-type: none"> <li>• Km 41+000 ao km 77+000</li> <li>• Km 127+000 ao km 135+000</li> <li>• Km 170+000 ao km 182+000</li> <li>• Km 207+000 ao km 225+000</li> <li>• Km 256+000 ao km 271+000</li> </ul> Dispositivos <ul style="list-style-type: none"> <li>• Km 278+000</li> <li>• Km 280+000 ao 317+000</li> <li>• Km 340+00 ao km 344+000</li> </ul>
Licença de Instalação nº 1083/2015 - 2ª Retificação (Protocolo de Renovação SEI IBAMA nº 10226792)	02001.002789/2013-81	Mudança de Lado da Duplicação	Bloqueios Ambientais - Mudança de Lado da Duplicação PAR. 02001.004092/2015-15 COTRA/IBAMA <ul style="list-style-type: none"> <li>• Km 217+000 ao km 220+000 - justificativa não alteração de lado.</li> <li>• Km 400+500 ao km 407+350 - justificativa não alteração de lado.</li> <li>• Km 470+000 ao km 471+000 - justificativa não alteração de lado.</li> <li>• Km 557+540 ao km 558+600 - Apresentado 3 alternativas de projeto.</li> <li>• Km 656+210 ao km 660+000 - Acatada proposta de mudança de lado.</li> <li>• Km 658+000 ao km 662+250 - Acatada proposta de mudança de lado.</li> <li>• Km 779+350 ao km 800+000 - Apresentado 3 alternativas de projeto.</li> <li>• Km 808+000 ao 821+250 - Apresentado 3 alternativas de projeto.</li> </ul>

Fonte: Controle Interno CCR MSVia.

## **6. AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**

No período do relatório, a concessionária CCR MSVia não recebeu nenhum auto de infração ou notificação ambiental.

## 7. PROGRAMAS RELACIONADOS AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE FAUNA

Para o atendimento do Programa de Monitoramento de Fauna Atropelada, foram realizadas 28ª e 29ª campanhas considerando os dados registrados pela concessionária no sistema Kcor no período de 01/07/2023 até 30/12/2023, segundo as premissas propostos na Instrução Normativa nº 13/2013 do IBAMA, que estabelecem os procedimentos padronizados para a execução de metodologias de avaliação dos impactos sobre a fauna silvestre quando da implantação de empreendimentos como rodovias e ferrovias, conforme demonstrado na Tabela 22 - Históricos das Campanhas de Fauna abaixo:

**Tabela 22** - Históricos das Campanhas de Fauna

Nº CAMPANHAS	PERÍODO DAS CAMPANHAS DE FAUNA	MONITORAMENTO ATROPELAMENTOS DE FAUNA			STATUS
		ANÁLISES DO BANCO DE DADOS (KCOR)	AMOSTRAGEM TRECHO (CONSULTORIA ICA'S)	EMISSÃO DOS RELATÓRIOS (CONSULTORIA ICA'S)	
10ª Campanha	jan. a mar./2019	OK	OK	Abril /2019	Relatório Emitido
11ª Campanha	abr. a jun./2019	OK	OK	Julho 2019	Relatório Emitido
12ª Campanha	jul. a set. /2019	OK	OK	Outubro/2019	Relatório Emitido
13ª Campanha	out. a dez. /2019	OK	OK	Janeiro /2020	Relatório Emitido
14ª Campanha	jan. a mar. /2020	OK	COVID-19	Abril /2020	Relatório Emitido
15ª Campanha	abr. a jun. /2020	OK	COVID-19	Julho 2020	Relatório Emitido
16ª Campanha	jul. a set. /2020	OK	COVID-19	Outubro/2020	Relatório Emitido
17ª Campanha	out. a dez. /2020	OK	OK	Janeiro /2020	Relatório Emitido
18ª Campanha	jan. a mar. /2021	OK	OK	Junho/2021	Relatório Emitido
19ª Campanha	abr. a jun. /2021	OK	OK	Agosto/2021	Relatório Emitido

Nº CAMPANHAS	PERÍODO DAS CAMPANHAS DE FAUNA	MONITORAMENTO ATROPELAMENTOS DE FAUNA			STATUS
		ANÁLISES DO BANCO DE DADOS (KCOR)	AMOSTRAGEM TRECHO (CONSULTORIA ICA'S)	EMIÇÃO DOS RELATÓRIOS (CONSULTORIA ICA'S)	
20ª Campanha	jul. a set. /2021	OK	OK	Novembro/2021	Relatório Emitido
21ª Campanha	out. a dez./2021	OK	OK	Fevereiro/2022	Relatório Emitido
22ª Campanha	jan a mar. /2022	OK	OK	Maio/2022	Relatório Emitido
23ª Campanha	abr a jun. / 2022	OK	OK	Agosto/2022	Relatório Emitido
24ª Campanha	jul a set. /2022	OK	OK	Dezembro/2022	Relatório Emitido
25ª Campanha	out a dez. /2022	OK	OK	Fevereiro/2023	Relatório Emitido
26ª Campanha	jan a mar. /2023	OK	OK	Maio/2023	Relatório Emitido – (ANEXO 12)
27ª Campanha	abr a jun. /2023	OK	OK	Agosto/2023	Relatório Emitido – (ANEXO 12)
28ª Campanha	jul a set. /2023	OK	OK	Novembro/2023	Relatório Emitido – (ANEXO 12)
29ª Campanha	out a dez. /2023	OK	OK	Fevereiro/2024	Relatório Emitido – (ANEXO 12)
30ª Campanha	jan a mar. /2024	OK	OK	-	Previsão de entrega Maio/2024

Fonte: Controle Interno CCR MSVia.

Na Tabela 23, demonstra “o modelo da planilha” com as informações sobre acidentes envolvendo animais, considerando espécimes registrados identificados até o menor nível taxonômico possível, as espécies ameaçadas segundo as listas oficiais (MMA e IUCN), além de espécies endêmicas e raras, sazonalidade, unidades de conservação e a destinação final, contidas no Anexo 12 – Fauna.

**Tabela 23** - Informações sobre acidentes envolvendo animais silvestres (modelo)

Data	Classe	Nome popular	Nome científico	Km e sentido	Zona	Coordenadas UTM		Destinação Final	Situação	Bioma	MMA	IUCN	Sazonalidade	UC	Endêmico	Raro
01/07/2023	Mammalia	Anta	Tapirus terrestris	711+710 S	21K	732640,5	7935936	Enterrado na faixa de domínio	Óbito	Cerrado	VU	VU	Inverno	-	-	-
01/07/2023	Mammalia	Capivara	Hydrochoerus hydrochaeris	799+468 S	21K	744828,4	8017407	Enterrado na faixa de domínio	Óbito	Cerrado	LC	LC	Inverno	-	-	-

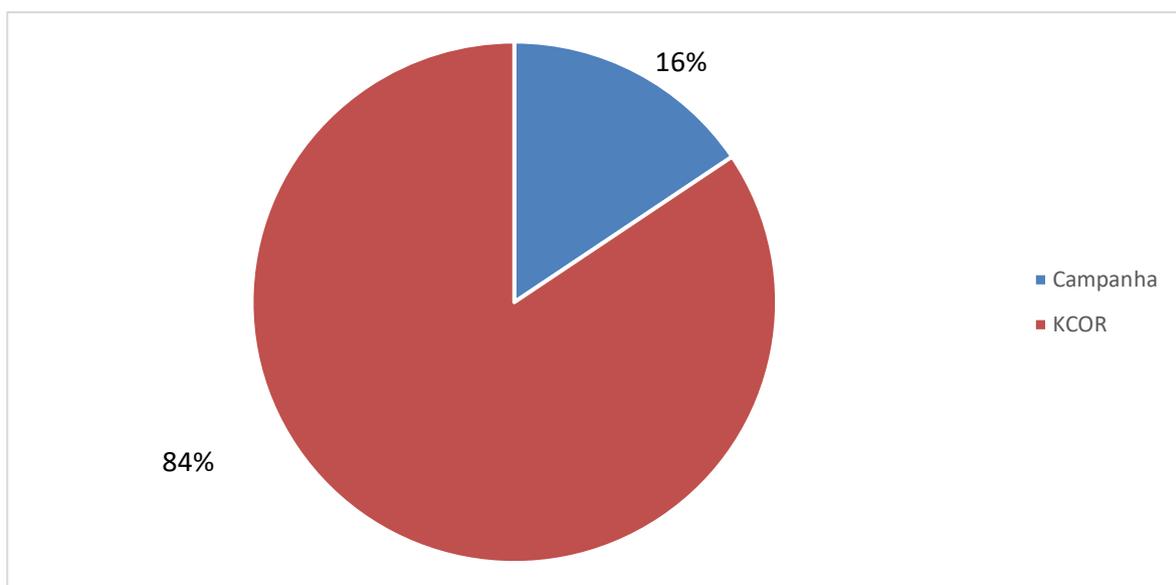
Fonte: Controle Interno CCR MS/ia.

## 7.1. ANÁLISES ESTATÍSTICAS DO MONITORAMENTO

Os dados apresentados na Tabela 23 - Informações sobre os acidentes envolvendo animais no período 01/07/2023 até 31/12/2023 (abaixo), considerando os resultados últimos relatórios emitidos pela consultoria ambiental até o momento, para o próximo relatório RAA serão apresentados os dados de janeiro, fevereiro e março de 2024.

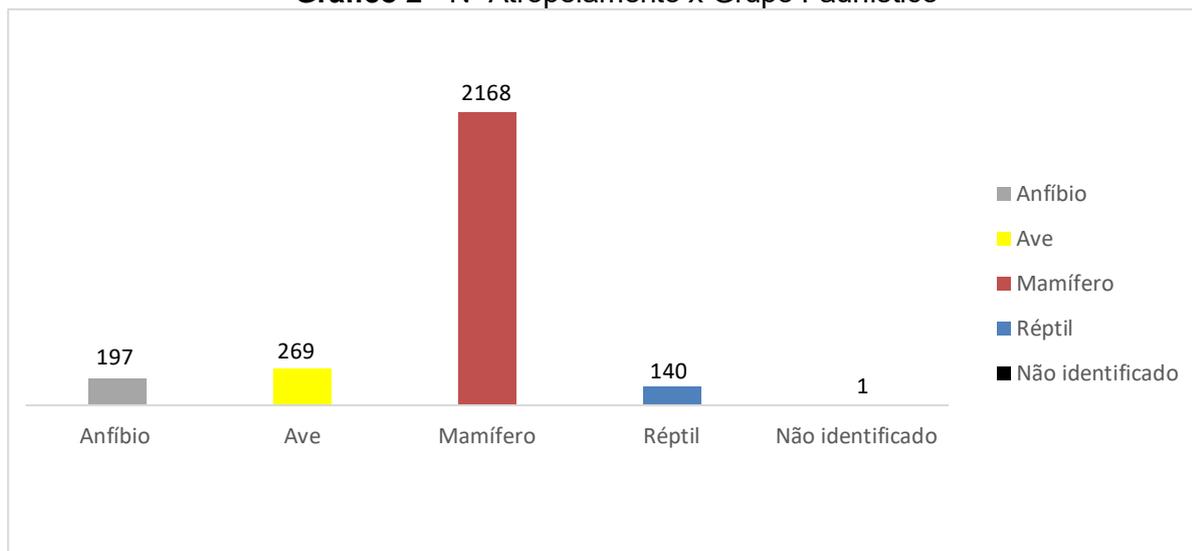
Todos os dados são ponderados estatisticamente e aperfeiçoando para a visualização das campanhas, conforme apresentam os gráficos 1, 2 e 3, os dados do período do relatório.

**Gráfico 1 - Nº de Atropelamento Kcor x Campanha**



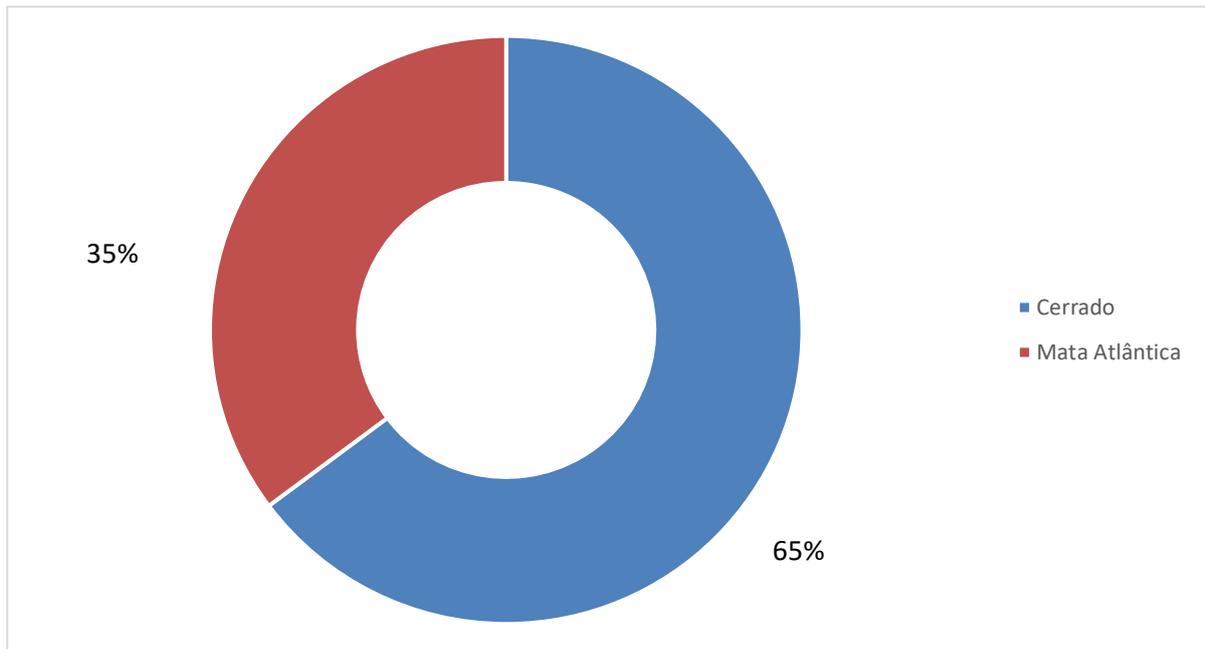
Fonte: Relatório Campanha e Dados Kcor

**Gráfico 2 - Nº Atropelamento x Grupo Faunístico**



Fonte: Relatório Campanha e Dados Kcor

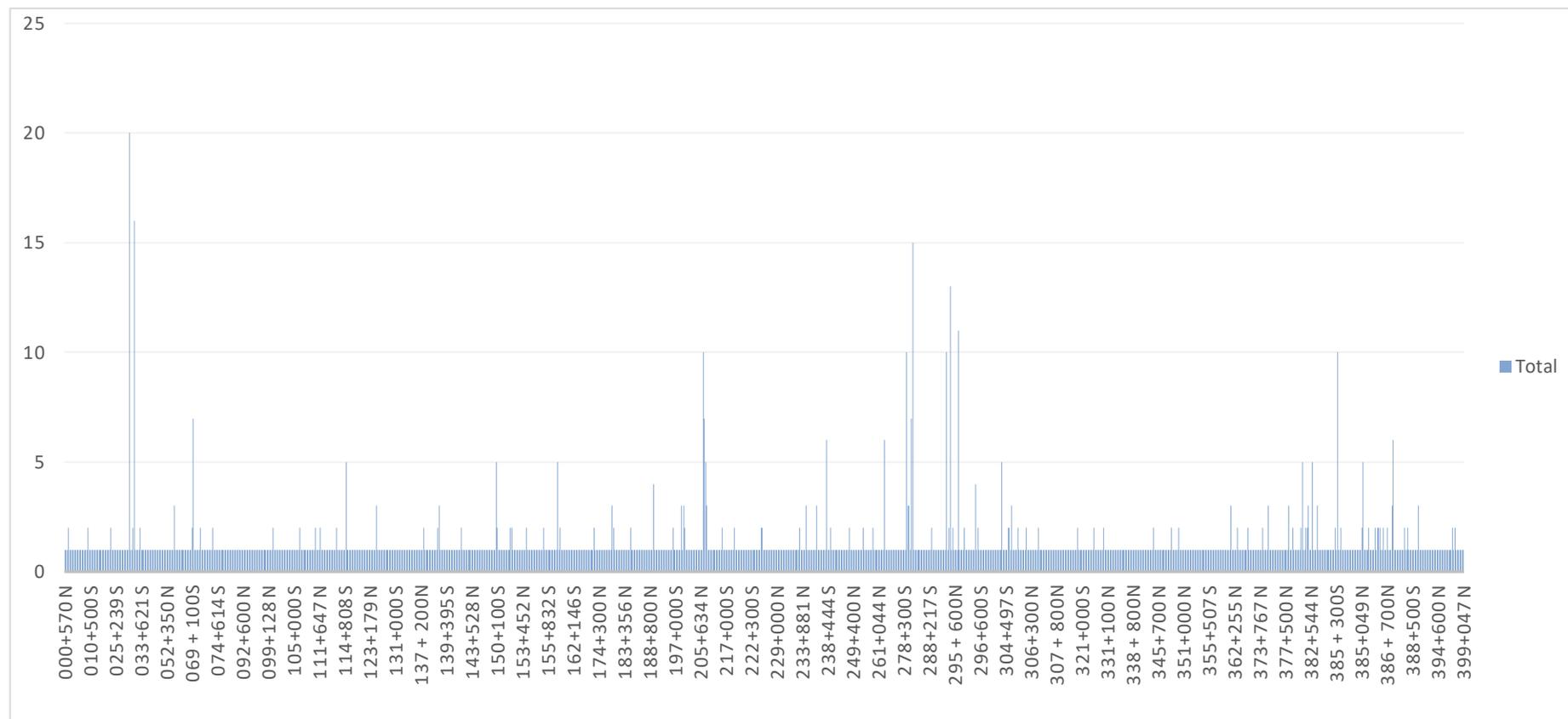
**Gráfico 3 - Nº Atropelamento x Biomas Atingidos (%)**



**Fonte:** Relatório Campanha e Dados Kcor

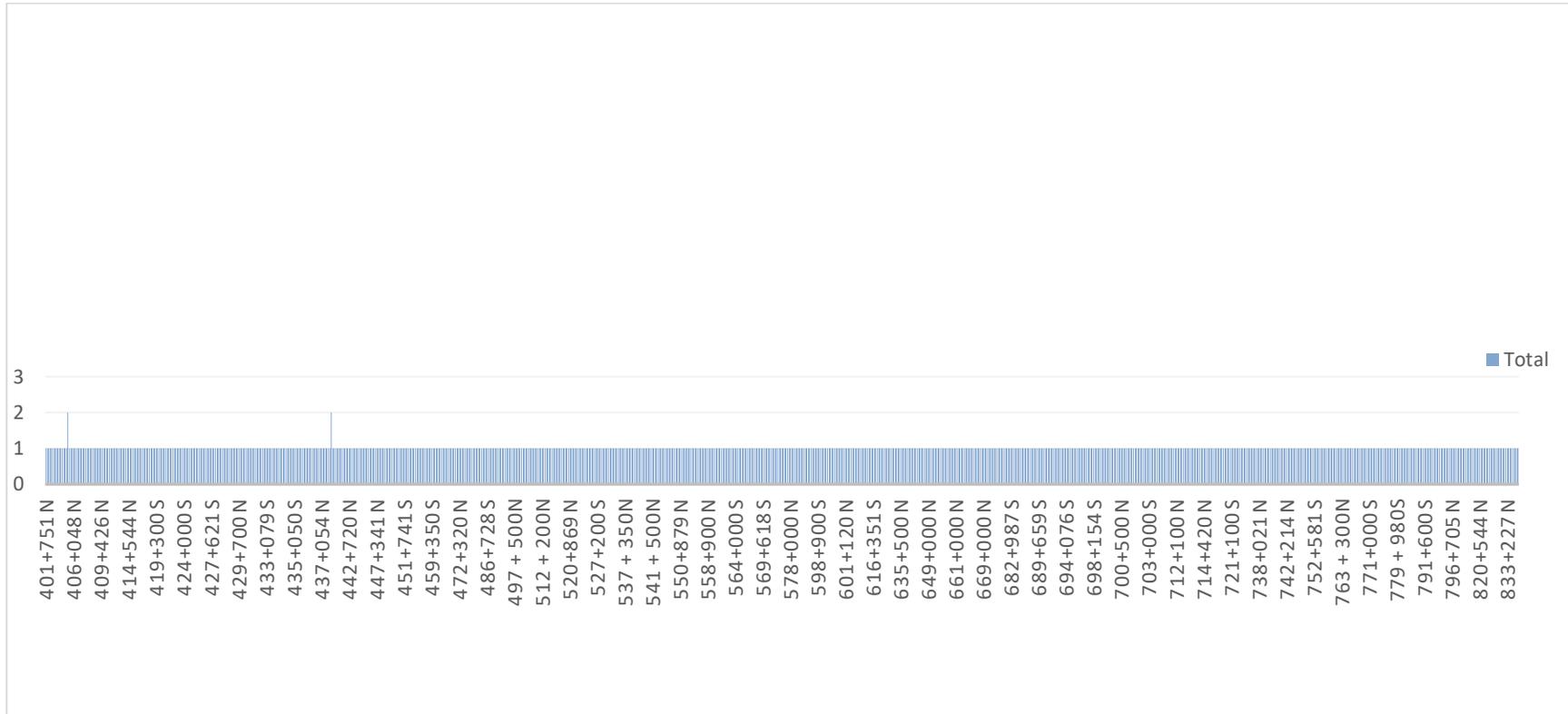
Nos resultados dos Gráficos 4 e 5 – Nº Atropelamentos x km pontos críticos, são apresentados os registros obtidos através dos dados coletados no sistema Kcor, gerando os mapas de distribuição dos atropelamentos e a identificação dos pontos críticos de acordo com as campanhas.

**Gráfico 4 - Nº de Atropelamentos x km pontos críticos**



Fonte: Relatório Campanha e Dados Kcor

**Gráfico 5 - Nº de Atropelamentos x km pontos críticos - Continuação**



Fonte: Relatório Campanha e Dados Kcor

## 7.2. REGISTROS DOS ATROPELAMENTOS AO LONGO DA RODOVIA

Para o monitoramento da fauna atropelada, foram utilizadas as metodologias propostas seguem a Instrução Normativa nº 13/2013 do IBAMA, que estabelece os procedimentos padronizados para execução de metodologias de avaliação de impactos sobre a fauna silvestre quando da implantação de empreendimentos como rodovias e ferrovias.

Assim o total de atropelamentos da Mastofauna, Herpetofauna e Avifauna Silvestre está conforme a Tabela 24 - Registro de Atropelamento - anos (2016 – 2023).

**Tabela 24** - Registro de Atropelamento - anos (2016 – 2023).

<b>Registro de Atropelamento</b>		
<b>Período 2016</b>	<b>Registro de atropelamentos</b>	
Janeiro - Março	1172	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna
Abril - Junho	1065	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna
Julho - Setembro	853	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna
Outubro - Dezembro	995	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna
<b>Total 2016</b>	<b>4.085</b>	
<b>Período 2017</b>	<b>Registro de atropelamentos</b>	
Janeiro - Março	578	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna
Abril - Junho	627	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna
Julho – Agosto	359	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna
Setembro - Dezembro	992	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna
<b>Total 2017</b>	<b>2.556</b>	
<b>Período 2018</b>	<b>Registro de atropelamentos</b>	
Janeiro - Fevereiro	472	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna
Março – Maio	986	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna
Junho – Setembro	710	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Outubro -Dezembro	1710	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
<b>Total 2018</b>	<b>3.878</b>	
<b>Período 2019</b>	<b>Registro de atropelamentos</b>	

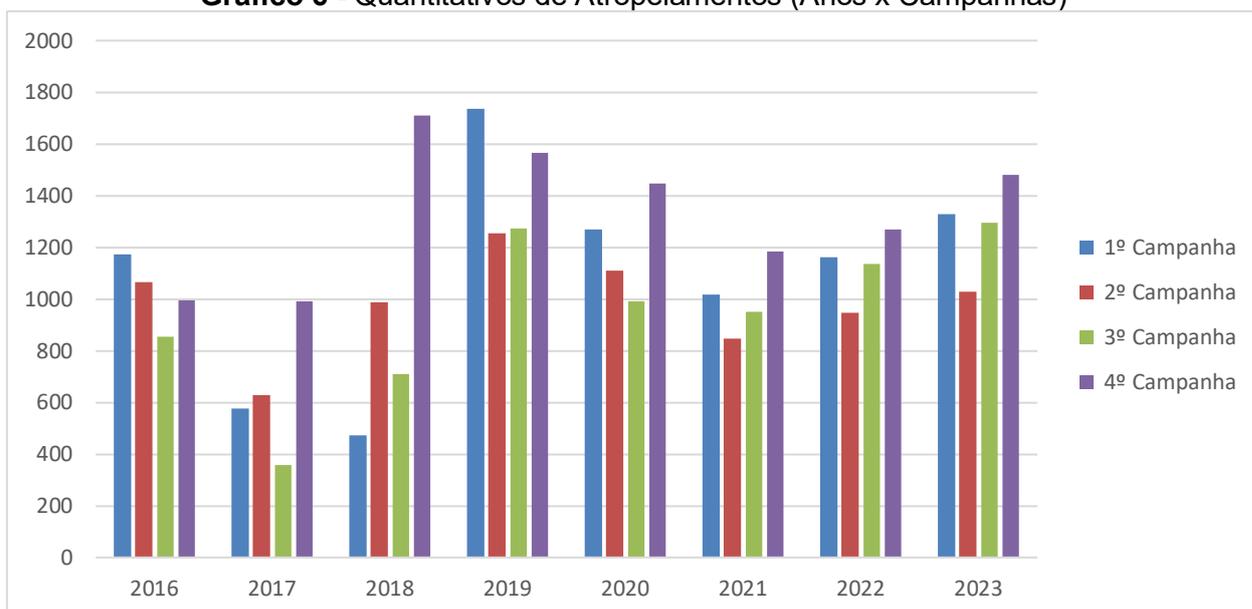
<b>Registro de Atropelamento</b>		
Jan – Março	1737	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Abril - Junho	1256	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Julho - Setembro	1276	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Outubro - Dezembro	1567	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
<b>Total 2019</b>	<b>5.836</b>	
<b>Período 2020</b>	<b>Registro de atropelamentos</b>	
Jan – Março	1268	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Abril - Junho	1109	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Julho - Setembro	990	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Outubro - Dezembro	1.448	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
<b>Total 2020</b>	<b>4.815</b>	
<b>Período 2021</b>	<b>Registro de atropelamentos</b>	
Janeiro - Março	1016	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Abril - Junho	846	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Julho - Setembro	950	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Outubro - Dezembro	1185	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
<b>Total 2021</b>	<b>3.997</b>	
<b>Período 2022</b>	<b>Registro de atropelamentos</b>	
Janeiro - Março	1163	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Abril - Junho	945	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Julho-Setembro	1136	Anexo 13 - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Outubro-Dezembro	1269	Anexo 13 - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
<b>Total 2022</b>	<b>4.513</b>	
<b>Período 2023</b>	<b>Registro de atropelamentos</b>	
Janeiro - Março	1329	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Abril - Junho	1027	<u>Anexo 13</u> - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)

Registro de Atropelamento		
Junho - Setembro	1295	Anexo 13 - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
Outubro - Dezembro	1480	Anexo 13 - a planilha editável com os registros de atropelamentos da fauna (dados Kcor)
<b>Total 2023</b>	<b>5.131</b>	

Fonte: Controle Interno da CCR MSVia.

No Gráfico 6 – Quantitativos de Atropelamentos (Anos x Campanhas), são apresentados os quantitativos de atropelamento, com os totais de registros realizados por campanhas, considerando os anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

**Gráfico 6 - Quantitativos de Atropelamentos (Anos x Campanhas)**



Fonte: Relatório Campanha.

### 7.3. ATROPELAMENTO DA FAUNA ESPÉCIE ENDÊMICA E RARA

Durante o período abrangido pelo 20º Relatório RAA, registramos o 1 (um) óbito uma Espécie Endêmica, e 16 ocorrências de Espécies Raras, das quais 13 (treze) resultaram em óbito, 1 (uma) evadiu-se, 1 (uma) não foi localizada, e 1 (uma) foi avistada viva e foi afugentada, conforme detalhamento da Tabela 25 – Espécies Endêmicas e Tabela 26 - Espécies Raras, como no Anexo 12 – Fauna.

**Tabela 25 - Espécies Endêmicas**

Data	Classe	Nome popular	Nome científico	Km e sentido	Zona	Coord. UTM 1	Coord. UTM 2	Situação	Sazonalidade	Endêmico
19/07/2023	Mammalia	Raposinha-do-campo	<i>Lycalopex vetulus</i>	391+100 S	21	764506,5	7648623	Óbito	Inverno	endêmico (do Cerrado e do BR)

Fonte: Relatório Campanha.

**Tabela 26 - Espécies Raras**

Data	Classe	Nome popular	Nome científico	Km e sentido	Zona	Coord. UTM 1	Coord. UTM 2	Situação	Sazonalidade	Raras
03/07/2023	Mammalia	Furão NC	<i>Galictis sp. NC</i>	080+600N	21	786292,5	7403507	Óbito	Inverno	Sim
06/07/2023	Mammalia	Tatu-canastra	<i>Priodontes maximus</i>	810+454S	21	741300,6	8027467	Óbito	Inverno	Sim
17/07/2023	Mammalia	Furão	<i>Galictis cuja</i>	450+003N	21	756042,3	7706300	Não localizado	Inverno	Sim
03/08/2023	Mammalia	Tatu canastra	<i>Priodontes maximus</i>	522+241N	21	767573,4	7771060	Óbito	Inverno	Sim
01/09/2023	Mammalia	Jaritataca	<i>Conepatus sp.</i>	414+544N	21	759629,1	7671435	Óbito	Inverno	Sim
20/09/2023	Mammalia	Furão	<i>Galictis cuja</i>	302+200S	21	754820,6	7569217	Óbito	Inverno	Sim
22/09/2023	Mammalia	Tatu-canastra	<i>Priodontes maximus</i>	790+000N	21	745738,1	8008065	Óbito	Inverno	Sim
29/09/2023	Mammalia	Tatu-canastra NC	<i>Priodontes maximus NC</i>	796+705N	21	745399,2	8014702	Vivo	Primavera	Sim
11/09/2023	Mammalia	Gato-palheiro	<i>Leopardus colocolo</i>	592+400S	21	769342,0	7836268	Óbito	Primavera	Sim
14/10/2023	Mammalia	Furão	<i>Galictis cuja</i>	184+000N	21	7475194	734912	Óbito	Primavera	Sim
16/10/2023	Mammalia	Furão	<i>Galictis cuja</i>	052+753S	21	7378459	778801	Óbito	Primavera	Sim
02/11/2023	Mammalia	Tatu-canastra NC	<i>Priodontes maximus NC</i>	781+334S	21	7999544	744201	Vivo	Primavera	Sim
13/11/2023	Mammalia	Furão	<i>Galictis cuja</i>	107+700S	21	7429986	785331	Óbito	Primavera	Sim
07/12/2023	Mammalia	Morcego-orelha-de-funil	<i>Natalus macrourus</i>	796+900S	21	8014885	745353	Óbito	Verão	Sim
07/12/2023	Mammalia	Morcego-orelha-de-funil	<i>Natalus macrourus</i>	795+200N	21	8013594	745626	Óbito	Verão	Sim
08/12/2023	Mammalia	Gato-palheiro	<i>Leopardus colocolo</i>	538+050S	21	7785774	772313	Óbito	Verão	Sim

**Fonte:** Relatório Campanha.

Ressaltamos, que os dados das espécies endêmicas e raras são referentes aos relatórios das campanhas realizadas pela consultoria ambiental, nos períodos já citados na Tabela 24 - Registro de Atropelamento, por esse motivo, encaminhamos os dados trimestrais do período anterior deste relatório.

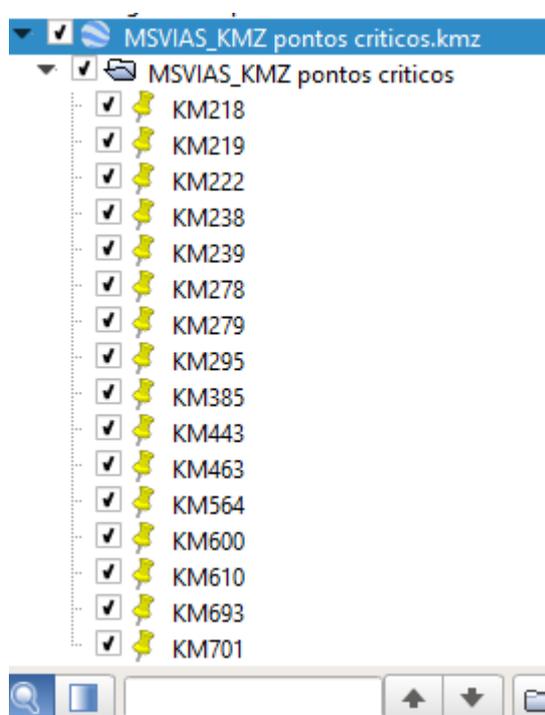
#### 7.4. PONTOS CRÍTICOS DE ATROPELAMENTO DE FAUNA

Os pontos críticos dos atropelamentos de fauna 28ª e 29ª campanhas, podemos observar que os maiores números de animais registrados foram encontrados no quilômetro 31, 279, 295, 306, 385, 386, 382, 600 e 613, conforme os Gráficos 7 e 8 - Números de animais encontrados durante campanha de fauna atropelada por km na BR-163/MS.

Ressalta-se que os quilômetros 218, 219, 222, 238, 239, 278, 279, 295, 385, 443, 463, 564, 600, 610, 693 e 701 também apresentam um número elevado de carcaças, levando em consideração os históricos das campanhas anteriores dos anos: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

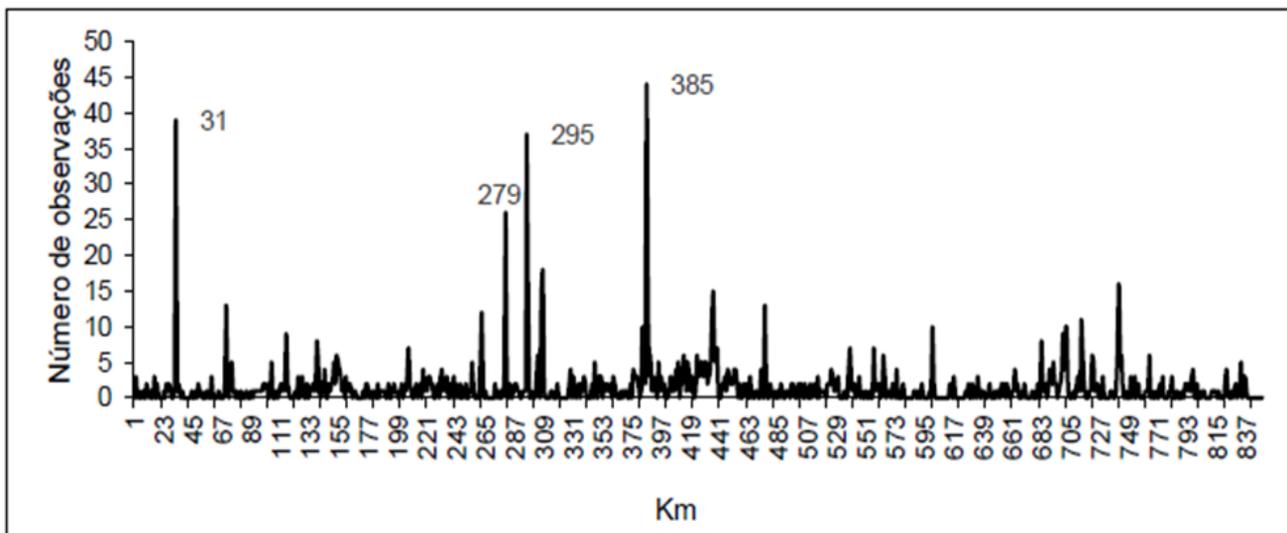
A concessionária encaminha o kml/kmz dos 16 pontos (218, 219, 222, 238, 239, 278, 279, 295, 385, 443, 463, 564, 600, 610, 693 e 701) no ANEXO 1 – kmz Fauna Pontos Críticos, conforme demonstrado na Figura 5 – kmz Pontos Críticos.

**Figura 5** - kmz pontos críticos



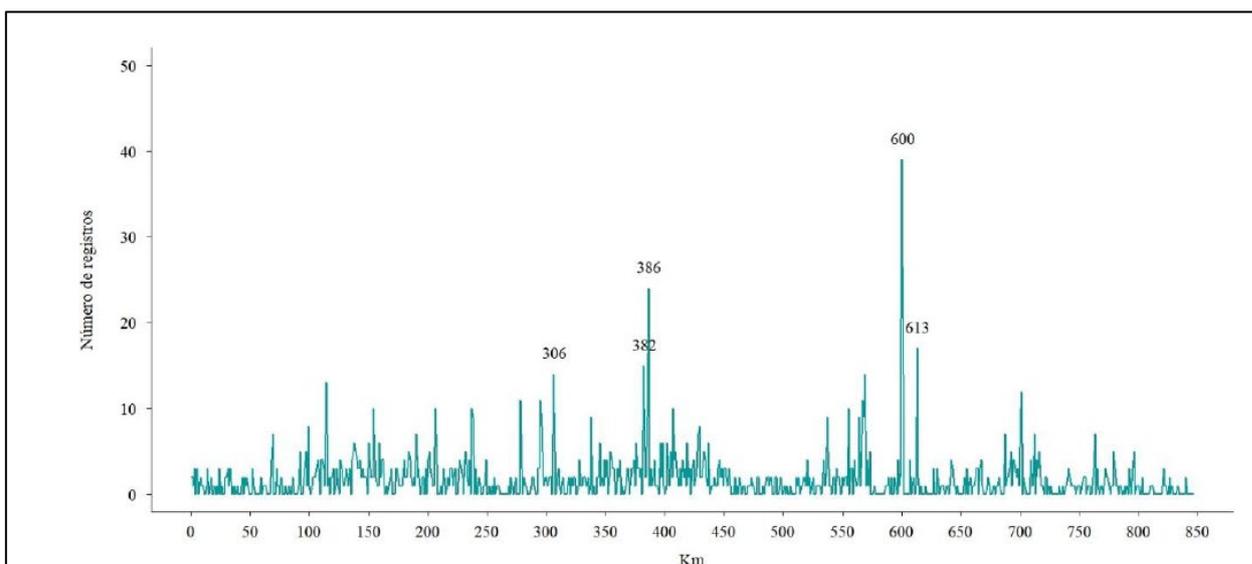
**Fonte:** Google Earth, datado: ano 2024.

**Gráfico 7** - Números de animais encontrados durante a 28ª Campanha de fauna atropelada por km na BR-163/MS, do km 0 ao km 845.



**Fonte:** Campanhas de Monitoramento da Fauna Terrestre.

**Gráfico 8** - Números de animais encontrados a 29ª Campanha de Fauna atropelada por km na BR-163/MS, do km 0 ao km 845.



**Fonte:** Campanhas de Monitoramento da Fauna Terrestre.

## 7.5. MEDIDAS MITIGADORAS DE ATROPELAMENTO DE FAUNA

Conforme estabelecido no Ofício Circular nº 018/2017/GEPRO/SUINF, de 29 de dezembro de 2017, a concessionária encaminha semestralmente o relatório referente ao Cadastramento de Medidas Mitigadoras ao Atropelamento da Fauna, considerando as medidas mitigadoras, presença das Unidades de Conservação / Fragmentos e as identificações dos pontos críticos em *kml/kmz*.

## **7.6. AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS MITIGADORAS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS / VESTÍGIOS DAS PASSAGENS DE FAUNA**

Devido ao cenário atual, a concessionária encontra-se no processo de Relicitação da BR-163/MS, condicionado à Lei 13.448/2017 e ao Decreto n.º 9.957/19 no dia 20/12/2019, por meio do qual demonstrou o cumprimento aos requisitos exigidos para a devolução amigável do Contrato de Concessão, sendo assim, o planejamento anual das obras de duplicação está suspensa, incluindo as novas obras de passagens de fauna descrita na condicionante n.º 2.15.1da Licença de Instalação n.º 1083/2015 – 2º Retificação, referente ao projeto de Duplicação, Melhorias e Instalação de Fibra Óptica da Rodovia BR-163/MS.

No entanto, foram construídas 2 (duas) passagens de fauna localizadas nos km's 106+180 e 519+010 juntamente com as obras de duplicações existentes, a concessionária realiza o monitoramento contínuo destas Passagens Inferiores de Fauna (PIF's), através da consultoria especializada ICA's (Instituto de Conservação de Animais Silvestres). Atualmente temos 3 (três) câmeras instaladas com sensores infravermelhos, sendo 2 (duas) de cada lado no km 106+180 e 1 (uma) no km 519+010, conforme os Relatórios 18º e 19º de Passagem de Fauna no Anexo – 12 Fauna.

A concessionária encaminha também, semestralmente o relatório referente ao Cadastramento de Medidas de Mitigadoras ao Atropelamento de Fauna, conforme o Ofício Circular n.º n.º 018/2017/GEPRO/SUINF, onde constam todas as informações sobre o licenciamento ambiental, propostas medidas mitigadoras, relatório fotográfico incluindo as 2 (duas) passagens de fauna instaladas, localização e as justificativas referentes ao processo de relicitação, descrito no item 7.5 Medidas de Mitigação de Atropelamento de Fauna.

Já no 5º Relatório Anual do IBAMA (P4 – Programa de Monitoramento de Fauna Atropelada), protocolado anualmente através do SEI MMA/IBAMA/SUPES/MS Nº 19067938, datado em 24/04/2024, temos os resumos das campanhas, análise estatísticas, registros, ações de mitigação, treinamentos, relatório fotográfico e avaliação dos resultados alcançados e as respectivas justificativas, conforme o item 5.3 Condicionantes Ambientais), contida na Tabela 15 – Situação das Condicionantes Ambientais, n.º 2.1 e 2.14 Programas de Monitoramento de Fauna Atropelada (Anexo 8 – LO n.º 1508) do RAA.

## **8. PASSIVOS AMBIENTAIS**

Os passivos ambientais referem-se aos cadastros iniciais, englobando todo o trecho concedido e as classificações dos passivos são observadas as diretrizes do “Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias” do DNIT (Publicação IPR – 730), conforme os relatórios das consultorias ambientais no Anexo 13 – Fichas de Passivos e Planilhas, onde são apresentados os status de atendimento, conforme a descrição:

- **Atendido** – são os passivos que estava na programação de recuperação.
- **Monitoramento** – São os passivos ambientais que foram reclassificados para acompanhamento de recuperação.
- **Não Atendido** – São os passivos ambientais que necessitam que alguma intervenção sendo inserido na programação de recuperação.

As fichas listadas contêm os registros dos monitoramentos dos passivos ambientais, os quais estão cadastrados nos estudos ambientais e são atualizados de forma regular. Estes levantamentos são realizados por consultorias ambientais especializadas, que avaliam, no contexto, tanto os cumprimentos quanto os descumprimentos dos passivos ambientais. Isso é por meio da quantificação do status de atendimento, análise de riscos potenciais, observância das diretrizes, monitoramento contínuo, identificação das áreas impactadas e a situação atual.

Nas tabelas resumos onde são observadas as evoluções dos atendimentos ao longo do tempo, conforme a Tabela 27 - Status de Recuperação em setembro de 2023.

**Tabela 27** - Status de Recuperação (setembro – 2023).

Nº	Classificação	Status dos Passivos Ambientais
8		Monitoramento
2		Não Atendido (com programação)
Totalizando: 10 passivos ambientais		

**Fonte:** Relatório CCR MSVia Passivos Ambientais – 2023.

A recuperação dos passivos ambientais, estão organizados dentro de um cronograma, conforme a Tabela 28 – Status da Ocorrência (Resumo) e no Anexo 13 – Status da Ocorrência x Cronograma de Atendimento 2023.

**Tabela 28** - Cronograma de Recuperação dos Passivos Ambientais

Nº	CÓDIGO	DATA	KM NOVO	PISTA	TIPO DE PASSIVO	LOCALIZAÇÃO QTO A FD	DESCRIÇÃO DO PASSIVO OCUPAÇÃO	STATUS DA OCORRÊNCIA
1	163-AC-095	26/05/2014	207+640	S	Área Contaminada	Dentro	Conforme informações da concessionária, o local foi monitorado durante 8 anos, visualmente não foi identificado pontos de contaminação junto à margem da via.	MONITORAMENTO
2	163-AC-096	26/05/2014	208+710	N	Área Contaminada	Dentro	Conforme informações da concessionária, o local foi monitorado durante 8 anos, não tendo sido identificado algum ponto de pluma de contaminação junto à margem da via.	MONITORAMENTO
3	163-LE-013	15/05/2014	262+150	N	Deposição de Lixo/Entulho	Dentro	Se observa a deposição contínua de material lenhoso e resíduos de construção civil deixados pela comunidade local.	NÃO ATENDIDO (COM PROGRAMAÇÃO)
	163-VG-046	15/05/2014	280+700	S	Vegetação oferecendo risco	Dentro	As árvores no local próximo a pista de rolamento, ASV da LO em análise pelo IBAMA.	MONITORAMENTO
5	163-AC-149	23/05/2014	322+400	S	Área Contaminada	Dentro	Não foi encontrado no local indícios da ação antrópica anteriormente monitorada	MONITORAMENTO
6	163-VS-204	22/05/2014	436+770	N/S	Ausência de cobertura vegetal	Dentro	Observa-se um retrocesso na recuperação da cobertura vegetal da área observada. Comparado com as imagens de monitoramento do dia 05/12/2022, atualmente a cobertura vegetal apresenta maior irregularidade de distribuição. Como consequência observamos que no canal de drenagem já se formam sulcos que possivelmente é resultado do aumento do escoamento da água pluvial.	NÃO ATENDIDO (COM PROGRAMAÇÃO)

Nº	CÓDIGO	DATA	KM NOVO	PISTA	TIPO DE PASSIVO	LOCALIZAÇÃO QTO A FD	DESCRIÇÃO DO PASSIVO OCUPAÇÃO	STATUS DA OCORRÊNCIA
7	163-AV-030	16/05/2014	488+900	N	Ausência de cobertura vegetal	Dentro	Observa-se que a cobertura vegetal apresenta progresso e não há indícios de intercorrência sobre a área analisada.	MONITORAMENTO
8	163-ER-150	07/07/2014	649+200	N/S	Processo erosivo na FD	Dentro	Houve adequação de sistema de drenagem junto a ponte. A grama plantada no local para deverá conter o carreamento do solo.	MONITORAMENTO
9	163-ER-323	20/05/2014	705+600	S	Processo erosivo em talude de aterro	Dentro	Foi realizado reconformação do talude em mitigação aos processos erosivos, além da adequação do sistema de drenagem pluvial, porém a cobertura do solo está em processo de regeneração.	MONITORAMENTO
10	163-ER-146	22/05/2014	840+400	N/S	Processo erosivo na FD	Dentro	O desvio se refere à pista norte, na qual ainda é constatado solo parcialmente exposto, porém sem formação de processos erosivos e com cobertura vegetal em desenvolvimento às margens do curso d'água.	MONITORAMENTO

Fonte: Controle Interno CCR MSVia.



Com a assinatura do Termo Aditivo de Relicitação, que estabelece as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no contrato de concessão originário.

Assim, como trata-se das responsabilidades da concessionária durante o período de transição e na transferência da concessão, sendo que as obras de duplicação da Rodovia BR-163/MS estão paralisadas desde o ano de 2017.

Atualmente, considerando esse cenário de relicitação e as obras de duplicação paralisadas, a concessionária atualmente está na fase de operação e manutenção da rodovia e sem intervenções ou alterações significativas na rodovia.

Essa fase, incorporam as ações de controle do tráfego, envolvendo a orientação e fiscalização, conforme a legislação em vigor e com as regras de engenharia de trânsito e de conservação, abrangendo a realização do conjunto de medidas destinadas a preservar as características técnicas e operacionais da via, assim como a correção e recuperação de eventuais possíveis passivos ambientais, sendo realizado o monitoramento ambiental considerando as condições de segurança operacional, de degradação do uso do solo, da proteção de ecossistemas, da proteção de mananciais, dentre outros, que já fazem parte da rotina de conservação da rodovia. (IPR-730.DNIT.2006).

Neste sentido, a atuação da concessionária nas interferências socioambientais torna-se de caráter preventivo e corretivo imediatamente a abertura do evento, portanto, os possíveis novos passivos ambientais tornam-se gerenciados pela concessionária e não evoluem para um “passivo ambiental crítico”, onde possa ter risco curto ou médio prazo à integridade do corpo estradal, à segurança dos usuários ou conduzir a uma redução, ou perda de qualidade ambiental na área de influência da rodovia.

Assim, podemos ser considerados mínimos ou mesmo inexistentes os novos passivos ambientais, devido às atividades rotineiras, tais como: serviços de limpeza; poda de revestimento vegetal na faixa de domínio; limpeza, recuperação e reparos de dispositivos de sinalização e segurança; desobstrução, limpeza e reparo de elementos da drenagem; remendos, selagem de trincas, correção de defeitos, regularização de depressões e afundamentos localizados nos pavimentos, além de outros serviços de baixo potencial de impacto, restringindo à faixa de domínio.

## **9. OCORRÊNCIAS EMERGÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS**

A Concessionária apresenta no Anexo 14 – Ocorrência Socioambientais, as informações referentes as Ocorrências Emergenciais das obras e serviços com os critérios estabelecidos necessários para restaurar as condições de tráfego e de segurança afetados pelos eventos que gerem ou possa gerar impacto socioambientais.

Na Tabela 29 - Ocorrências Emergenciais são demonstradas os tipos de ocorrências socioambientais e na Tabela 30 - Quantidade de Ocorrências Ambientais x Cidade / Tipo de Evento.

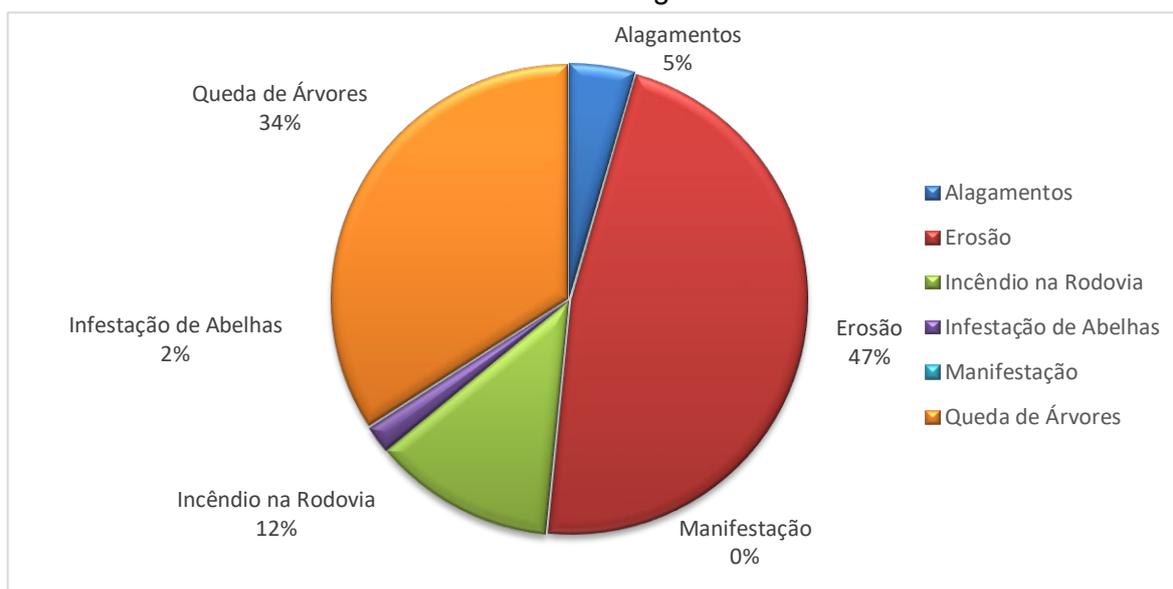
**Tabela 29** - Ocorrências Emergenciais com Impactos Socioambientais

Ocorrências Emergenciais - Socioambientais	Eventos
Alagamentos	21
Erosão	224
Incêndio na Rodovia	59
Infestação de Abelhas	9
Manifestação	0
Queda de Árvores	162
<b>Total Geral</b>	<b>475</b>

Fonte: Controle Interno CCR MSVia (Kcor).

Segue abaixo o Gráfico 9 - Ocorrências Emergenciais Socioambientais com as porcentagens de ocorrências por tipo.

**Gráfico 9** - Ocorrências Emergenciais Socioambientais



Fonte: Controle Interno CCR MSVia.

**Tabela 30** – Quantidade de Ocorrências Ambientais x Cidade / Tipo de Evento

<b>Alagamentos</b>		
<b>Ocorrências</b>	<b>Quantidades de Eventos</b>	<b>Eventos Ambientais / Sociais</b>
Bandeirantes	1	Ambiental
Caarapó	5	Ambiental
Campo Grande	6	Ambiental
Coxim	0	Ambiental
Douradina	0	Ambiental
Dourados	1	Ambiental
Eldorado	1	Ambiental
Itaquiraí	0	Ambiental
Jaraguari	0	Ambiental
Juti	3	Ambiental
Mundo Novo	0	Ambiental
Naviraí	0	Ambiental
Nova Alvorada do Sul	0	Ambiental
Pedro Gomes	0	Ambiental
Rio Brilhante	0	Ambiental
Rio Verde de Mato Grosso	1	Ambiental
São Gabriel do Oeste	2	Ambiental
Sonora	1	Ambiental
<b>21</b>		

<b>Erosão</b>		
<b>Ocorrências</b>	<b>Quantidades de Eventos</b>	<b>Eventos Ambientais / Sociais</b>
Bandeirantes	2	Ambiental
Caarapó	78	Ambiental
Campo Grande	37	Ambiental
Coxim	2	Ambiental
Douradina	0	Ambiental
Dourados	5	Ambiental
Eldorado	10	Ambiental
Itaquiraí	5	Ambiental
Jaraguari	1	Ambiental
Juti	2	Ambiental
Mundo Novo	36	Ambiental
Naviraí	10	Ambiental
Nova Alvorada do Sul	30	Ambiental
Pedro Gomes	0	Ambiental
Rio Brilhante	1	Ambiental
Rio Verde de Mato Grosso	2	Ambiental
São Gabriel do Oeste	2	Ambiental

<b>Erosão</b>		
<b>Ocorrências</b>	<b>Quantidades de Eventos</b>	<b>Eventos Ambientais / Sociais</b>
Sonora	1	Ambiental
<b>224</b>		

<b>Infestação de Abelha</b>		
<b>Ocorrências</b>	<b>Quantidades de Eventos</b>	<b>Eventos Ambientais / Sociais</b>
Bandeirantes	0	Ambiental
Caarapó	0	Ambiental
Campo Grande	2	Ambiental
Coxim	0	Ambiental
Douradina	0	Ambiental
Dourados	0	Ambiental
Eldorado	0	Ambiental
Itaquiraí	0	Ambiental
Jaraguari	0	Ambiental
Juti	1	Ambiental
Mundo Novo	1	Ambiental
Naviraí	2	Ambiental
Nova Alvorada do Sul	0	Ambiental
Pedro Gomes	1	Ambiental
Rio Brilhante	1	Ambiental
Rio Verde de Mato Grosso	0	Ambiental
São Gabriel do Oeste	1	Ambiental
Sonora	0	Ambiental
<b>9</b>		

<b>Manifestação - Protestos</b>		
<b>Ocorrências</b>	<b>Quantidades de Eventos</b>	<b>Eventos Ambientais / Sociais</b>
Bandeirantes	0	Social
Caarapó	0	Social
Campo Grande	0	Social
Coxim	0	Social
Douradina	0	Social
Dourados	0	Social
Eldorado	0	Social
Itaquiraí	0	Social
Jaraguari	0	Social
Juti	0	Social
Mundo Novo	0	Social
Naviraí	0	Social

<b>Manifestação - Protestos</b>		
<b>Ocorrências</b>	<b>Quantidades de Eventos</b>	<b>Eventos Ambientais / Sociais</b>
Nova Alvorada do Sul	0	Social
Pedro Gomes	0	Social
Rio Brilhante	0	Social
Rio Verde de Mato Grosso	0	Social
São Gabriel do Oeste	0	Social
Sonora	0	Social
<b>0</b>		

<b>Queda de Árvore</b>		
<b>Ocorrências</b>	<b>Quantidades de Eventos</b>	<b>Eventos Ambientais / Sociais</b>
Bandeirantes	2	Ambiental
Caarapó	4	Ambiental
Campo Grande	26	Ambiental
Coxim	17	Ambiental
Douradina	1	Ambiental
Dourados	5	Ambiental
Eldorado	9	Ambiental
Itaquiraí	0	Ambiental
Jaraguari	2	Ambiental
Juti	14	Ambiental
Mundo Novo	31	Ambiental
Naviraí	1	Ambiental
Nova Alvorada do Sul	10	Ambiental
Pedro Gomes	8	Ambiental
Rio Brilhante	12	Ambiental
Rio Verde de Mato Grosso	11	Ambiental
São Gabriel do Oeste	6	Ambiental
Sonora	3	Ambiental
<b>162</b>		

<b>Incêndio na Rodovia</b>		
<b>Ocorrências</b>	<b>Quantidades de Eventos</b>	<b>Eventos Ambientais / Sociais</b>
Bandeirantes	0	Ambiental
Caarapó	1	Ambiental
Campo Grande	17	Ambiental
Coxim	2	Ambiental
Douradina	1	Ambiental
Dourados	3	Ambiental
Eldorado	0	Ambiental

<b>Incêndio na Rodovia</b>		
<b>Ocorrências</b>	<b>Quantidades de Eventos</b>	<b>Eventos Ambientais / Sociais</b>
Itaquiraí	2	Ambiental
Jaraguari	2	Ambiental
Juti	2	Ambiental
Mundo Novo	4	Ambiental
Naviraí	1	Ambiental
Nova Alvorada do Sul	0	Ambiental
Pedro Gomes	3	Ambiental
Rio Brillhante	8	Ambiental
Rio Verde de Mato Grosso	8	Ambiental
São Gabriel do Oeste	1	Ambiental
Sonora	4	Ambiental
<b>59</b>		

**Fonte:** Controle Interno CCR MSVia (Sistema Kcor).

A concessionária classifica as ocorrências emergências dos serviços e obras, baseados nos critérios necessários para restaurar as condições de tráfego e de segurança afetados pelos eventos que gerem ou possa gerar impacto socioambientais, onde a concessionária atua preventivamente e corretiva na solução do evento de forma pontual.

Também existem as obras emergências significativas referenciadas nas Licença de Operação da Rodovia nº 1508/2019 (2.6), que destinam a recompor, reconstruir ou restaurar trechos e obras de arte especiais que tenham sido seccionados, obstruídos ou danificados por evento extraordinário ou catastrófico, que ocasiona a interrupção do tráfego ou coloca em flagrante risco seu desenvolvimento, envolvendo movimentação de solo expressivas, interferências em áreas legalmente protegidas e/ou ambientalmente sensíveis. Neste caso, a concessionária realiza imediatamente as comunicações para os órgãos ambientais locais e federais e demais instituições, como por exemplo: Defesa Civil, PRF, ANTT e demais instituições, primeiramente através do CCO e posteriormente comunica oficialmente através da carta de comunicado.

## 10. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – ASV Nº1076/2015 – 2ª RETIFICAÇÃO

Na Tabela 31 – Resumo dos Trechos de Supressão de Vegetação, são apresentados os trechos da Rodovia BR-163/MS, conforme solicitado no ofício SEI nº 35392/2022/COAMB/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, onde ocorrem as supressões de vegetação, com a autorização da ASV (Autorização de Supressão de Vegetação) nº 1076/2015 – 2ª Retificação.

**Tabela 31** - Resumo dos Trechos de Supressão de Vegetação

Resumo dos Trechos de Supressão de Vegetação (ASV 1076 - 2ª Retificação)			
Nº	Identificação	Trecho (km)	Municípios - MS
1	C01	95+520 ao 112+820	Itaquirai
2	C02	369+000 ao 374+000	Nova Alvorada do Sul
3	C03	518+310 ao 524+910	Jaraguari
4	C04	589+610 ao 593+410	Camapuã
5	C05	600+540 ao 602+940	Camapuã
6	C06	607+690 ao 610+000	Camapuã
7	C07	626+210 ao 628+460	São Gabriel do Oeste
8	C08	647+250 ao 650+300	São Gabriel do Oeste
9	C09	688+170 ao 693+170	Rio Verde de Mato Grosso
10	E03	374+000 ao 380+000	Nova Alvorada do Sul
11	E04	502+160 ao 511+564	Campo Grande/Jaraguari
12	E06	683+252 ao 688+170	Rio Verde de Mato Grosso
13	E09	840+567 ao 845+340	Sonora
14	Caixa de Empréstimo	375+000 ao 376+500	Rio Verde de Mato Grosso
15	Caixa de Empréstimo	377+000 ao 379+000	Nova Alvorada do Sul
16	Fibra Óptica	649+000 ao 649+100	São Gabriel do Oeste
17	Fibra Óptica	377+800 ao 388+900	Nova Alvorada do Sul
18	Fibra Óptica	397+400 ao 397+550	Nova Alvorada do Sul

Fonte: Controle Interno CCR MSVia

## 11. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

A Concessionária mantém seu Sistema de Gestão conforme nas normas ABNT NBR ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental, Certificado nº BR038970 emitido dia 04/04/2022, com validade em 03/04/2025.

## 12. GESTÃO SOCIAL

O Plano de Gestão Social (Anexo 15 - PGS), compreendem os ocupantes da faixa de domínio que enquadram-se na situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, situação caracterizada por aspectos que evidenciam condições precárias de vida, tais como: condições insalubres de moradia, família em situação de pobreza (renda per capita) idosos, pessoas com necessidades especiais, situação de subemprego ou desemprego entre outros, que evidenciam



#### **14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**JGP - CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES** Estudo de Impacto Ambiental - EIA: Licenciamento Ambiental do Projeto de Duplicação da Rodovia BR- 163/MS entre km 0,0 a km 847,2. Campo Grande - MS, 2014.

**IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** Mapa de Biomas do Brasil. 1 Mapa. 3.ed. Escala 1:5. 000.000 Rio de Janeiro, 2004a.

**IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** Mapa de Vegetação do Brasil. 1 Mapa. 3.ed. Escala 1:5.000.000. Rio de Janeiro, 2004b.

## **15. CONCLUSÃO**

Com base no exposto neste relatório, é possível concluir que a CCR MSVia está demonstrando um gerenciamento equilibrado e consistente de questões socioambientais, cumprindo de forma integral os critérios do licenciamento, bem como as exigências legais ambientais e os demais requisitos das normas regulamentadoras, em todas as suas obras e serviços.

## **16. ANEXOS**

**Anexo 01** – Carta e Ofícios CCR MSVia

**Anexo 02** – ART Terceiros

**Anexo 03** – DNIT Largura das Faixas de Domínio e Limites dos Municípios

**Anexo 04** – Delimitações das áreas (Áreas de Influências e Dados Geográficos)

**Anexo 05** – Retográfico da Rodovia BR-163/MS

**Anexo 06** – Licenciamento Ambiental

**Anexo 07** – Correspondências Mensais

**Anexo 08** – Evidências Condicionantes

**Anexo 09** – Cronogramas

**Anexo 10** – Planilha Editável – Processos Ambientais

**Anexo 11** – Cartas de Relicitação e Planejamento

**Anexo 12** – Fauna

**Anexo 13** – Passivos Ambientais

**Anexo 14** – Ocorrências Socioambientais

**Anexo 15** – Plano de Gestão Social

**Anexo 16** – Relatório SIGESA

## 17. APENDICE

Considerando as dificuldades enfrentadas com os anexos em relatórios RAA anteriores, adotaremos a medida de capturar uma imagem de cada pasta (anexo), exibindo os nomes dos arquivos, seus tipos de documentos e, sobretudo, os tamanhos dos arquivos, a fim de garantir uma evidência clara do envio, conforme detalhado nos tópicos a seguir:

- **Anexo 1 – Carta CCR e Ofícios**

Nome	Tipo	Tamanho
 Ofício nº 339-2017	Documento do Adobe Acrobat	389 KB
 Ofício nº 02001.000946-2017-48 IBAMA	Documento do Adobe Acrobat	413 KB
 PR-000008-2017_IBAMA e ANTT	Documento do Adobe Acrobat	1.061 KB

- **Anexo 2 – ART Terceiros**

Nome	Tipo	Tamanho
 ART - BIOLAQUA AMBIENTAL	Documento do Adobe Acrobat	343 KB
 ART_ Revolução	Documento do Adobe Acrobat	512 KB
 ART - Valenza	Documento do Adobe Acrobat	381 KB
 ART_CCR_ICA's	Documento do Adobe Acrobat	158 KB
 ART - MS Ambiental	Documento do Adobe Acrobat	523 KB
 ART - Analiágua	Documento do Adobe Acrobat	568 KB

- **Anexo 3 – DNIT Largura da FD e Limites**

Nome	Tipo	Tamanho
 Faixa de Domínio	Documento do Adobe Acrobat	436 KB

- **Anexo 4 – Delimitações das áreas**

Nome	Tipo	Tamanho
 Shapes MA 02 04 24	Pasta de arquivos	
 20º RAA MA 02 04 2024	KMZ	12.772 KB

Nome	Tipo	Tamanho
 Shapes MA.qgs~	Arquivo QGS~	1.254 KB
 Shapes MA.qgs	Arquivo QGS	1.254 KB
 SHAPES MA	KMZ	12.772 KB
 Geral	Pasta de arquivos	
 All	Pasta de arquivos	
 AID	Pasta de arquivos	
 ADA	Pasta de arquivos	

- **Anexo 5 – Retográfico**

Nome	Tipo	Tamanho
 Retográfico	Documento do Adobe Acrobat	485 KB

- **Anexo 6 – Licenciamento Ambiental**

Nome	Tipo	Tamanho
 CERTIFICADO ISO 14001	Pasta de arquivos	
 FUNAI	Pasta de arquivos	
 FUNDAÇÃO PALMARES	Pasta de arquivos	
 IBAMA	Pasta de arquivos	
 IMASUL	Pasta de arquivos	
 IPHAN	Pasta de arquivos	
 SEMADUR	Pasta de arquivos	

Nome	Tipo	Tamanho
 RCA	Pasta de arquivos	
 Protocolos de Renovação LI ASV e ACCT	Pasta de arquivos	
 TC Plantio Compensatório	Documento do Adobe Acrobat	1.198 KB
 TC Compromisso Ambiental	Documento do Adobe Acrobat	199 KB
 TC 5º aditivo Planio Compensatório	Documento do Adobe Acrobat	1.795 KB
 TC 4º aditivo Planio Compensatório	Documento do Adobe Acrobat	596 KB
 TC 3º aditivo Planio Compensatório	Documento do Adobe Acrobat	785 KB
 TC 2º aditivo Planio Compensatório	Documento do Adobe Acrobat	1.475 KB
 TC 1º aditivo Plantio Compensatório	Documento do Adobe Acrobat	2.548 KB
 Portaria IBAMA 289 -2013 - revogada	Documento do Adobe Acrobat	1.251 KB
 Portaria MINFRA nº 1 2020 - subst. 288 e ...	Documento do Adobe Acrobat	138 KB

Nome	Tipo	Tamanho
 Portaria Imasul de Outorga nº 1210 - Bases 8-9-10...	Documento do Adobe Acrobat	2.547 KB
 Portaria Imasul de Outorga nº 424 - Sede	Documento do Adobe Acrobat	1.714 KB
 Portaria Imasul de Outorga nº 1265-2018 Bases 5-...	Documento do Adobe Acrobat	1.708 KB
 Portaria Imasul de Outorga nº 1178 Base 04	Documento do Adobe Acrobat	1.624 KB
 Portaria Imasul de Outorga nº 1560 Base 1 e Prç1	Documento do Adobe Acrobat	1.002 KB
 Portaria Imasul de Outorga nº 2385- Base 03	Documento do Adobe Acrobat	88 KB
 Portaria Imasul de Outorga nº 2384 - Base 02	Documento do Adobe Acrobat	87 KB
 Portaria Imasul de Outorga nº 2337 -Prç 2	Documento do Adobe Acrobat	87 KB
 Portaria Imasul de Outorga nº 2389- - Prç 6	Documento do Adobe Acrobat	87 KB
 DURH 4650_Base 17	Documento do Adobe Acrobat	17 KB
 DURH 4646_Base 13	Documento do Adobe Acrobat	17 KB
 DURH 5387_Praça 07	Documento do Adobe Acrobat	17 KB

• **Anexo 7 – Correspondências Mensais**

Nome	Tipo	Tamanho
 69º	Pasta de arquivos	
 70º	Pasta de arquivos	
 71º	Pasta de arquivos	
 72º	Pasta de arquivos	
 73º	Pasta de arquivos	
 74º	Pasta de arquivos	

Nome	Tipo	Tamanho
 DocuSign_DECLARAÇÃO_VERACIDADE_Correspondência	Documento do Adobe A...	906 KB
 DocuSign_MS-SGI-0049-2023_69º Correspondência	Documento do Adobe A...	851 KB
 SEI_ANTT - 19439295 - Recibo Eletrônico de Protocolo	Documento do Adobe A...	61 KB

Nome	Tipo	Tamanho
 DocuSign_DECLARAÇÃO_DE_VERACIDADE	Documento do Adobe Acrobat	907 KB
 DocuSign_MS-SGI-0053-2023_Correspondência ANTT	Documento do Adobe Acrobat	851 KB
 SEI_ANTT - 20135076 - Recibo Eletrônico de Protocolo	Documento do Adobe Acrobat	62 KB

• **Anexo 8 – Evidências Condicionantes**

Nome	Tipo	Tamanho
 ACCT nº 658	Pasta de arquivos	
 ASV's nº 957-915-916-999-1076	Pasta de arquivos	
 LI nº 1083	Pasta de arquivos	
 LO nº 1508	Pasta de arquivos	

Nome	Tipo	Tamanho
 ANEXO 1 - Delimitações	Pasta de arquivos	
 ANEXO 2 - Publicações	Pasta de arquivos	
 ANEXO 3 - Programas Ambientais	Pasta de arquivos	
 ANEXO 4 - AC PP SIEMA	Pasta de arquivos	

- **Anexo 9 – Cronogramas**

Nome	Tipo	Tamanho
 Cronograma Licença	Planilha do Microsoft Excel	15 KB
 Cronograma Obra	Planilha do Microsoft Excel	11 KB

- **Anexo 10 – Planilha Editável - Processos Ambientais**

Nome	Tipo	Tamanho
 Planilha Editável - Licenciamento Ambiental	Planilha do Microsoft Ex...	14 KB

- **Anexo 11 – Cartas Relicitação e Planejamento**

Nome	Tipo	Tamanho
 Aditivo do Contrato	Pasta de arquivos	
 Carta Relicitação e Planejamento	Pasta de arquivos	
 Documentações Processo de Transição	Pasta de arquivos	
 Histórico	Pasta de arquivos	

Nome	Tipo	Tamanho
 Termo Aditivo nº 01-2021 - Anexo I	Documento do Adobe Acrobat	796 KB
 Termo Aditivo nº 01-2021 - Anexo II	Documento do Adobe Acrobat	199 KB
 Termo Aditivo nº 01-2021	Documento do Adobe Acrobat	565 KB

Nome	Tipo	Tamanho
 SEI_50500.429595_2019_37 -20.12.20	Documento do Adobe Acrobat	8.126 KB
 SEI_50500.429595_2019_37 -PR-000215_2020	Documento do Adobe Acrobat	3.709 KB
 SEI_50500.429595_2019_37- 14.01.20	Documento do Adobe Acrobat	1.191 KB
 PR - 000080_2020- Envio do Planejamento Anual-7º Ano	Documento do Adobe Acrobat	869 KB
 PR-000215_2020- Relicitação da BR_163_MS	Documento do Adobe Acrobat	439 KB
 SEI_50500.019128_2020_36	Documento do Adobe Acrobat	25 KB

- **Anexo 12 – Fauna**

Nome	Tipo	Tamanho
 28º Campanha_ICAS Jul a Set 2023	Documento do Adobe Acrobat	22.954 KB
 29º Campanha_ICAS Out a Dez 2023	Documento do Adobe Acrobat	20.040 KB
 Planilha Geral_atropelamentos_2016 a 20...	Planilha do Microsoft Excel	2.949 KB
 ICAS_19º Relatório Passagem de Fauna	Documento do Adobe Acrobat	1.832 KB
 ICAS_18º Relatório Passagem de Fauna_r...	Documento do Adobe Acrobat	1.702 KB
 Gráficos jul a dez 2023	Planilha do Microsoft Excel	417 KB
 anexo 5_29º Campanha kmz	KMZ	257 KB
 KMZ_ATROP_C21	KMZ	257 KB
 anexo 5_28º Campanha Kmz	KMZ	142 KB

- **Anexo 13 – Passivos Ambientais**

Nome	Tipo	Tamanho
 Relatório CCR MSVia Passivos Ambientais – 2023	Documento do A...	10.684 KB
 PASSIVOS ATUAIS 20º RAA	KMZ	179 KB
 Cronograma de Atendimento 2023-2024	Planilha do Micro...	36 KB
 Planilha de Controle	Planilha do Micro...	16 KB

- **Anexo 14 – Ocorrências Ambientais**

Nome	Status	Tipo	Tamanho
 RAA - Ocorrências Ambientais		Planilha do Micro...	184 KB

- **Anexo 15 – Plano de Gestão Social**

Nome	Tipo	Tamanho
 DO-002422 2016 - Plano de Gestão Social	Documento do Adobe Acrobat	53 KB
 Plano de Gestão Social CCRMSVIA - Vers...	Documento do Adobe Acrobat	2.476 KB
 PR-000070 2017 - Plano de Gestão Social	Documento do Adobe Acrobat	1.925 KB

- **Anexo 16 – Relatório SIGESA**

Nome	Tipo	Tamanho
 RES_ Certificado e material - Treinamento SIGES...	Documento do Adobe Acrobat	1.154 KB
 SIGESA - CONDICIONANTES	Documento do Adobe Acrobat	375 KB
 SIGESA - LICENÇAS	Documento do Adobe Acrobat	77 KB